

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

CAMILA MARIA DOS SANTOS

**EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA E
SUA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO**

MACEIÓ
2015

CAMILA MARIA DOS SANTOS

**EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA E
SUA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Reivan Marinho de Souza

MACEIÓ

2015

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade

S237e Santos, Camila Maria dos.

Exploração e opressão da força de trabalho feminina e sua luta pela
emancipação / Camila Maria dos Santos. – 2015.
145 f.

Orientadora: Reivan Marinho de Souza.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço
Social. Maceió, 2015.

Bibliografia: f. 143-145.

1. Trabalho feminino. 2. Mulheres - Opressão. 3. Capitalismo.
4. Lutas sociais. 5. Mulheres - Emancipação. I. Título.


CDU: 364.23:331-055.2





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Examinadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Camila Maria dos Santos, intitulada “EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA E SUA LUTA PELA EMANCIPAÇÃO”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 13 de abril de 2015, às 14h30, na sala dos Conselhos da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Prof.ª Dr.ª Reivan Marinho de Souza
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)


Prof.ª Dr.ª Gilmaise Macedo da Costa
Examinadora interna (PPGSS - FSSO - UFAL)


Prof.ª Dr.ª Belmira Rita Magalhães
Examinadora externa (PPGLL - FALE - UFAL)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Marinita e Manoel, e aos irmãos e familiares, pelo amor incondicional, apoio e pela compreensão da distância que nos foi imposta pelas circunstâncias da vida, para a minha busca em alçar voos mais altos. Melhor do que quaisquer outras pessoas, vocês conhecem a minha história. Em vocês busquei várias vezes o conforto necessário para me manter firme nessa caminhada marcada por um turbilhão de sentimentos.

Aos queridos amigos anteriores ao meu ingresso nessa empreitada, pelo companheirismo, por frequentemente partilharem as minhas angústias e tentarem me animar e estimular; em especial, a Jeane e família, a Marta e família, que com carinho sempre me acolheram em sua casa. A Mel, que, apesar da distância, sempre se faz presente em minha vida, rindo comigo mesmo quando a situação não parece boa. Somos a prova de que “um sorriso ajuda a melhorar”. Tenho-os sempre junto comigo, no coração.

A Diego Souza, pelas vezes que esclareceu dúvidas e me orientou quanto ao curso; pelo incentivo e pelo simples “Eu acredito que você consegue!”, no meu tenso processo de seleção. Obrigada por tudo! Sucesso!

A todos os amigos conquistados nessa turma querida de 2013. A Gisely Vieira, Mariana Sabino, Layana Lima, Cléo Ricardo, Havana Ribeiro, Helena Carvalho e Francisca Sobral, com os quais naturalmente a amizade fluiu, bem como a comunhão de alegrias, angústias, ideias, estudos, e as inesquecíveis viagens aos eventos de Serviço Social nos quais adquirimos e partilhamos conhecimentos e nos divertimos. Que nunca percamos o contato e que possamos cultivar essa bela amizade.

À minha orientadora, Reivan Souza, que nesses últimos seis anos acompanha o meu processo de aprendizado, entendendo as minhas limitações, me incentivando e ajudando a superá-las. Sou grata não apenas por ser minha orientadora e ter me ensinado muito do que hoje sei, mas por todas as vezes que não apenas assumiu o papel de orientadora, mas de psicóloga e até mesmo de mãe. Aquele sentimento de querer o melhor para os filhos é o que emana das suas ações. Sem dúvida, o mérito deste trabalho não é apenas meu. Admiro-a como profissional e pessoa. Agradeço-lhe por fazer parte da minha história.

À Banca Examinadora – Gilmaisa Costa, Belmira Magalhães e Reivan Souza –, que tanto na qualificação como na defesa fez atentamente a leitura deste trabalho e o enriqueceu com suas sugestões.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL, pelos ensinamentos compartilhados a cada aula. Aos funcionários da Faculdade de Serviço Social da UFAL, em especial a Quitéria e Júlio.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro que possibilitou minha dedicação exclusiva aos estudos do Mestrado e minha interlocução, através dos eventos nacionais e locais, com outras Universidades.

Por fim, meus agradecimentos aos que, embora não citados, contribuíram direta ou indiretamente para a consolidação desta pesquisa.

RESUMO

Pela mediação do legado teórico de Marx, Engels e Lukács, bem como dos estudos realizados por autores contemporâneos da tradição marxista que investigam a “força de trabalho feminina”, esta dissertação aborda o tema “Exploração e opressão da força de trabalho feminina e sua luta pela emancipação”. Tem como principal objetivo analisar, a partir dos fundamentos histórico-ontológicos da sociedade capitalista, a particularidade da força de trabalho “feminina”, suas condições de trabalho, a reprodução social, bem como as consequências do desenvolvimento dessa sociedade em suas lutas pela emancipação. Para isso, realiza-se uma pesquisa bibliográfica cujo recurso metodológico consiste na análise imanente da produção teórica que serviu como referência. A pesquisa tem o trabalho como fundamento do gênero humano e seu desenvolvimento nas sociedades de classes, que demanda uma divisão sexual do trabalho; esta produz e reproduz a exploração e a opressão da mulher. Busca-se demonstrar qual a relação fundamental do trabalho no processo de autoconstrução e emancipação do gênero humano, considerando os processos de organização do trabalho no modo de produção capitalista. São apresentados dados que denotam historicamente a intensidade da opressão feminina mediante a aplicação de uma política de controle de acordo com o sexo do trabalhador; a não igualdade de salários e de formas de contratação, mesmo quando se trata de postos de trabalho similares; e, nessas condições, o aumento da inserção da força de trabalho feminina em diferentes atividades produtivas em diferentes continentes. Tal processo é mais visível nas últimas décadas do século XX, momento em que o capital empreende uma reestruturação no âmbito produtivo e uma reorganização no seu sistema ideológico e político. Neste contexto contemporâneo, agrava-se a precarização do trabalho, a desregulamentação dos direitos sociais e difunde-se a ideia de que as mulheres estão alcançando a sua emancipação, a igualdade social com o homem. O desenvolvimento da exploração e da opressão da força de trabalho feminina no capitalismo leva ao surgimento da luta feminista, que, nas suas diferentes vertentes, apresentam dificuldades de identificar que o maior opressor das mulheres é o patriarcalismo, reatualizado pela dinâmica voraz de reprodução do capital. Por isso, parte do movimento feminista tem dificuldades em redirecionar suas lutas contra o patriarcalismo e reconhecer os fundamentos histórico-materiais que sustentam a condição de opressão da classe trabalhadora. Conclui-se que a luta das mulheres pela sua emancipação necessita de um direcionamento em busca da transformação radical e da superação das bases histórico-materiais do capitalismo que geram a sua opressão, aliada às lutas do gênero humano contra o trabalho alienado.

Palavras-chave: Trabalho feminino. Opressão. Capitalismo. Lutas sociais. Emancipação feminina.

ABSTRACT

Through the mediation of theoretical legacy of Marx, Engels and Lukács, as well as studies by contemporary authors of the Marxist tradition that investigates the "female labor force", this dissertation deals with the theme "Exploration and oppression of the female workforce and their struggle for emancipation." Its main objective is to analyze, from the historical-ontological foundations of capitalist society, the particularity of the "feminine's" workforce, their working conditions, social reproduction, and the consequences of the development of this society in their struggle for emancipation. For this purpose, it uses a bibliographic search whose methodological approach is the immanent analysis of the theoretical production used as reference. This research has work as the foundation of the human race and its development in class societies, which demands a sexual division of labor; this produces and reproduces the exploitation and oppression of women. One seeks to demonstrate fundamental relationship of the work in the process of self-construction and mankind emancipation, while considers the organization of work processes in the capitalist mode of production. Data presented denote, historically, the intensity of women's oppression by applying a control policy according to the worker's sex; not equal pay and hiring forms, even when it comes to similar jobs; and, under these conditions, increased insertion of the female labor force in different productive activities and in different continents. This process is most visible in the last decades of the twentieth century, at this time, the capital undertakes a restructuring in the productive sector and a reorganization in its ideological and political system. In this contemporary context, it worsens the job insecurity, deregulation of social rights and diffuses the idea that women are reaching their emancipation, social equality with men. The development of the exploitation and oppression of the female labor force in capitalism leads to the emergence of feminist struggle, which, in its different aspects, find it difficult to identify the greatest oppressor of women: the patriarchy, which is updated by voracious dynamics of capital reproduction. For this reason, parts of the feminist movement have difficulties in redirecting the fight against the patriarchy and recognize the historical and material foundations that support the condition of oppression of the working class. We conclude that the struggle of women for their emancipation needs a direction in search of radical transformation, and it also needs overcoming the historical and material foundations of capitalism that generate their oppression, coupled with the struggle of mankind against the alienated labor.

Keywords: Women's work. Oppression. Capitalism. Social struggles. Female emancipation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 RELAÇÃO ENTRE GÊNERO HUMANO E “GÊNERO” FEMININO, OPRESSÃO E TRABALHO NAS SOCIEDADES DE CLASSE	14
1.1 Gênero humano e “gênero” feminino: perspectiva marxista de análise	14
1.2 Bases materiais e sociais da opressão feminina nas sociedades precedentes	27
1.3 Período manufatureiro: o “retorno” da mulher à produção social?	39
1.4 A condição da força de trabalho feminina na industrialização capitalista: expressão da “questão social”	48
2 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E A FORÇA DE TRABALHO FEMININA	62
2.1 Bases materiais da opressão feminina no capitalismo	62
2.2 Ampliação do trabalho feminino a partir do período fordista.....	69
2.3 Impactos da reestruturação produtiva sobre a força de trabalho feminina	79
3 A LUTA DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA PELA EMANCIPAÇÃO.....	94
3.1 Lutas sociais por direitos: um caminho para a emancipação feminina?	94
3.2 Não integrabilidade da libertação feminina na ordem capitalista	108
3.3 Possibilidade histórica da emancipação feminina e do gênero humano	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS	143

INTRODUÇÃO

Este trabalho, intitulado “Exploração e opressão da força de trabalho feminina e sua luta pela emancipação”, tem como objetivo geral analisar, mediante o domínio dos fundamentos ontológicos do gênero humano, das raízes histórico-materiais da sociabilidade capitalista e dos processos de organização do trabalho clássicos (manufatura e industrialização) e contemporâneos (fordismo e produção flexível), a condição de trabalho e de vida da força de trabalho feminina na sociabilidade capitalista e sua luta pela emancipação. Para isso, foi necessário apreender: a relação entre gênero humano e gênero feminino, as origens e desenvolvimento da exploração e da opressão nas sociedades de classes, bem como as lutas sociais para impor limites ou eliminá-las.

Nos séculos XVIII e XIX, as mulheres participaram de diversas lutas sociais, tais como: a revolução burguesa de 1789, as revoluções de 1848 na França, a Comuna de Paris de 1871. Nesses movimentos mobilizaram-se contra a fome, contra a escassez, pela igualdade de direitos, mas também se organizaram visando à superação da ordem burguesa. No século XX e atualmente, a luta feminista ocorre geralmente em busca de direitos democráticos, cidadania, igualdade social com o homem e emancipação, o que demonstra que suas requisições possuem uma especificidade.

Dito isso, supomos que as lutas históricas das mulheres no capitalismo manifestam o seu posicionamento contra a condição de subordinação, iniciada com a divisão sexual do trabalho imposta pelas sociedades de classes. É a partir da Revolução Industrial que tal condição aparece de modo mais evidente devido à exploração intensa de seu trabalho provocada pelo processo de mecanização, pela degradação do trabalho e das condições de vida e pela reafirmação do patriarcalismo.

No trabalho a subalternização da mulher se evidencia nos salários inferiores aos da força de trabalho masculina; na realização de tarefas, em geral, manuais, que exigem um perfil profissional restrito a determinadas qualidades físicas e psicológicas; e na funcionalidade do trabalho, não assalariado, que a mulher realiza no microcosmo familiar, contribuindo para a reprodução do capital.

No capitalismo, o processo de exploração da classe trabalhadora, da qual a força de trabalho feminina é parte constituinte, diferentemente das sociedades que lhe precederam, é mascarado mediante a suposta relação de igualdade que se constitui entre capitalista e trabalhador, quando da compra e venda da força de trabalho, materializada no contrato de

trabalho. Esta relação também mistifica a condição subordinada da força de trabalho feminina, pois, independentemente do sexo, os trabalhadores recebem salários, assinam contratos de trabalho e estão supostamente subordinados às mesmas relações de trabalho. Estas dissimulações são necessárias porque encobrem objetivamente o antagonismo e a relação desigual entre as classes sociais, bem como a razão de ser do sistema do capital: a produção contínua da riqueza mediante a extração do trabalho excedente para garantir a acumulação de capital.

Em decorrência das condições de exploração no trabalho, das diversas formas de opressão e violência contra a mulher na família e na sociedade, a questão de gênero, na atualidade, passou a ser investigada de forma mais fecunda pelas Ciências Sociais (Sociologia), Serviço Social, Psicologia, Educação, entre outras áreas, com diferentes perspectivas de análise, nos séculos XX e XXI. Sobretudo nesse contexto de crise estrutural do capital, em que inúmeras questões econômicas e sociais (desemprego, precarização do trabalho, processos de terceirização, violência, redução das políticas sociais) impõem desafios para as mulheres no trabalho e no processo de reprodução social.

Nesta sociedade em crise, que afeta, principalmente, os segmentos mais pauperizados, as análises deveriam priorizar a articulação entre a questão de gênero e a totalidade social. Assim o fazem os estudos de feministas francesas e brasileiras, porquanto expõem que a categoria gênero, por vezes, tem uma utilização “destituída da noção de hierarquia entre os sexos e das outras desigualdades estruturantes, como as de classe, inaugurando um outro contexto ou mesmo uma nova conotação teórico-política para o feminismo, bem menos confrontante e mais institucionalizada [...]” (CISNE, 2014, p. 63-64). Segundo essa autora, tais estudos postulam a utilização do conceito “relações sociais de sexo”, de origem francófona, que “além de sublinhar a dimensão antagonica das classes, assegura o não esquecimento da centralidade do trabalho para os estudos feministas” (CISNE, 2014, p. 63).

A nosso ver, nas mais diversas discussões sobre a “questão de gênero”, expressas nos temas violência doméstica, assédio moral e sexual, sexualidade, desigualdade entre homens e mulheres, políticas para mulheres, emancipação feminina, feminização do trabalho, a perspectiva de classe pouco serve de referência analítica. Por sua vez, a dimensão “relações sociais de sexo” contempla uma dimensão que expõe a condição de classe do gênero feminino, o que nos mobilizou para empreender esforços e analisar a condição da força de trabalho feminina e suas lutas pela emancipação numa perspectiva de classe.

Contra-pondo-se à concepção de emancipação feminina como a conquista da libertação da mulher apenas pelo ingresso da força de trabalho “feminina” no mercado, este estudo

propõe uma investigação crítica da realidade pautada por uma abordagem histórico-crítica e dialética. Busca capturar a essência da particularidade dos processos sociais em curso que matizam a inserção da mulher na sociedade e as relações de classe e de trabalho que dela derivam para produzir sua emancipação. Nisso se encontra a relevância deste estudo para a sociedade e para a profissão de Serviço Social.

O interesse em investigar o objeto de estudo surgiu a partir da experiência vivenciada como bolsista do CNPq no Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq-UFAL), com o desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica, orientada pelo plano de trabalho “A problemática da força de trabalho “feminina” no capitalismo e sua luta pela emancipação”, no projeto “Controle e trabalho: determinações necessárias à reprodução capitalista”, que culminou com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso na graduação em Serviço Social¹.

Para a efetivação deste estudo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando o recurso metodológico da análise imanente das obras de autores clássicos e contemporâneos, para aprofundar a análise do objeto de estudo em questão. Os procedimentos operativos consistiram em leituras orientadas, sínteses, fichamentos, reflexões e produção de textos, culminando com a redação final desta dissertação. O pensamento de Marx, Engels, Lukács e de autores da tradição marxista² constituiu a referência da pesquisa, uma vez que a teoria social marxiana procura apreender o objeto como parte de uma totalidade histórica e dinâmica contraditória. Nesse sentido, possibilita capturar e explicar o desenvolvimento do ser social, entendendo-o como gênero humano e como produto da sua própria atividade e da história que constrói. Esse referencial possibilita, pois, a apreensão de determinado objeto, complexo parcial, na sua relação dialética com a totalidade social da qual é parte constituinte, permitindo a desnaturalização e a desmistificação dos fenômenos sociais.

Após a pesquisa, ousamos afirmar que a emancipação da mulher da condição de exploração e opressão no capitalismo demanda a libertação dos trabalhadores do processo de exploração através de uma transformação radical dos fundamentos materiais que regem a sociedade capitalista. Demanda, igualmente, a superação do trabalho abstrato, o que implica o acirramento das lutas entre classes antagônicas e a produção de uma consciência crítica contra as formas de desumanização e alienação do trabalho capitalista. A emancipação feminina

¹ O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (2011) e a pesquisa realizada no Programa de Iniciação Científica PIBIC/ CNPq (2010), no Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas, foram orientados pela Prof.^a Dr.^a Reivan Marinho de Souza – PPGSS/FSSO – UFAL.

² Também nos referenciamos em autores que não são da tradição marxista, mas se debruçam sobre o tema – força de trabalho feminina nas sociedades de classes – e trazem importantes contribuições ao estudo, sobretudo por fornecerem dados de pesquisas empíricas realizadas no âmbito da produção econômica.

consiste num “limite absoluto” para o capital porque, para este, a “função mediadora das mulheres” é uma das bases de sustentação que mantém a sua hegemonia.

A reedição das lutas femininas pela emancipação a partir de 1960 pode indicar que mesmo que a emancipação feminina exija a emancipação dos trabalhadores do jugo do capital, apresenta, entretanto, uma aspiração particular: uma revolução sexual que a liberte dos tradicionais jugo e discriminação masculina. Essas necessidades ferem a estabilidade do modo de produção capitalista por serem aspirações que o capital não pode contemplar.

Para expor a pesquisa realizada acerca da problemática da força de trabalho feminina ao longo de séculos, estruturamos o texto em três capítulos. Neles, apresentamos elementos que contribuem para responder aos questionamentos deste estudo, a saber: como se dá o desenvolvimento do “gênero” feminino em meio ao desenvolvimento do gênero humano ao longo dos tempos? Como e por que os processos de organização do trabalho capitalista demandam o trabalho feminino? Se o trabalho assalariado não emancipa o gênero humano, por que parte das lutas pela “emancipação feminina” no capitalismo defende a inserção da mulher no mercado de trabalho para romper a opressão? Quais os efeitos da reestruturação produtiva contemporânea para a reprodução da força de trabalho feminina? É possível alcançar a emancipação feminina no capitalismo? Qual a relação entre emancipação feminina e emancipação do gênero humano?

No primeiro capítulo, intitulado “Relação entre gênero humano e “gênero” feminino, opressão e trabalho nas sociedades de classe”, explicitamos os fundamentos do gênero humano, do qual a mulher é parte constitutiva. A partir de tais fundamentos – em especial, o fundamento ontológico do ser social, o trabalho –, apresentamos as bases materiais e humano-sociais da opressão da mulher na sociedade, assim como o seu desenrolar no processo sócio-histórico e político ao longo do desenvolvimento das sociedades de classes pré-capitalistas.

No segundo capítulo enfocamos o “Capitalismo contemporâneo e a força de trabalho feminina” para apreender as bases materiais da opressão feminina no modo de produção vigente; a ampliação do trabalho feminino no período fordista e os efeitos que a reestruturação produtiva contemporânea, empreendida como tentativa de retomada do crescimento proporcionado pelo padrão fordista nas décadas anteriores, teve sobre a força de trabalho feminina, assim como sobre a classe trabalhadora em geral.

O terceiro capítulo aborda “A luta da força de trabalho feminina pela emancipação”. Nele, investigamos se as lutas sociais por direitos constituem um real caminho para a emancipação das mulheres, logo após enfocamos, de acordo com Mészáros, a não integralidade da libertação feminina na sociedade capitalista. Partindo disso postulamos,

ancorados em autores clássicos e contemporâneos, a possibilidade histórica da emancipação do gênero humano em sua plenitude.

Convém ressaltar que um dos princípios do atual Código de Ética dos assistentes sociais indica a opção dessa categoria por um projeto profissional vinculado à construção de uma nova sociabilidade livre da exploração de classe, etnia e gênero, o que demonstra a importância da investigação aqui proposta. O tema da emancipação feminina (e de questões referentes ao gênero, como opressão contra a mulher, violência, exploração e precarização intensa no trabalho, assédio físico e moral) tem sido objeto de investigação do Serviço Social por um grupo de trabalho de pesquisa da ABEPSS, criado em 2010, e por diversos grupos de pesquisa nas universidades brasileiras. Desse modo, pela atualidade dessas temáticas, por se recorrer ao termo Emancipação Humana e, especialmente, pelo fato de o tema estar presente nos princípios do Código de Ética profissional, faz-se necessário esclarecer o que ela é, em que difere da Emancipação Política possível no capitalismo, e qual a relação de ambas com a aspiração da mulher pela sua libertação.

Convém também destacar que o Serviço Social brasileiro avançou teoricamente mediante sua aproximação à tradição marxista. Isso possibilitou progressos importantes no que se refere à pesquisa e à produção de conhecimentos. A interlocução com as Ciências Sociais e com a Teoria Social de Marx vem contribuindo para o aprofundamento de temas como este. Todavia, apesar da produção científica reconhecida sobre a temática de estudo proposta, reafirmamos a necessidade da continuidade da reflexão sobre as lutas da força de trabalho feminina pela sua emancipação, porquanto a mulher é alvo particular da opressão capitalista nos mais diversos complexos sociais, principalmente na família e no trabalho.

1 RELAÇÃO ENTRE GÊNERO HUMANO E “GÊNERO” FEMININO, OPRESSÃO, E TRABALHO NAS SOCIEDADES DE CLASSE

Neste primeiro capítulo abordamos a constituição do “gênero” feminino, relacionando-a ao desenvolvimento do gênero humano. Para tanto, tomamos como referencial teórico o pensamento de Karl Marx e de autores da tradição marxista. Com base nessa produção, expomos o trabalho da mulher e demarcamos as origens da sua exploração e opressão nas sociedades pré-capitalistas, para, a partir daí, explicitarmos como se manifesta a problemática da força de trabalho feminina em cada forma de sociabilidade. Ao nos debruçarmos sobre o processo de transição da sociedade feudal e a consolidação da sociedade capitalista, verificamos suas consequências para a reprodução da força de trabalho feminina progressivamente inserida nos processos de organização produtiva da manufatura à indústria capitalista, conforme exposto a seguir.

1.1 Gênero humano e “gênero” feminino: perspectiva marxista de análise

Neste item, tecemos considerações sobre a relação entre gênero humano e “gênero” feminino³. Procuramos estabelecer, a partir do pensamento de Marx, Engels, Lukács, e de outros autores⁴ que neles se basearam, qual o significado do trabalho no surgimento e desenvolvimento do gênero humano, para posteriormente entender a particularidade da constituição e desenvolvimento do “gênero” feminino – que compreende nosso objeto de estudo – e a constituição da sua personalidade.

O gênero humano constituiu-se a partir da existência da espécie humana na natureza; o seu surgimento se deu com base no trabalho, conforme postula Marx. Sobre esse elemento, Lukács (1976-81 *apud* LESSA, 2007) assevera que o trabalho se constitui de forma articulada, fundamentado nas esferas ontológicas do ser: as esferas inorgânica, biológica (orgânica) e social. Essas esferas são ontologicamente distintas, porém mantêm uma relação intrínseca entre si na reprodução do ser. A esfera inorgânica tem como essência o tornar-se outro. Como exemplo, uma pedra não se reproduz, mas, após determinados processos que ocorrem ao longo do tempo, transforma-se em areia ou em outro mineral. A esfera biológica,

³ Biologicamente o gênero humano é subdividido em dois sexos: homem e mulher.

⁴ A opção por tais autores se deu em função da análise que realizam, pautados pelo método histórico-crítico dialético, capaz de apreender um determinado objeto, complexo parcial, na sua relação dialética com a totalidade social da qual é parte constituinte, permitindo a desnaturalização e a desmistificação dos fenômenos sociais. É, assim, um método que proporciona explicações aproximadas e sucessivas daquilo que o real de fato é.

diferentemente, repõe sempre e incessantemente o mesmo em sua reprodução (uma árvore frutífera sempre dá frutos que possuem sementes que produzirão uma árvore da mesma espécie etc.). Já a esfera social (re)produz sempre o novo, ou seja, “se constitui na incessante produção de novos fatos, novos acontecimentos, novas situações” (LESSA, 2007, p. 22).

Essas três esferas são complexas, possuem entre si uma autonomia relativa e fazem parte de um complexo maior, o planeta Terra. Elas são ontologicamente distintas, conforme exposto anteriormente, e a passagem de uma esfera a outra requer um processo de ruptura; é o que Lukács (1976-81 *apud* LESSA, 2007, p. 28) denomina de *salto ontológico*. Ocorre uma relação fundamental entre o salto e o ser que se desenvolve a partir dele: “sem o salto o novo ser não pode se consubstanciar, todavia o salto não esgota, em si próprio, o novo ser; este apenas pode se explicitar mediante uma processualidade evolutiva que, por sua essência, está para além do salto enquanto tal” (LESSA, 2007, p. 29).

Nessa perspectiva, entendemos que o gênero humano é, sem dúvida, “um pedaço de natureza orgânica” (LUKÁCS, 1981, p. 37), pois as características de nascimento, desenvolvimento, reprodução biológica e morte lhe são iminentes. Todavia, ele não pode ser reduzido a essa esfera orgânica, nem prescindir dela para sobreviver. Marx (1996a, p. 298) ressalta o fato de que a distinção entre o ser social e o ser puramente natural se faz mediante o trabalho, um processo que se dá entre o homem e a natureza, no qual este planeja sua ação, antecipa os resultados na consciência – a prévia-ideação, planejamento que antecede e direciona a ação – e, dessa forma, intervém com a sua força material de trabalho na matéria natural, transformando-a em valores de uso necessários à sua sobrevivência.

Essa distinção fica clara em *A ideologia alemã*, quando Marx e Engels explicam que:

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência [...], passo esse que é requerido pela sua organização corpórea, ao produzirem indiretamente a sua própria vida material (MARX; ENGELS, 2009, p. 24 grifos dos autores).

Em *O capital*, Marx afirma que a produção dos meios de subsistência decorre do trabalho, forma que pertence exclusivamente ao homem:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início

deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (MARX, 1996a, p. 298).

É isso que permite a Marx afirmar que o trabalho é o fundamento ontológico do ser social, uma prática que possibilitou uma ruptura relativa do gênero humano com a natureza. O ser social se diferencia do ser natural, mas dele depende para, mediante os atos do trabalho, satisfazer as suas necessidades de sobrevivência, alimentação, moradia etc. É com o trabalho que se inicia o processo de reprodução social. Baseado nessas formulações, Lukács, no capítulo intitulado “A reprodução”⁵, da obra *Ontologia do ser social*, afirma: “os atos de trabalho, necessária e continuamente, remetem para além de si mesmos” (LUKÁCS, 1981, p. 1). Isso significa que o trabalho gera mudanças internas e externas no ser social, de modo simultâneo, ou seja, mudanças na sua subjetividade e nas suas condições reprodutivas, que ao longo de sua história se diversificam das condições naturalmente postas.

O autor explica, ainda, que no curso de cada etapa do desenvolvimento do ser social verificam-se contínuas mudanças – nos instrumentos e processos de trabalho – que, em detrimento da sua intensidade, “em certos momentos nodais, se revelaram saltos, transformações qualitativas” (LUKÁCS, 1981, p. 1), como, por exemplo, novos objetos e situações. Isso ocorre porque essas transformações “que exibem uma tendência desigual, mas no conjunto progressiva” (LUKÁCS, 1981, p. 1), têm como fundamento ontológico objetivo o fato de o trabalho “teleologicamente, conscientemente posto, conter em si, desde o início, a possibilidade [...] de produzir mais do que o necessário para a simples reprodução daquele que realiza o processo de trabalho” (LUKÁCS, 1981, p. 1).

Esse processo tem como uma das suas consequências, de acordo com o filósofo húngaro, a fabricação de instrumentos, a exploração das forças naturais, como o fogo, a domesticação de animais. Isto, em determinados estágios do desenvolvimento, cede lugar a “pontos nodais que transformam qualitativamente a estrutura e a dinâmica das sociedades singulares” (LUKÁCS, 1981, p. 2). Por ser capaz de ir além da reprodução do seu executor, o trabalho cria a base objetiva da escravidão, antes inexistente, segundo Lukács.

⁵ Recorremos a tradução deste capítulo realizada por Sérgio Lessa. Conferir endereço eletrônico: sergiolessa.com/ontologia_all/Ontologia_all/.../NovaTraducReprod.doc

Para o autor, o desenvolvimento da divisão do trabalho⁶ é uma das mais importantes transformações na estrutura da sociedade. Dada a importância desse elemento, deter-nos-emos em boa parte deste item nessa divisão para entender o desenvolvimento do ser social. Tão antiga quanto o trabalho, diz Lukács (1981, p. 2), a divisão do trabalho é “produto orgânico necessário” dele; ela forma, na concepção do filósofo,

um complexo pelo qual os atos singulares, as operações singulares, etc. têm sentido somente no interior do processo do qual são partes; é acima de tudo a função que devem desenvolver precisamente neste complexo a que pertencem que nos diz se são justos ou errados. Igualmente patente é que os diversos grupos – estáveis ou ocasionais – produtos da divisão do trabalho, não podem existir e funcionar independentemente um do outro, sem haver inter-relações recíprocas. De maneira que o ser social, até no seu estágio mais primitivo, representa um complexo, onde há interações permanentes quer entre os complexos parciais quer entre o complexo total e suas partes. Daqui se desenvolve o processo reprodutivo do complexo total em questão, no qual também os complexos parciais se reproduzem como fatos autônomos – ainda que só relativamente –, mas em cada um de tais processos é a reprodução da totalidade que, neste múltiplo sistema de interações, constitui o momento predominante (LUKÁCS, 1981, p. 3).

Noutros termos, compreendemos que, “produto orgânico necessário do trabalho”, a divisão do trabalho é uma forma do trabalho, um complexo que suscita novos complexos, apenas compreensíveis no interior dele. E, sendo o ser social ainda no seu estágio primitivo um complexo no qual ocorrem interações permanentes entre os complexos parciais e entre o complexo total e suas partes, nesse processo a reprodução social se desenvolve como momento predominante. Nela os complexos podem se reproduzir, porém com autonomia relativa.

Como uma forma particular de divisão do trabalho surgida ainda nos estágios primitivos do desenvolvimento social, Lukács cita a cooperação, que ocorria no caso da caça

⁶ No capítulo XII de *O capital* – “Divisão do trabalho e manufatura” –, Marx elucida que, inicialmente, a divisão do trabalho se dá “Dentro de uma família, e com o desenvolvimento ulterior, dentro de uma tribo”; essa divisão “evolui naturalmente das diferenças de sexo e de idade, portanto sobre uma base fisiológica, que amplia seu material com a expansão da comunidade, com o crescimento da população e notadamente com o conflito entre as diversas tribos e a subjugação de uma tribo pela outra. Por outro lado [...], o intercâmbio de produtos origina-se nos pontos em que diferentes famílias, tribos, comunidades entram em contato, pois nos começos da civilização não são pessoas privadas, mas famílias, tribos etc. que se defrontam autonomamente. Comunidades diferentes encontram meios diferentes de produção e meios diferentes de subsistência em seu meio ambiente natural. Seu modo de produção, modo de vida e produtos são portanto diferentes. É essa diferença naturalmente desenvolvida que, ao entrarem em contato as comunidades, provoca o intercâmbio recíproco dos produtos e portanto a transformação progressiva desses produtos em mercadorias. O intercâmbio não cria a diferença entre as esferas de produção, mas as coloca em relação e as transforma assim em ramos mais ou menos interdependentes de uma produção social global. Aqui surge a divisão social do trabalho por meio do intercâmbio entre esferas de produção originalmente diferentes porém independentes entre si” (MARX, 1996a, p. 466-467).

no período paleolítico⁷. Essa forma elementar de divisão do trabalho fez com que mais adiante surgisse “através do trabalho uma determinação futura precisa do ser social, a comunicação entre os homens reunidos para um trabalho: a linguagem” (LUKÁCS, 1981, p. 2). A linguagem, mesmo em um estágio primitivo, diferentemente dos sinais, que podiam indicar o perigo em certo momento da realização do trabalho, tornava o ser humano capaz de avisar em que consistia tal perigo e indicava ainda como o indivíduo que recebia o aviso devia agir. Essa situação faz da linguagem um órgão capaz de suscitar “posições teleológicas⁸ que não visam a transformar, explorar, etc. um objeto natural, mas tencionam, ao invés, induzir outros homens a executar a posição teleológica desejada pelo sujeito que fala” (LUKÁCS, 1981, p. 2).

A linguagem, segundo Lukács (1981, p. 54), é um meio sem o qual a continuidade – ou seja, a não limitação à simples fixação daquilo que já foi alcançado – do ser social não poderia se realizar. Quanto a isso, o autor assinala que, “para poder efetivar esta função social [da continuidade], a linguagem deve formar um complexo em-si – relativamente – acabado”.

Para operar tal função, a linguagem, enquanto linguagem falada, já é portadora da continuidade por meio da tradição oral. Todavia, alerta o autor, “deriva de sua essência – e nisto ela é uma autêntica manifestação do ser social – que este seu fixar as aquisições se desenvolva em um fixar a si própria na escrita” (LUKÁCS, 1981, p. 55). O fato de já no estágio inicial superar o mutismo do desenvolvimento do ser social significou, no tocante à linguagem, em termos genéricos, um salto qualitativo deste ser. E esta superação vai crescendo de modo contínuo, extensiva e intensivamente, depois do nascimento e da difusão da escrita. A linguagem é, portanto, um complexo que surge com o ser social a partir do trabalho; ela promove e acompanha o seu desenvolvimento.

Através desse exemplo da linguagem, compreendemos que o progresso do trabalho impõe ao gênero humano necessidades cada vez mais complexas que não podem ser resolvidas pelo próprio trabalho, mas que surgem para facilitar a sua realização; ou também para outros fins, como é o caso da divisão do trabalho, da cooperação, da linguagem, do Estado para “ordenar” a sociedade quando esta se dividiu em classes⁹, da ideologia, da arte,

⁷ Trata-se do primeiro estágio da evolução humana, quando a espécie levava uma vida nômade, satisfazia as suas necessidades de sobrevivência através da caça de animais, da pesca e da coleta de frutos e raízes. Nesse período, o gênero humano foi produzindo seus instrumentos de trabalho com pedaços de pedras e de ossos. Pode-se afirmar que esta é a primeira expressão da divisão voluntária do trabalho.

⁸ Quanto às posições teleológicas, ressaltamos que são atos conscientes divididos entre posição teleológica primária e secundária. Elas incidem sobre a matéria natural de modo a produzir meios de produção e de subsistência necessários à reprodução das sociedades; trata-se de uma posição teleológica primária, ou seja, do trabalho, pois sem ele “a sociedade não poderia sequer existir” (LESSA, 2012, p. 45). No caso de se dirigirem à consciência de certo(s) indivíduo(s) visando obter determinado tipo de comportamento, trata-se de posições teleológicas secundárias.

⁹ Mais adiante trataremos das sociedades de classes.

bem como de outros complexos que se desdobram do trabalho e não obedecem às determinações da natureza, expressando-se, pois, como complexos sociais.

Ainda com relação à divisão do trabalho, cabe-nos mencionar algo de suma importância para nosso estudo: a diferenciação biológica, originalmente natural, entre as pessoas constituintes do grupo humano e a função que passa a exercer na sociedade, fruto do desenvolvimento social. Como destaca Lukács,

O recuo da barreira natural como consequência do ser social se fazer cada vez nítida e puramente social se revela, antes de tudo, no fato de que este princípio de diferenciação, originalmente biológico, assume em si momentos de sociabilidade cada vez numerosos, que terminam por conquistar um papel de primeiro plano na divisão do trabalho, rebaixando a fatos secundários os momentos biológicos (LUKÁCS, 1981, p. 3-4).

Esta situação de rebaixamento dos momentos biológicos – em relação aos momentos de socialização – se apresenta, segundo o autor, quando se examina o papel dos sexos na divisão social do trabalho. Afirma ainda que, para Engels, o lugar do gênero feminino na vida social está atrelado ao desenvolvimento da economia; em outras palavras, enquanto as forças produtivas, pouco desenvolvidas, respondiam precariamente às necessidades imediatas da coletividade, a importância do trabalho da mulher na produção tinha peso idêntico ao trabalho realizado pelo homem.

Esse processo só se modificou quando o aumento da riqueza atribuiu às funções econômicas do homem um peso maior em relação às atividades produzidas pelas mulheres. É nesse contexto que começa a se processar a divisão sexual do trabalho, os papéis sociais, qualidades, características, hierarquias entre as atividades produzidas pelo homem e pela mulher na sociedade, aquilo que é tido como gênero masculino e feminino, conforme determinados povos, regiões e momentos históricos.

Quanto a isso, concordamos com Cisne (2014, p. 91) quando infere que simultaneamente à divisão sexual do trabalho e do poder ocorre uma categorização do sexo. Anota a feminista Anne-Maria Devroux: “Cada vez que há divisão sexual do trabalho ou do poder, há criação e reiteração de categorizações sexuadas” (DEVREUX, 2011, p. 13 *apud* CISNE, 2014, p. 91). A primeira categorização social do sexo, segundo a autora, “ocorre com a partição dos indivíduos em categorias de sexo, entre homens e mulheres. Tal partição obedece a um sistema de valores, atribuições e normas que fixam o que é considerado ‘feminino’ e ‘masculino’” (CISNE, 2014, p. 91). Dessa forma, desde a mais tenra idade, meninos e meninas recebem uma educação sexista com base no seu respectivo sexo.

A partir de determinado estágio de reprodução da sociedade, mais exatamente, da divisão da sociedade em classes sociais antagônicas, o gênero humano, como ser social em constante sociabilização, consegue, mediante o desenvolvimento das forças produtivas, o aumento da riqueza; com isso o homem adquire funções economicamente relevantes. Origina-se então um tipo de alienação que manifesta a “potência histórica do homem que é proprietário privado, membro da classe dominante” (LESSA, 2012, p. 32), que destina a mulher à realização de atividades relacionadas à reprodução biológica. Cria-se, portanto, uma alienação de tipo diferente, a sua conversão em esposa ou prostituta, que “é a negação de sua potência histórica, o rebaixamento do seu patamar de humanidade” (LESSA, 2012, p. 32). Se já se torna possível produção de excedente de riqueza, logo se dispõe das condições materiais para afastar a mulher da produção social.

De acordo com Lukács (1981, p. 5), “o desenvolvimento da divisão do trabalho, então, traz, pela sua própria dinâmica espontânea, categorias sociais cada vez mais acentuadas”. Ele se refere aqui “à troca das mercadorias e à revolução econômica de valor que com ela entra em ação” (LUKÁCS, 1981, p. 5), pois, no capitalismo, como formação socioeconômica em estágio superior de desenvolvimento¹⁰ – quando comparada às formações sociais precedentes –, a relação valor pressupõe “uma divisão de trabalho já relativamente desenvolvida” (LUKÁCS, 1981, p. 5). Diferencia-se, assim, daquela troca efetuada entre pequenas comunidades e entre os membros singulares que já indicava a produção de valores de uso excedentes à necessidade imediata de seus produtores.

Para o autor, esses dois elementos indicavam que a divisão do trabalho dentro da comunidade havia chegado a um determinado nível; “revela[vam], de fato, que agora determinadas pessoas torna[vam-se] especialistas em determinados trabalhos, e isto implica[va] necessariamente que outros deviam executar trabalhos necessários para conservar e reproduzir as suas vidas” (LUKÁCS, 1981, p. 6). Tal situação se torna mais complexa quando, ao lado da produção de subsistência, a troca de mercadorias ocorre também no interior de uma comunidade. Afirma o autor: “O devenir-mercadoria dos produtos do trabalho representa, portanto, um estágio superior de sociabilidade, significando que o movimento da sociedade é dominado por categorias cada vez mais puramente sociais e não mais somente naturais” (LUKÁCS, 1981, p. 6).

¹⁰ Aqui o autor cita o capitalismo como “formação já social em sua parte máxima” (LUKÁCS, 1981, p. 5), objeto de estudo de Marx para a análise da reprodução social.

Quando no capitalismo o produtor direto é transformado em mercadoria¹¹, força de trabalho que, por ter valor de uso, passa a ter valor de troca, mediante o ato de compra e venda, isso constitui um ato puramente social. Evidencia que a sociedade burguesa chegou a um patamar tal de maturidade que o ser social se distingue claramente do ser natural.

O valor de troca, como categoria social pura que é, segundo Lukács (1981, p. 7), só pode ser real em uma “relação reflexiva com o valor de uso”, e “esta relação o conecta com a base natural geral da sociedade”. No entanto, isso não reduz o grande avanço alcançado pela sociabilidade, “o emergir e se fazer universal e dominante do valor de troca como mediador puramente social das relações recíprocas entre os homens”. Essa mediação é, na práxis do ser humano, responsável pelo surgimento de “relações sociais tão importantes que, uma vez conscientes, tornam as relações ainda mais sociais” (LUKÁCS, 1981, p. 7).

Quanto mais se difunde o valor de troca, diz o autor, mais claro e decisivo se torna o tempo de trabalho socialmente necessário “como fundamento econômico da sua grandeza concreta” (LUKÁCS, 1981, p. 7). A difusão do valor de troca fez com que o tempo de trabalho individual necessário para a fabricação de produtos – dependente das características biológicas e psíquicas do indivíduo – se tornasse secundário, sujeito ao tempo de trabalho socialmente necessário (categoria verdadeiramente social). Trata-se de um traço indispensável duma sociedade burguesa na qual a crescente acumulação de riqueza pelo capitalista requer extrair o máximo de trabalho excedente da força de trabalho, em tempo cada vez mais reduzido; isso resulta no barateamento da mercadoria para realizar mais rapidamente a mais-valia na esfera da circulação e, por conseguinte, para vencer a concorrência com os outros capitalistas.

Fazendo menção a Marx, Lukács (1981) observa que a redução do tempo que a sociedade precisa para produzir trigo, gado etc. viabiliza o aumento do tempo que ela pode destinar a outras produções, sejam elas materiais ou espirituais. Dito de outro modo, a economia de tempo nas atividades produtivas confere ao indivíduo e à sociedade mais tempo para realizar outras atividades. Explicitaremos em alguns momentos deste trabalho o porquê de isso não ter acontecido historicamente, já que nos encontramos num patamar tão elevado das forças produtivas.

Apreendemos, até o momento, que o desenvolvimento do trabalho ao longo da história vai adquirindo cada vez mais importância para o desenvolvimento das sociedades. Para o

¹¹ Isso porque no período de esgotamento da sociedade feudal foi expropriado das suas terras e despojado dos seus instrumentos de trabalho em face da incessante criação de meios de produção mais modernos e caros, com os quais não podia competir; entre outros motivos que citaremos mais adiante.

autor, o trabalho traz em si os atos de consciência que possibilitam ao gênero humano responder às imposições da natureza, afastando-se da reprodução meramente biológica, deixando, pois, de ser um gênero mudo e constituindo um gênero para si, ou seja, “crescendo em direção ao seu ser-para-si e em direção à generidade consciente” (LUKÁCS, 1981, p. 122).

Quanto ao processo de trabalho, Costa menciona que nele se efetiva “simultaneamente a objetivação do sujeito humano, do que resulta um produto como materialização de um produto previamente elaborado pelo homem”. Segundo afirma, é no produto do trabalho que se revela a personalidade, “como expressão da exteriorização dos sujeitos no ato de criar novas objetivações” (2007, p. 29). Evidência disso está no fato de que “se observarmos o trabalho material, nos simples produtos laborativos, com frequência é possível reconhecer ‘a mão’ (a personalidade) do seu produtor, e isto desde os primeiros tempos até os nossos dias” (LUKÁCS, p. 403 *apud* COSTA, 2007, p. 29). Nisso se encontra a conexão entre trabalho e personalidade como um momento no qual o sujeito deixa no objeto por ele produzido traços da sua individualidade.

Analisando as consequências da objetivação/exteriorização para a constituição da subjetividade,

Lukács também propôs, no ato do trabalho, a distinção entre momento da objetivação [...] e o momento de exteriorização (*Entäusserung*); o primeiro traduziria as transformações estabelecidas no mundo dos objetos para torná-los conforme o objetivo pretendido; o segundo, as reverberações destas atividades na constituição da subjetividade, as qualidades especificamente subjetivas que exprimem no objeto criado (TERTULIAN, 2004, p. 11 *apud* COSTA, 2007, p. 21).

Costa (2007, p. 51) salienta que

Os atos de objetivação possibilitam o desenvolvimento das forças produtivas enquanto mais precisamente pela exteriorização os homens se auto-reconhecem como pessoas, tendo início o processo de individuação e desenvolvimento das singularidades humanas em individualidades e personalidades.

Trata-se, segundo a autora, de um processo duplo e indissociável, da sociabilidade e da individuação; esta última expressa a construção pelos homens/mulheres da sua essência como pessoa humana, num processo de afastamento das barreiras naturais que tende a superar a mudez do gênero encontrada no indivíduo singular, natural, no mero exemplar da espécie. É

um processo “histórica e efetivamente existente; constitui o suporte ontologicamente concreto da separação abstrata que Lukács faz do processo de objetivação em objetivação e exteriorização, extraindo daí consequências amplamente significativas para a apreensão da personalidade” (COSTA, 2011, p. 51).

A autora acrescenta que o processo de objetivação tende a “homogeneizar os comportamentos” (COSTA, 2011, p. 45), no sentido de o sujeito humano ter de agir de determinado modo para produzir objetos sociais; já o processo de exteriorização tem como um dos seus aspectos centrais o efeito de retorno que possui sobre a interioridade do sujeito, a criação nele de

múltiplas percepções da realidade, promovendo a diversidade de atitudes dos indivíduos ante o mundo que o cerca e os outros indivíduos. Nisto se constitui neste plano subjetivo a raiz das divergências dos comportamentos individuais. Os indivíduos podem apresentar não só distintos, mas conflitantes comportamentos no trabalho e na vida privada que refletem um diversificado modo de expressar-se da consciência individual (COSTA, 2011, p. 44).

A exteriorização, assim como a objetivação, afirma Costa (2011, p. 49), não se reduz ao trabalho nem ao complexo da economia;

ela compõe as mais diversas expressões humanas, sejam elas linguísticas ou ideológicas, mediante as quais habilidade, criatividade, pensamentos e até sentimentos, via variadas mediações sociais, possam ser traduzidos em atos de natureza humano-social e assim revelar a personalidade do sujeito.

É importante ter em vista que o processo de sociabilização e de individuação abrange seres sociais de sexos distintos, homem e mulher, que modificam “socialmente a sexualidade biológica pura” (LUKÁCS, 1981, p. 14). Daí ser importante discorrer sobre essas mudanças no plano da sexualidade.

Referindo-se a esse tema, Lukács (1981, p. 14-15) ressalta que “Fourier foi o primeiro a ver nas mudanças da relação sexual, nas relações entre homem e mulher, no lugar que a mulher ocupa na sociedade o critério para medir o grau de desenvolvimento concreto do gênero humano”. Partilhando dessa mesma ideia, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx escreve:

[...] a relação do homem com a mulher é a relação *mais natural* do ser humano com o ser humano. Nessa relação se mostra também até que ponto o comportamento *natural* do ser humano se tornou *humano*, ou até que ponto a

sua essência *humana* se tornou para ele essência natural, até que ponto a sua natureza humana se lhe tornou essência *natural*, até que ponto a sua *natureza humana* tornou-se para ele *natureza*. Nesta relação também se mostra até que ponto a carência do ser humano se tornou carência humana para ele, portanto, até que ponto o *outro* ser humano como ser humano se tornou uma carência para ele, e até que ponto ele, em sua existência mais individual, é ao mesmo tempo coletividade (*Gemeinwesen*) (MARX, 2004, p. 105 grifos do autor).

Nesta referência, Marx (2004) expõe que como a relação entre o homem e a mulher é a relação mais natural do gênero humano – relação imediata e necessária por causa da procriação –; é nela que se pode medir o quão se encontra civilizado o homem e o quanto tem evoluído em direção ao gênero para-si. Nessa relação entre os sexos, verifica-se “uma medida da transformação da individualidade em personalidade” (COSTA, 2007, p. 101), pois “A transformação do homem em pessoa, em personalidade, é produto da transformação das relações dos homens entre si em relações cada vez mais humanas, em relações de pessoas com pessoas” (COSTA, 2007, p. 102). Como destaca a autora: se a relação mais direta, ineliminável das pessoas consiste na relação entre homem e mulher, elas “formam um substrato à personalidade humana [...]” (COSTA, 2007, p. 101-102).

Segundo Costa, ao tratar dos momentos de objetivação e exteriorização no trabalho Lukács definiu a personalidade como “resultante do desenvolvimento do pólo ontológico da individuação no movimento de evolução da simples individualidade à personalidade” (COSTA, 2007, p. 102). Menciona ainda que ao proporcionar a diferenciação entre os indivíduos no interior da sociedade, que “avança de modo incontrolável e a cada momento novo provoca mudanças no âmbito da personalidade, [...] a divisão do trabalho é um dos elos mais decisivos da sua gênese” (COSTA, 2007, p. 102). E nesse contexto, acredita já ter condição de “acrescer elos decisivos na diferenciação entre os indivíduos”. Quanto a isso, explica que uma individualidade só chega à personalidade quando, na prática, as relações entre os homens “assumem e realizam formas crescentemente mais humanas”. Dessa forma, as relações entre homem e mulher expressam de modo significativo também o processo de individuação, por corresponderem às relações mais diretas do sujeito humano com o seu semelhante, revelando o grau civilizatório das suas relações (COSTA, 2007, p. 102).

Ao prosseguir em sua reflexão a respeito da relação entre os sexos, Costa cita Lukács:

O processo de humanização neste campo se cumpre, como em toda parte, mas aqui com peculiar clareza, por dois caminhos autônomos, e todavia contraditoriamente entrelaçados, que impulsionam para a generidade e nos

quais se torna clara a identidade última entre tornar-se homem e tornar-se social (LUKÁCS, p. 577 *apud* COSTA, 2007, p. 102).

É no campo da relação entre homem e mulher que o impulso à generidade mostra mais claramente o entrelaçamento contraditório da identidade entre indivíduo e gênero. Mais adiante, a autora se apropria do argumento de Lukács para dizer que, nesse processo, a generidade em-si “se desenvolve de fato a partir do desenvolvimento do trabalho, da divisão do trabalho etc., até o estruturar-se de uma formação, e transforma continuamente também a imediata vida sensível dos homens” (LUKÁCS, p. 577 *apud* COSTA, 2007, 102). Isso equivale a dizer que a evolução da generidade em-si causa mudanças nas funções do homem e da mulher, em se tratando de momentos da divisão do trabalho, mas também de novas relações sociais. A respeito dessa articulação entre divisão do trabalho e relações sociais, Lukács explica que

Com ela mudam socialmente as funções nas relações entre homem e mulher, as quais como momentos da divisão social do trabalho causam – independentemente das intenções e propósitos das pessoas – novas relações sociais de grande peso, mas sem por isto produzir obrigatoriamente, no imediato, mudanças profundas na relação humana entre homem e mulher, mesmo tendo sido criados continuamente novos campos de possibilidades para tais mudanças (LUKÁCS, p. 577 *apud* COSTA, 2007, p. 102-103).

A autora esclarece que, embora o desenvolvimento da generidade em-si, por intermédio da divisão do trabalho, atribua novas funções aos sexos, não significa necessariamente que as relações entre homem e mulher se modificaram essencialmente, mesmo que novos campos de possibilidades para essas mudanças tenham sido continuamente criados. Conclui que “o desenvolvimento da generidade em-si não supõe imediatamente a superação de toda relação alienada entre homem e mulher” (COSTA, 2007, p. 103).

É no contexto do escravismo, numa sociedade de classe, na Grécia, quando a mulher da classe dominada, além de estar presente no cultivo e na criação de animais, realiza o trabalho doméstico e às tarefas não diretamente ligadas à produção, que tem início o problema da opressão feminina (e masculina). Esse processo é “importante para demonstrar que a relação entre os sexos tem sido permeada pela alienação, uma relação modificada sob alguns aspectos na dinâmica social, mas não superada inteiramente até hoje” (COSTA, 2007, p. 104). Lukács demonstra “que tal período implica em geral, resguardado no seu todo, a existência de uma alienação por ambos os sexos, já que, como sabemos, agir de forma alienada diante de um outro ser humano comporta necessariamente também a própria alienação” (LUKÁCS, p.

578 *apud* COSTA, 2007, p. 104). Ao se referir a isso, Costa explica que a alienação não se restringe ao sexo masculino, pois expressa igualmente a alienação da própria mulher, como ocorre com “qualquer ser humano que atue alienadamente em relação a outro ser humano” (COSTA, 2007, p. 104).

Ainda referenciada em Lukács, salienta que, apesar de a sociedade determinar as condições de vida no plano social e individual, ela também origina as “aspirações individuais à superação de relações alienadas” (COSTA, 2011, p. 104). Explica que, em sua tendência evolutiva, houve momentos nos quais “os indivíduos encontraram meios de satisfazer necessidades de nível mais alto ainda em meio a formas alienadas dessas relações determinadas pela base do desenvolvimento social” (COSTA, 2011, p. 104). Para exemplificar essa questão, a autora cita o caso do heterismo¹² na Grécia antiga: para livrar-se da escravidão doméstica da monogamia, as heteras realizavam a sua sexualidade num plano superior às mulheres comuns, recorrendo a um tipo de prostituição, o que caracteriza uma autoalienação de tipo diferente das alienações corriqueiras do âmbito sexual.

Em seguida, ela enfatiza que o desenvolvimento econômico nos últimos séculos tem reservado à generidade em-si progressos antes desconhecidos tanto para os indivíduos quanto para a sociedade. Esse processo envolve o aumento das possibilidades de autonomia econômica para as mulheres; porém, libertar a mulher da alienação na relação com o homem, no plano ideológico e no movimento operário, implica ultrapassar o campo da autonomia econômica da mulher. A esfera econômica apenas desmantela velhas formas sociais de alienação. Noutros termos, já que a subalternidade sexual fincou sólidas raízes na psicologia feminina, é preciso lutar pela sua autolibertação interior porque “A mulher não pode tornar-se livre das amarras sociais que asseguram ao homem o poder sobre ela se não promover também interiormente sua liberdade neste campo” (COSTA, 2007, p. 107). Essa libertação significa também, por tudo o que já foi dito, uma contribuição à personalidade humana.

Lessa assevera (2012, p 64-65) que o afastamento da mulher da vida coletiva converteu suas atividades em serviços privados para os homens, impactando fortemente na constituição da personalidade típica feminina (e não menos na personalidade masculina, ainda que por vias diferentes). A exclusão da participação da mulher na vida coletiva, à época, “implicou imediatamente horizontes muito rebaixados das necessidades e possibilidades presentes na vida cotidiana, e isto conduziu a individuações muito pobres e carentes de

¹² Heteras eram “o grupo de mulheres cortesãs, elegantes, distintas e muito bem situadas na escala social, a quem era formalmente permitida a prática do amor livre. Sua atividade sexual estava associada à função religiosa e não ao casamento. O que lhes dava inclusive o ‘privilegio’ do prazer sexual e de propiciá-lo ao homem naquela estrutura de sociabilidade. Daí vem o termo heterismo, relacionado às mulheres” (COSTA, 2007, p. 105).

substância social”. É preciso, então, que o gênero feminino se emancipe da alienação que impede o seu processo de individuação e constituição tendencialmente rica da sua personalidade, o que demanda também a superação da alienação do homem. A alienação do “gênero” feminino e do masculino impede a constituição de um gênero humano pleno – homens e mulheres que se reconhecem entre si na vida social.

Dando continuidade à exposição, abordaremos a seguir o processo de constituição da opressão feminina nas sociedades pré-capitalistas.

1.2 Bases materiais e sociais da opressão feminina nas sociedades precedentes

Conforme expusemos anteriormente, a mulher sempre exerceu função importante na reprodução social, não apenas pela sua imprescindibilidade na reprodução biológica do gênero humano, mas sobretudo pela sua inserção no trabalho, pois participa ativamente desta atividade que é a “condição natural eterna da vida humana” (MARX, 1996a, p. 303). Nesse sentido, cumpre salientar que, apesar de o pensamento secular ter afirmado historicamente ser a mulher inferior ao homem, a mulher não teve sua existência restrita ao trabalho doméstico, pois nem todas as sociedades foram regidas pela propriedade privada, pelas classes e pelo Estado. É comprovado historicamente que nem sempre a mulher foi subordinada ao homem e submetida à exploração e à opressão. Ainda que já tenhamos abordado, no item anterior, o momento em que surgiu a opressão feminina, vamos aqui expô-la mais detalhadamente, dando ênfase às suas bases materiais e sociais.

Na literatura clássica e contemporânea referente ao papel da mulher na sociedade destaca-se a importância do seu trabalho desde a comunidade primitiva. Essa sociedade corresponde ao primeiro estágio pré-histórico da humanidade, o estado selvagem – sendo os outros estágios, a barbárie e a civilização. Em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, sob influência dos estudos do antropólogo norte-americano Lewis Morgan, Engels também subdividiu o estado selvagem em três fases: a inferior, a média e a superior. Na fase inferior, conforme descreve, “os homens permaneciam ainda nos bosques tropicais ou subtropicais e viviam, pelo menos parcialmente, nas árvores” (ENGELS, 2012, p. 37). A alimentação se baseava na coleta de frutos, nozes e raízes, coleta esta que, para Lessa (2012), é o trabalho fundante do modo de produção primitivo. Nesse período, Engels menciona a linguagem articulada como um dos principais avanços da humanidade.

Quanto à fase média do estado citado, o teórico alemão explicita que esta “começa com o emprego dos peixes (incluímos aqui também os crustáceos, moluscos e outros animais

aquáticos) na alimentação e com o uso do fogo” (ENGELS, 2012, p. 38). Devido a essa nova alimentação, “os homens fizeram-se independentes do clima e da localidade, seguindo o curso dos rios e as costas dos mares e espalhando-se sobre a maior parte da superfície da Terra”; eram nômades (ENGELS, 2012, p. 38). Os instrumentos de trabalho, ressalta ele, eram toscos e feitos de pedra sem polimento; pertenciam a todos, “ou à maioria deles [...]” (ENGELS, 2012, p. 38). Com a posse do fogo, obtido pelo atrito, passaram a empregar novos alimentos em sua alimentação: as raízes e os tubérculos farináceos. Também nesse período o gênero humano começou a se dedicar à caça, criando as primeiras armas: a clava e a lança. A invenção das armas supõe o conhecimento e o domínio sobre a natureza.

A fase superior, por sua vez, se inicia, segundo o autor, com a invenção do arco e da flecha, que possibilitou uma regularidade no consumo dos animais como alimento, tornando a caça “uma das ocupações normais e costumeiras” (ENGELS, 2012, p. 39). O arco, a corda e a flecha já formavam “um instrumento bastante complexo, cuja invenção pressupõe larga experiência acumulada e faculdades mentais desenvolvidas, bem como o conhecimento simultâneo de diversas outras invenções” (ENGELS, 2012, p. 39).

Com a atividade do trabalho o gênero humano adquire mais conhecimento sobre as propriedades da natureza e vai fabricando instrumentos cada vez mais aperfeiçoados e complexos, o que demonstra a obtenção de mais habilidades. Além de instrumentos de trabalho, de acordo com o autor, o homem foi construindo meios de subsistência, utensílios de madeira, cestos de junco trançados, instrumentos de pedra polida etc.

Em decorrência do ato de cobrir os cestos ou vasos de madeira com argila para torná-los refratários ao fogo, “descobriu-se que a argila moldada dava o mesmo resultado, sem necessidade do vaso interior” (ENGELS, 2012, p. 39). Foi inventada a cerâmica. É com a introdução desta que se inicia o estado da barbárie, que será abordado mais adiante.

Para Engels (2012, p. 37), paralelamente aos períodos pré-históricos da humanidade, desenvolvia-se a família; porém esse desenvolvimento “não oferece critérios tão conclusivos para a delimitação dos períodos”. Ao descrever as relações familiares, o autor deixa claro que a exploração e a opressão da mulher têm uma relação intrínseca à evolução do casamento. Sobre essa relação partilhamos das ideias de Engels e de Sérgio Lessa (2012), pois ambos explicam a constituição da família a partir da forma de casamento que a sociedade estabelece¹³, ou melhor, produz socialmente.

¹³ Não pretendemos por ora tratar de argumento apresentado por Engels sobre a permanência da monogamia numa sociedade emancipada do capital, conforme apontado por Lessa (2012).

No estado selvagem, segundo Engels, “o casamento era realizado entre grupos; os homens praticavam a poligamia e suas mulheres, a poliandria” (ENGELS, 2012, p. 48). Tanto o homem quanto a mulher eram cônjuges principais entre si, porém, como se observa, a mulher se relacionava com mais de um homem; assim, não se sabia quem eram os pais biológicos dos seus filhos, o que tornava desconhecida a linhagem a que eles pertenciam. Desse modo, muitas formações sociais primitivas possuíam uma organização matrilinear. Essas relações, nesse momento histórico, ocorriam pela necessidade de sobrevivência, de reprodução dos bandos humanos, uma vez que nessas sociedades

a taxa de fertilidade (a quantidade de bebês em relação ao total de pessoas) dependia diretamente da quantidade de mulheres capazes de procriar. Como apenas era possível criar um determinado número bastante pequeno de bebês por ano, era preciso regular da melhor forma possível a quantidade de mulheres adultas, de homens adultos e, portanto, de crianças e bebês de cada um dos sexos. Se fosse necessário aumentar a procriação de homens, os bebês femininos eram abandonados, e alterava-se a quantidade de bebês que o bando poderia ter. A vida das mulheres era mais protegida, e na divisão das tarefas não cabia a elas, na maior parte dos casos, as mais perigosas (LESSA, 2012, p. 18).

Independentemente do julgamento do modo como o bando regulava a quantidade de bebês meninas e meninos – abandonando-os, se necessário –, o significado da mulher na sociedade era reconhecido e protegido. Algo decisivo nesse tipo de organização era o fato de que, segundo o autor, as crianças não ficavam na dependência de um pai ou de uma mãe, como ocorre hoje; nesse sentido, lamentava-se quando se perdia um adulto, pois significava também a redução do número de pessoas para cuidar das crianças. Dada a poligamia e a poliandria, a responsabilidade pela criação das crianças era tão coletiva como qualquer outra atividade. Estas crianças, por sua vez, eram todas primas e primos, “e apenas as mães eram individualizadas pelo nascimento” (LESSA, 2012, p. 18).

O autor explica que, como a vida de cada indivíduo estava intimamente atrelada à sobrevivência dos demais, a vida de cada criança era protegida por todos. Tratava-se de comunidades matrilineares (ou patrilineares), e os filhos pertenciam à linhagem, não a um pai ou a uma mãe. Nesse contexto, as tarefas de criação das crianças, preparação dos alimentos etc. geralmente não eram femininas ou masculinas, mas atividades desenvolvidas pela coletividade, independentemente do sexo e da idade. Todavia, as mulheres tendiam a permanecer no lar por causa, especialmente, do aleitamento das crianças. Poucas eram as tarefas divididas conforme o sexo, e “quando o eram, era frequente caber aos homens atividades que hoje são tidas por femininas”. Além disso, “a divisão de tarefas não implicava

uma hierarquia de poder nem cancelava a autonomia de cada pessoa” para executá-las (LESSA, 2012, p. 19). Nas formações sociais precedentes ao surgimento das classes sociais já havia uma divisão sexual do trabalho, sem que isso resultasse em exploração e opressão das mulheres ou dos homens.

Neste tipo de relação entre homens e mulheres, com o decorrer dos tempos percebeu-se que aquelas crianças eram irmãs, sendo então esse tipo de união – o casamento grupal – proibido e sucedido pela união sindiásmica, “a união por pares, baseada no costume” (ENGELS, 2012, p. 65). A vigência dessa união coincide com uma nova fase do desenvolvimento social, conhecida como barbárie; esta corresponde à vigência do modo de produção escravista (ocidental)¹⁴, no qual o homem vivia apenas com uma mulher, mas praticava “a poligamia e a infidelidade ocasional”, que eram “direitos dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas” (ENGELS, 2012, p. 65).

No estágio inferior da barbárie, os indivíduos derrotados nas batalhas travadas entre as tribos não possuíam valor, sendo mortos ou adotados como irmãos pelos vencedores. Estes últimos se casavam com as mulheres das tribos que derrotavam, ou as adotavam. O gênero humano ainda não produzia um excedente apreciável sobre suas despesas, pois a produtividade do trabalho ainda era muito baixa, o que impossibilitava historicamente a exploração humana¹⁵. Esta situação só se modificou a partir do período superior, quando ocorreu a domesticação de animais e o cultivo de plantas. A domesticação de animais e o surgimento da agricultura foram dois elementos importantes no processo de dissolução da comunidade primitiva; as “comunidades que avançaram nessa direção logo se distinguiram das outras, dedicando-se ao pastoreio e ao cultivo de terras, com o que deixaram o nomadismo e passaram a vincular-se a um território” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 56).

Também se desenvolveu, nesse período, o trabalho com metais, a tecelagem, bem como a rápida multiplicação do gado, que requereu mais indivíduos (escravos) para prestar os devidos cuidados aos rebanhos. É aí que, inicialmente, se expressa a exploração do homem pelo homem, denotando uma nova forma de intercâmbio material do gênero humano com a natureza para produzir os meios de trabalho e de subsistência – o trabalho alienado (explorado), que funda a propriedade privada e, por conseguinte, as classes sociais.

¹⁴ Referimo-nos aqui ao Ocidente, porém a transição do modo de produção primitivo em outros lugares do globo tem em comum o fato de se fundar no trabalho alienado, na exploração do homem pelo homem. Conferir capítulo II do livro *Abaixo a família monogâmica*, de Lessa (2012).

¹⁵ É por causa disso que as sociedades primitivas não conheciam nem as classes sociais, nem o Estado, nem a política (o exercício do poder que brota da propriedade privada), nem o Direito, nem o dinheiro (LESSA, 2012, p. 19).

A forma de casamento no estágio acima citado era o casamento sindiásmico; este se iniciou ainda no período superior selvagem, ou “apenas em certos lugares durante a fase inferior [da barbárie]” (ENGELS (2012, p. 73). A família sindiásmica trouxe como novo elemento o fato de o verdadeiro pai estar ao lado da verdadeira mãe da criança. A divisão do trabalho na família se dava da seguinte forma: a mulher possuía os utensílios domésticos e cuidava do lar, e o homem procurava alimentos e fabricava os instrumentos de trabalho. Assim, assinala Engels, “segundo os costumes daquela sociedade, o homem era igualmente proprietário do novo manancial de alimentação, o gado, e, mais adiante, do instrumento de trabalho, o escravo”. Todavia, “seus filhos não podiam herdar dele” (ENGELS, 2012, p. 75). Por pertencerem à linhagem da mãe, a gens¹⁶, os filhos só podiam receber herança da parte dela; a herança do pai falecido passaria aos seus próprios irmãos e aos filhos destes, “ou aos descendentes das irmãs da sua mãe; quanto aos seus próprios filhos, viam-se eles deserdados” (ENGELS, 2012, p. 76). Já a mulher era respeitada na família, pois além de deter o domínio sobre a organização das atividades domésticas, possuía direitos sobre a descendência dos filhos.

Com o aumento da produção da riqueza sob seu controle, o homem definiu que seus descendentes pertenceriam a sua linhagem e passariam a receber sua herança. Em razão disso, a mulher teve suprimido o seu direito materno e passou a ser vista como servidora, um mero instrumento de reprodução. O homem passou a ditar as regras na organização da família e na produção social; a mulher teve reduzida a sua importância na família e na reprodução da sociedade em geral. Como bem demarca Engels, “o desmoronamento do direito materno foi *a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*” (ENGELS, 2012, p. 77, grifos do autor). A partir daí, “o homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de procriação” (ENGELS, 2012, p. 77). Desse contexto resultam as bases materiais e humano-sociais da relação de opressão do homem sobre a mulher, “[...] a primeira opressão de classes [...]” (ENGELS, 2012, p. 87).

A opressão da mulher possui uma base material, ou seja, o aumento da produção de riqueza que, pelos motivos que já citados, pertencia ao homem, o que demandou um reordenamento da esfera reprodutiva, na qual, anteriormente, a mulher detinha algum controle. Esse reordenamento impôs uma divisão do trabalho baseada no sexo dos indivíduos,

¹⁶ Gens consiste numa linhagem ou descendência; neste caso, era válida apenas a filiação feminina. Ou ainda um grupo de consanguíneos ligados por determinadas instituições religiosas e sociais.

rebaixando as funções desempenhadas pelas mulheres, se comparadas com as funções desempenhadas pelos homens.

Na era do escravismo, na Grécia, foi na organização plena das gens que também se encontrou o início da sua ruína, pois o direito paterno de deixar a herança para os filhos favoreceu a família individual, que se tornou “uma potência e levantou-se ameaçadoramente ante a gens” (ENGELS, 2012, p. 204). Na maioria das tribos, o casamento entre os membros de uma mesma gens era proibido; a propriedade de algum membro que falecia pertencia aos membros da gens, para que não saísse dela; os membros eram igualmente livres e deviam proteger a liberdade dos outros; todos tinham o poder de votar e escolher um chefe militar, que podia organizar expedições militares etc. No entanto, com a introdução do direito paterno, a mulher que casava passava para o marido sua herança; por isso o fundamento do direito gentílico foi destruído. Neste, ao contrário, a jovem deveria se casar no seio de sua gens, evitando a transferência da riqueza para outra gens.

Alguns fatos permitiram que a família se tornasse uma potência ante a gens, como, por exemplo: marido e mulher já não pertenciam a gens diferentes; as heranças hereditárias facilitaram a acumulação da riqueza na família. Estruturou-se a sociedade de classes com uma distinção significativa: a classe dominante, o senhor de escravos, que detinha o controle sobre as fortunas, agora consideradas fortunas hereditárias, e os escravos como classe dominada; além disso, ocorreu a guerra entre tribos para a conquista de gado, escravos e tesouros. Entre os escravos estavam incluídos, além dos prisioneiros de guerra, os membros da tribo e até das gens.

Nesse contexto, a classe dominante identificou a necessidade de criar uma instituição para assegurar a produção das novas riquezas dos indivíduos “fora do regime gentílico, independentemente dele – e, pois, em detrimento dele” (ENGELS, 2012, p. 211-212); consagrar a propriedade privada como o fim mais elevado da comunidade humana; colocar a aquisição de propriedade sob novas formas; perpetuar a divisão do trabalho e da sociedade em classes e ampliar a exploração da classe dominada, aquela que nada possui. Tal instituição é o Estado, “um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”” (ENGELS, 2012, p. 213). O Estado tem a função de reproduzir relações contraditórias entre as classes. Mais ainda, ele

nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente

dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2012, p. 213-215-216).

Desse processo, ou seja, da transição para a sociedade de classes resulta a formação da família monogâmica, própria do estágio civilizatório da humanidade, nos termos de Engels. Ela é constituída pela consolidação do direito do homem de ter os filhos como herdeiros e do pátrio poder do homem sobre a mulher e sobre os filhos, o patriarcado¹⁷, que Cisne (2014, p. 73) entende como uma “base estruturante da exploração e da apropriação das mulheres”, porque ele desenvolveu o controle sobre o corpo e a vida das mulheres, o domínio, a apropriação, a opressão e a exploração para atender, segundo a autora,

Primeiro, à garantia de controle sobre a prole, o que significava mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza. Segundo, e em decorrência do primeiro, garantir que os filhos seriam seus assegurava aos homens, detentores da propriedade privada, a perpetuação desta por meio da herança (CISNE, 2014, p. 73).

Nessa perspectiva, o patriarcado consiste, pois, em um sistema de dominação e apropriação masculina sobre o corpo, a vida e o trabalho das mulheres, demandante do surgimento da monogamia feminina, já que do homem ela não é exigida. Daí resulta a família monogâmica, determinada pelo modo de organização da produção material, fundada sob dadas condições materiais/econômicas, não sendo resultante do amor sexual individual. É o “triunfo da propriedade primitiva, originada espontaneamente” (ENGELS, 2012, p. 87).

Quando a produção material da riqueza passou a ser realizada pela classe explorada, pelos escravos, a classe dominante precisou fazer com que estes buscassem a sua sobrevivência de modo individual; para isso foi “necessária a destruição dos laços primitivos que faziam da sobrevivência de cada indivíduo a condição necessária para a sobrevivência de toda a comunidade” (LESSA, 2012, p. 26). Sendo um dos determinantes da constituição da família monogâmica o direito do homem de ter filhos para herdar a sua riqueza, não mais lhe competia cuidar e educar coletivamente crianças que não fossem suas, muito menos prover a alimentação e moradia deles. Por isso “a família se descola do coletivo e se constitui em

¹⁷ Saffioti (2004 *apud* CISNE, 2014, p. 74) compreende que “dois fatores históricos marcaram as bases de constituição do patriarcado: 1. A produção de excedente econômico, núcleo do desenvolvimento da propriedade privada e, portanto, do domínio e da exploração do homem sobre o homem/mulher, no caso, ainda mais fortemente sobre a mulher. 2. A descoberta da participação dos homens na procriação dos(das) filhos(as), pois antes isso era entendido como um poder divino das mulheres”. O patriarcado é, pois, uma determinação estrutural das relações sociais entre os indivíduos, um sistema embebido de ideologia que, ancorado na organização econômica da sociedade, os hierarquiza, criando uma escala de poder no âmbito da produção, bem como da reprodução, o que engloba as relações sociais entre os sexos.

núcleo privado: essa nova forma de organização da família é a família monogâmica ou família nuclear”¹⁸ (LESSA, 2012, p. 26).

Ainda nesse sentido, segundo Lessa (2012, p. 27-28), como na sociedade de classes é impossível que a criação das crianças, a preparação dos alimentos, da moradia etc. sejam atividades coletivas, por serem elas fundamentais para a vida da sociedade, ficarão sob a responsabilidade da mulher, no âmbito privado de cada família. “Caberá aos homens ‘prover’ suas mulheres; estas devem ‘servir’ aos seus senhores. A antiga relação consensual e igualitária é substituída por uma relação de poder” na qual a mulher, seja ela esposa ou prostituta, terá seu trabalho doméstico inferiorizado em relação ao trabalho produtivo masculino, sendo visto como uma mera contribuição à subsistência da família.

Explicita-se, com os elementos destacados, como a divisão social do trabalho se desenvolve a partir do sexo feminino e masculino. De acordo com Lessa (2012, p. 32-33), por ocasião dessa divisão sexual do trabalho, a mulher (a da classe dominada e também a da classe dominante) foi afastada da vida coletiva, ficando encarregada do trabalho reprodutivo e da satisfação das necessidades dos membros da família; com isso suas relações sociais ficaram limitadas à convivência com os mais próximos: os empregados, os escravos, os filhos, o esposo. Essa situação incide sobre a configuração das individualidades na vida social, contribuindo para o desenvolvimento do que é ser feminino e do que é ser masculino: aos homens caberá pensar os problemas e decidir o futuro da humanidade; às mulheres, cuidar dos filhos, da alimentação e do lar. Por isso o “patamar de humanidade” do ser feminino se rebaixa, ou seja, seu desenvolvimento se torna menos rico que o do homem.

¹⁸ Lessa relaciona a família monogâmica à família nuclear, típica da sociedade burguesa (composta por pai, mãe e filhos – tendo o pai como provedor, pelo menos até o final do século XX), porque, embora nessa sociedade os indivíduos possuam mais liberdade para escolher seus parceiros, diferentemente das sociedades precedentes, a moral estabelece que duas pessoas que se amam têm a obrigação de não trair seus amados e devem constituir um núcleo familiar, o que reduz a monogamia “a um preceito a ser seguido na relação ‘honesta’ entre duas pessoas que se amam” (LESSA, 2012, p. 9), encobrendo a base material da monogamia na sociedade de classe. Nessa direção, ainda que o divórcio seja permitido há décadas, ainda que no decorrer da história da sociedade capitalista tenham ocorrido mudanças no padrão familiar – por exemplo: quando no período da Primeira Guerra Mundial parte significativa das mulheres substituiu seus maridos convocados para o grande conflito, passando a ocupar o posto do chefe da família, ou quando, a partir do início do século XXI, a maioria das famílias estadunidenses já não era mais a família típica burguesa, ou mesmo quando, a partir daí, ocorreram cada vez mais variações da família: casais homossexuais, famílias que têm a mulher como provedora, famílias compostas pelo pai e pelos filhos, ou apenas por casais sem filhos etc. –, os diversos tipos de família não eliminam os fundamentos da família monogâmica. Isso quer dizer que nelas estão presente a realização privada da criação das crianças e das demais tarefas domésticas, a perpetuação da propriedade privada e do patriarcado – que, talvez no campo familiar tenha perdido um pouco da sua força por causa da limitação, pelas leis fabris, da exploração abusiva do trabalho dos filhos, por causa dos direitos e políticas sociais, pelo ingresso da mulher ao mercado de trabalho, muitas vezes tornando-se a provedora, por exemplo – ainda presente em relações homoafetivas, nas quais é comum, segundo Cisne (2014, p. 92) percebermos, no caso de um casal lésbico, “uma corresponder ao padrão do que se considera feminino e a outra ao masculino, tanto na divisão do trabalho como no comportamento de uma maneira geral”. Por esta razão utilizaremos, ao longo deste estudo, o termo família monogâmica.

Entendemos, pelo exposto, que a gênese da família monogâmica é própria do momento histórico em que a sociedade se divide em classes sociais antagônicas, quando se inaugura uma nova forma de intercâmbio do homem com a natureza, para produzir seus meios de produção e de subsistência¹⁹. Esse é o marco histórico que explica por que a família, em particular a monogâmica, se constitui acompanhando o desenvolvimento econômico-social da humanidade até os dias atuais.

Todavia, quando na sociedade escravista se demandou uma maior extração de excedente, e isso não ocorreu, o Estado perdeu sua eficiência²⁰, e o império se desintegrou junto com o escravismo nele existente, após a invasão dos bárbaros. Após, aproximadamente, três séculos, a centralização imperial foi substituída por feudos, dando origem ao modo de produção feudal (especialmente na Europa ocidental e central), no qual a sociedade consistia em duas classes fundamentais: a dominante (sacerdotes e guerreiros) e a trabalhadora (servos).

Feudo, segundo Huberman (1986, p. 4), “consistia apenas em uma aldeia e nas várias centenas de acres de terra arável que a circundavam, e nas quais o povo da aldeia trabalhava”. O trabalho na terra compreendia o cultivo do grão ou o acondicionamento do rebanho “para utilizar a lã no vestuário”. Ao redor das terras aráveis havia prados, terrenos ermos, bosques e pastos, afirma o autor. E assinala ainda que nas diversas localidades o tamanho dos feudos variava, bem como a sua organização e as relações entre os seus habitantes; porém existiam características em comum entre eles, como, por exemplo: “Cada propriedade feudal tinha um senhor” (HUBERMAN, 1986, p. 4).

Em se tratando de outras características, o autor citado ressalta três que considera as mais importantes. A primeira consiste no fato de que os “pastos, prados, bosques e ermos eram usados em comum” (HUBERMAN, 1986, p. 4), mas a terra arável “era dividida em duas partes, uma pertencente ao senhor e cultivada para ele, enquanto a outra era dividida entre muitos arrendatários”; a segunda reside no fato de que “a terra era cultivada não em campos contínuos, tal como hoje, mas pelo sistema de faixas espalhadas”; já a terceira diz respeito ao “fato de que os arrendatários trabalhavam não só as terras que arrendavam, mas também a propriedade do senhor” (HUBERMAN, 1986, p. 6).

¹⁹ Convém destacar que este intercâmbio é realizado pela classe dominada, sob o controle da classe dominante.

²⁰ No modo de produção escravista o excedente da produção da riqueza resultava do trabalho escravo, mediante o controle violento do senhor de escravos. Assim, não interessava aos escravos desenvolver a produção. Isso acarretou a não satisfação do financiamento do Estado, dos seus aparatos de repressão e ocasionou a corrupção e a sua desorganização interna.

O trabalhador do sistema feudal era o camponês. Este vivia em uma habitação miserável e trabalhava arduamente nas terras que lhe cabiam, das quais conseguia tirar apenas o suficiente para satisfazer precariamente as suas necessidades elementares. O camponês “teria vivido melhor não fora o fato de que, dois ou três dias por semana, tinha de trabalhar a terra do senhor, sem pagamento” (HUBERMAN, 1986, p. 6), prática denominada corveia. A terra mais importante era a do senhor feudal, que deveria ser arada, semeada e ceifada primeiro que as outras.

O camponês não era igual ao escravo do modo de produção que precedeu o feudalismo: “Se o escravo era parte da propriedade e podia ser comprado e ou vendido em qualquer parte, a qualquer tempo, o servo [o camponês], ao contrário, não podia ser vendido fora de sua terra” (HUBERMAN, 1986, p. 7). Se o senhor feudal transferisse a posse do feudo a outro senhor, o servo permanecia nele, tendo, porém, um novo senhor.

Convém mencionar que a maioria dos arrendatários era denominada de “servos”; todavia, existiam diversos graus de servidão. Havia, basicamente, os servos dos domínios, os fronteiros, os aldeões e os vilãos. Os primeiros estavam ligados à casa do senhor e trabalhavam para este todos os dias da semana; os segundos eram camponeses muito pobres, mantinham “arrendamentos de um hectare, mais ou menos, à orla da aldeia”; os terceiros não possuíam arrendamento algum, apenas uma cabana, e trabalhavam para o senhor em troca de comida; e os últimos, “os vilãos, ao que parece, eram servos com maiores privilégios pessoais e econômicos” (HUBERMAN, 1986, p. 7). Esses vilãos se diferenciavam dos demais servos, tinham mais liberdade e

gozavam de maiores privilégios e menores deveres para com o senhor. Uma diferença importante, também, está no fato de que os deveres que realmente assumiam eram mais precisos que os dos servos. Isso constituía grande vantagem, porque então os vilãos sabiam qual a sua situação. O senhor não podia fazer-lhes novas exigências, a seu bel-prazer. Alguns vilãos estavam dispensados dos “dias de dádiva” e realizavam apenas as tarefas normais de cultivo. Outros simplesmente não desempenhavam qualquer tarefa, mas pagavam ao senhor uma parcela de sua produção, de forma muito semelhante ao que fazem, hoje, os nossos meeiros. Ainda outros não trabalhavam, mas faziam seu pagamento em dinheiro. Esse costume se desenvolveu com o passar dos anos e, posteriormente, tornou-se muito importante (HUBERMAN, 1986, p. 8).

Além disso, alguns vilãos, destaca o autor,

eram quase tão abastados como homens livres, e podiam alugar parte da propriedade do senhor, além de seus próprios arrendamentos. Assim, havia

alguns cidadãos que eram proprietários independentes e nunca se viram obrigados às tarefas do cultivo, mas pura e simplesmente pagavam uma taxa a seu senhorio (HUBERMAN, 1986, p. 8).

No período feudal o “costume do feudo”, como salienta o autor acima citado, tinha a força de lei. “Não havia um governo forte na Idade Média capaz de se encarregar de tudo”. Deveres e obrigações norteavam a organização do todo. “A posse da terra não significava que pudéssemos fazer dela o que nos agradasse, como hoje. A posse implicava deveres que tinham de ser cumpridos. Caso contrário, a terra seria tomada” (HUBERMAN, 1986, p. 9). O senhor feudal também tinha deveres para com o servo, como o de protegê-lo em caso de guerra.

O senhor feudal bem como o servo não possuía a terra; arrendava-a de outro senhor, mais acima na escala, sendo o rei o real proprietário da terra arrendada. Um rei, por sua vez, também podia arrendar a terra a outro rei. Conforme se observa, nesse modo de produção “a terra e apenas a terra era a chave da fortuna de um homem” (HUBERMAN, 1986, p. 10). Vale lembrar que “a Igreja foi a maior proprietária de terras no período feudal” (HUBERMAN, 1986, p. 11), isto porque recebia dízimos e doações em terras de nobres, que com essa prática acreditavam poder conquistar o direito de ir para o céu, ou que achavam que a Igreja realizava uma grande obra de assistência a pobres, crianças desamparadas, e doentes.

Nessa sociedade, o casamento – de caráter monogâmico e que consolidava a família de estrutura monogâmica – era um ato político. Os príncipes casavam com a finalidade de aumentar o poder político e econômico através de novas alianças entre famílias abastadas. O indivíduo decidia casar do modo que fosse proveitoso para sua vida. O casamento dependia das determinações econômicas e das necessidades reprodutivas da classe dominante. Muitas vezes já se vinha ao mundo prometido a alguém, pois os pais do jovem escolhiam a noiva, caso fossem vivos; do contrário, ele podia escolhê-la com o consentimento dos senhores feudais, que dispunham de poder para qualquer intervenção nesse caso.

Essa situação evidencia a opressão da mulher, pois aí ela adquire novas expressões que vão além da sua restrição ao trabalho doméstico e aos cuidados para com a família, como ocorria no modo de produção precedente. Elas correspondem às relações feudais de produção: a sujeição como serva ao senhor feudal, que decidia sobre seu casamento e viuvez, como salienta Huberman (1986, p. 12); a sua prestação de serviços na residência do seu senhor; não obstante, a obrigação de ser mãe (especialmente de um filho do sexo masculino), que só podia possuir alguma superioridade sobre os filhos homens quando viúva; entre outras (BAUER, 2001).

A mulher, assim como o homem, trabalhava. Em tal sistema, a subordinação ao homem não era restrita à mulher da classe subalterna, atingindo também, embora de modo distinto, as mulheres nobres. Estas últimas, proibidas através da legislação de frequentar universidades e também “proibidas de herdar os feudos, tudo isto levou à consolidação do poder masculino na sociedade da chamada Baixa Idade Média” (BAUER, 2001, p. 31). Contudo, as camponesas trabalhavam arduamente e assumiam funções domésticas distintas das funções da mulher nobre, que exercia um papel essencial como esposa, representando publicamente o marido ausente, organizando o lar e as atividades domésticas, responsabilizando-se pela defesa do castelo quando necessário etc. Havia no feudalismo, assim como no escravismo e na atualidade, uma condição de opressão que se diferencia de acordo com a classe social a que a mulher pertence.

Do ponto de vista da reprodução social, de acordo com Bauer (2001), as mulheres camponesas desempenhavam uma função econômico-social importante na organização produtiva, visto que aravam a terra, cultivavam alimentos, fabricavam móveis etc. Os objetos produzidos eram passíveis de troca, pois no modo de produção feudal já se produzia para a troca centrada no trabalho artesanal. Isso levou à complexificação do sistema, permitindo que um grupo de comerciantes adquirisse importância, porquanto a busca de lucro incessante possibilitou criar as cidades e organizar o comércio.

Com o objetivo de eliminar os empecilhos feudais – pedágios, permissão para determinados empreendimentos etc. –, os comerciantes formaram as corporações²¹, visando conquistar a liberdade da qual seus negócios careciam. Nas corporações, embora de forma incipiente as mulheres pudessem participar das atividades, seu trabalho era visto de forma enviesada; era mal remunerado, elas não tinham direito à ascensão hierárquica e o acesso à educação lhes era restrito ou negado. A mulher trabalhava também em manufaturas de armaduras, cervejas, tesouras, entre outras atividades, no entanto essa inserção no trabalho era sempre malvista pela sociedade (BAUER, 2001).

A sociedade feudal, segundo Saffioti (2012, p. 63), estabelecia que a felicidade pessoal da mulher incluía o casamento; este serviria para consolidar sua posição social e sua estabilidade e prosperidade econômica. Exceto as mulheres solteiras e as negociantes, “as mulheres, dada sua incapacidade civil, levavam uma existência dependente de seus maridos”. Entre as mulheres que trabalhavam, essa dependência era acompanhada pela obediência requerida em troca de determinada proteção que se acreditava ser dever do homem para com

²¹ Reunião de pessoas que, por partilharem de afinidades e objetivos profissionais, se aliavam através de um regulamento ou estatuto.

sua mulher “frágil”. O homem se beneficiava da situação, visto que a mulher colaborava no trabalho e lhe era submissa.

Mesmo sob essa forte pressão, a mulher ingressou no sistema doméstico – que se estruturou desde o século XVI e que servirá, nesse contexto, como atividade auxiliar, funcional à indústria nascente –, onde utilizava suas próprias ferramentas de trabalho; mas dependia da matéria-prima do intermediário²² para produzir e garantir a sua subsistência e a de sua família no período de transição para a sociedade capitalista.

Dedicaremos nossa atenção a seguir esse movimento que envolve o trabalho da mulher tanto no lar como nas corporações, no sistema doméstico e na indústria nascente – sendo estes últimos expressos pelo período manufatureiro –, para explicar a constituição da força de trabalho feminina e suas implicações em termos da exploração e opressão feminina.

1.3 Período manufatureiro: o “retorno” da mulher à produção social?

No item anterior, vimos que na comunidade primitiva a mulher realizava um trabalho que beneficiava a todos os membros da comunidade, dado o caráter coletivo de tarefas como a preparação dos alimentos, a criação e a educação das crianças, a moradia, entre outras tarefas necessárias. Com a divisão da sociedade em classes antagônicas, no escravismo e feudalismo, possibilitada pela apropriação privada do excedente produzido pela classe dominada, o modo de produção e reprodução social por eles requerido a designou para a realização do trabalho doméstico, de um lar isolado, do que o homem se beneficiou individual e privadamente – ainda que o trabalho da mulher não se limitasse apenas a isso. As relações entre os sexos deixaram de ser grupais e sindiásmicas, sendo substituídas pelo casamento monogâmico, instituidor da família monogâmica; nesta, *a mulher tem o dever de ser fiel ao seu marido, servi-lo e cuidá-lo, bem como cuidar dos seus filhos (grifos nossos)*, futuros herdeiros da propriedade por ele acumulada. E, especificamente no caso da mulher da classe subalterna, esta deve realizar todas essas atividades, contribuindo, assim, para reproduzir os filhos como futuros trabalhadores, bem como tornando o cônjuge apto ao trabalho.

Vimos que a mulher da classe dominada trabalhava no espaço privado, no lar, mas também na produção social, na transformação da natureza para a produção dos meios

²² Os elementos que propiciaram o aparecimento dos intermediários, ou capitalistas, compradores da força de trabalho foram o acúmulo de capital mercantil e a expansão ampliada desse capital mediante a descoberta de metais preciosos, a escravização de homens, mulheres e crianças nas minas, a conquista de colônias etc. Conferir no capítulo XXIV de *O capital*, denominado “A Assim Chamada Acumulação Primitiva”, o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, que é o ponto de partida do modo de produção capitalista.

necessários à sobrevivência da sociedade, e no comércio. Abstraindo a sua imprescindibilidade para a reprodução da família e, conseqüentemente, para a sociedade de classes, o trabalho doméstico realizado pela mulher contribuiu indiretamente para a produção da riqueza social. Quando, então, a mulher retornou à produção social? Por que e em que condições ocorreu tal processo? Responder a isso requer salientar que, enquanto a família permanecia “a unidade econômica por excelência nas sociedades pré-capitalistas, a atividade trabalho era também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas”. Noutros termos, se o trabalho se desenvolvia no grupo familiar e para a sua subsistência, “o mundo econômico não era estranho à mulher” (SAFFIOTI, 2012, p. 63). Mas é, mais precisamente, no processo de exaurimento do modo de produção feudal e constituição da sociedade burguesa, quando a família perde esse caráter de unidade econômica por excelência, que podemos encontrar respostas satisfatórias para as questões que indagamos.

O processo de crise da sociedade feudal, a partir do século XV, se deve, conforme Netto e Braz (2006), à redução na produção do excedente econômico, quando então os senhores feudais, apesar de ampliar a exploração sobre os servos/camponeses, não conseguiram solucionar o problema. Esses conflitos se reduziram drasticamente apenas no século seguinte, com as sucessivas derrotas dos camponeses, o que *contribuiu* para a alteração do regime feudal e para produzir uma nova ordem social.

Expusemos, no item anterior, que na sociedade feudal já se produzia para a troca centrada no trabalho artesanal: as mercadorias eram produzidas em um sistema de corporações para um mercado restrito, estável, sob a encomenda de determinados fregueses. No sistema de corporações, o trabalho era organizado por grêmios, e nestes se agrupavam os trabalhadores de mesmo ofício para que ajudassem uns aos outros e defendessem seus interesses sociais e econômicos. O ofício era organizado em três categorias básicas: o mestre, os oficiais e os aprendizes.

Um estatuto regulamentava a organização interna. Tanto os filhos quanto as filhas, desde a infância mais precoce eram colocados como aprendizes. As mulheres muito raramente chegavam à condição de mestras; quando chegavam a este posto, em geral era pela ocorrência de um problema qualquer que impossibilitava seu marido de continuar exercendo a função. (BAUER, 2001, p. 41).

Nas corporações, desde cedo, preparava-se a mulher a fim de se transformar em força de trabalho para a sociedade burguesa. A ascensão do trabalho feminino na hierarquia de um ofício nas corporações era malvista pelos homens e, em geral, quase não ocorria. Suas

atividades concentravam-se em diversos tipos de ofício, especialmente no ramo têxtil (na confecção de roupas).

Conforme Bauer (2001), havia grêmios que não aceitavam a contratação de mulheres, mas havia também os grêmios somente femininos, que não gozavam do mesmo nível de autonomia que os masculinos. Apesar de receber salário inferior ao do homem, a mulher era submetida às mesmas regulamentações trabalhistas. No período medieval a mulher obteve uma relativa independência profissional e legal, visto que enquanto solteira podia permanecer no ofício para obter seu salário; sendo casada, caso cometesse algum ato criminal, devia responder por ele, assim como devia assumir suas próprias dívidas.

As restrições existentes nos estatutos das corporações ao trabalho da mulher tiveram continuidade ao longo do período feudal. Num processo contínuo, a educação profissional, que podia engajá-la em algum ofício, foi proibida, levando ao desaparecimento do seu trabalho em alguns ofícios, como na metalurgia. As mulheres que continuavam trabalhando eram obrigadas a realizar trabalhos difíceis e a aceitar remuneração cada vez mais inferior à que recebia os homens.

Nesse contexto, o trabalho feminino adquiriu caráter desonesto e infame, “não somente para as mulheres que o executavam como também para os homens que permitiam que este se realizasse” (BAUER, 2001, p. 53). Diante de toda essa pressão, as mulheres trabalhadoras, que nunca foram alheias ao trabalho, buscaram alternativas fora do controle das corporações, como exporemos. Por enquanto, cumpre esclarecer como se deu o definhamento do sistema de corporações e a emergência da sociedade capitalista.

O esgotamento do sistema de corporações que organizava a produção de mercadorias e o conseqüente processo de trabalho deu-se tão logo se expandiu o mercado, com o comércio mundial, propiciando as condições para o surgimento do intermediário, como o denomina Huberman (1986). Esse intermediário era aquele indivíduo que fazia com que as mercadorias produzidas pelos trabalhadores chegassem ao consumidor, independentemente da distância entre eles. Aos poucos, o intermediário foi tornando desimportante o trabalho autônomo do mestre artesão.

Huberman descreve que inicialmente o mestre artesão assumia cinco funções: além de fabricar produtos, procurava e negociava a matéria-prima que utilizava, era mercador, e assumia o papel de empregador de jornaleiros e aprendizes sob seu mando; era capataz ao supervisionar o trabalho de seus empregados; e comerciante lojista, pois vendia ao consumidor. Quando surge o intermediário, as funções do mestre artesão são reduzidas a três: trabalhador, empregador e capataz. O intermediário lhe entregava a matéria-prima e recebia o

produto acabado, fazendo a ponte entre o comprador e o mestre artesão. Dessa forma se constituiu o sistema de produção doméstica; o intermediário era agora o empregador de determinado número de artesãos para que estes trabalhassem a matéria-prima que lhes pertencia em suas respectivas casas. Ainda que o método de produção permanecesse igual, as mercadorias eram negociadas pelo intermediário e não pelo mestre. A técnica de produção era a mesma, mas o intermediário a reorganizou para aumentar a produção das mercadorias. Discorreremos sobre esse fato.

Os membros das corporações discordavam das modificações propostas pelos intermediários, e isso era um empecilho ao desenvolvimento da indústria. Para livrar-se das regras das corporações, os intermediários construíam suas indústrias nos distritos rurais, organizando a produção do jeito que lhes convinha. Os trabalhadores moravam nas casas do empregador, do qual recebiam os instrumentos e materiais para o trabalho depois que pagavam certa quantia.

A expansão do mercado tornou o sistema de corporações ultrapassado e incapaz de fornecer as mercadorias requeridas. Homens, mulheres e crianças tiveram fundamental importância na produção do sistema doméstico, no qual os intermediários interessados em aumentar a produção, sobretudo a de tecidos, que era a mercadoria de maior exportação, contratavam essa força de trabalho, à qual entregavam a matéria-prima. Convém mencionar que enquanto vigorava o sistema doméstico, a mulher camponesa trabalhava junto com seus filhos e seu marido, pois assim garantia uma renda suficiente para o sustento da família. Realizava a tecitura e, frequentemente, o acabamento do tecido, conciliando tudo isso com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos.

Do século XVI até o século XVIII, antigos artesãos tornaram-se trabalhadores nas manufaturas, ou seja, vendedores da sua força de trabalho. Esse longo período compreende o estabelecimento da manufatura como forma de organização do trabalho e da produção, que ocorre na fase de transição do feudalismo para o capitalismo²³.

Todo esse processo de transformação dos trabalhadores em força de trabalho vendável – processo de exaurimento da sociedade feudal – se inicia já no final do século XV e vai até,

²³ Marx trata disso em *O capital*, no capítulo XI, intitulado “Cooperação”. O autor explicita que, histórica e conceitualmente, o ponto de partida da produção capitalista consiste na “atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar (ou, se se quiser, no mesmo campo de trabalho), para produzir a mesma espécie de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista [...]” (MARX, 1996a, p. 438). Esse processo intensificou a divisão social do trabalho quando separou o trabalho manual e o intelectual, antes “interligados” no “sistema natural cabeça e mão”, separando-os “até se oporem como inimigos” (LESSA, 2012, p. 148). Esta oposição se expressa/personifica na nova classe de assalariados (capatazes, supervisores, gerentes, mestres e contramestres) demandados para supervisionar e controlar os trabalhadores.

aproximadamente, o século XVIII; abrange aquilo que Marx denominou de “acumulação primitiva”, o “processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (MARX, 1996b, p. 340). Essa acumulação não consiste no resultado do modo de produção capitalista, mas no seu ponto de partida. O autor salienta que os métodos dessa acumulação não foram idílicos; para efetua-los a burguesia utilizou-se da conquista, do assassinio, do roubo, da violência em geral. Esse processo histórico teve início ainda no feudalismo e consistiu na separação dos trabalhadores dos meios de produção, transformando os camponeses em trabalhadores assalariados e os meios de subsistência em capital.

Os camponeses foram brutalmente expulsos das terras comunais; isso possibilitou a apropriação de grandes extensões de terra em poder de alguns proprietários e a migração dos camponeses – que eram proprietários apenas da sua força de trabalho – para as cidades. A princípio, essa expropriação dos trabalhadores se deu em função da transformação das terras de lavouras em pastos para ovelhas, já que surgia nesse momento a promissora manufatura de lã.

A violência aplicada durante o processo de expropriação dos camponeses não distinguia sexo nem idade. Marx afirma que “Uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar” (1996b, p. 354).

Como assinala Marx (1996b, p. 367), a expropriação e a expulsão de parte dos camponeses liberam os trabalhadores, “não apenas [de] seus meios de subsistência e [de] seu material de trabalho para o capital industrial, mas criam também o mercado interno”. Expulsos do campo, esses trabalhadores abandonaram as matérias-primas que utilizavam, não puderam mais usufruir da alimentação barata que suas famílias produziam, precisaram vender sua força de trabalho ao capitalista para se tornarem compradores de meios de subsistência e das matérias-primas que se converteram em artigos de manufatura.

As atividades mercantis foram decisivas para as mudanças nas relações da economia feudal; a terra passou a ser comercializada e os servos passaram a receber salários em troca de seus serviços. Do ponto de vista político, houve uma centralização do poder, que logo se expressou na formação do Estado nacional moderno por meio do aparecimento do Estado absolutista. Essa forma de Estado implicou a centralização dos poderes políticos nas mãos de um só nobre, o rei. Sem a intervenção dos senhores feudais, os comerciantes e as casas bancárias passaram a financiar o Estado. A centralização política favoreceu os comerciantes, pois não precisaram mais pagar pedágio aos senhores feudais, que tiveram suas milícias desmobilizadas.

Segundo Netto e Braz (2006, p. 74), a “expansão das atividades mercantis, que agora tinham amplitude internacional e na Europa Ocidental viam o nascimento da *manufatura*, chocava-se com a *estrutura* do Estado absolutista” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 74, grifos dos autores). Significa dizer que enquanto a ordem política permanecia feudal, a burguesia se desenvolvia cada vez mais, requerendo que as forças produtivas se desenvolvessem dentro daquelas relações de produção. Isso não era possível porque o Estado Absolutista condensava relações de produção feudais, ao passo que a burguesia requeria forças produtivas que expressassem as relações burguesas capitalistas.

Diante de tais circunstâncias, o Estado absolutista, que antes atendia aos interesses da burguesia, logo se transformou em obstáculo para o seu desenvolvimento. Imediatamente ela tratou de removê-lo, num processo que culminou, em 1789, com a Revolução Burguesa²⁴, derrotando o Estado absolutista e criando o Estado burguês; este colocava a seu serviço a polícia, o exército, a burocracia e, sobretudo, o modo de produção capitalista, com a produção generalizada de mercadorias como núcleo da vida econômica.

O estabelecimento da manufatura como processo de organização do trabalho seguiu acompanhado pelo sistema doméstico, que lhe servia como subsidiário. Para Marx (1996a, p. 453), a manufatura teve uma dupla origem. A primeira forma de manufatura, a heterogênea, é a reunião em uma oficina, sob o comando de um mesmo capitalista, de “trabalhadores de diversos ofícios autônomos, por cujas mãos tem de passar um produto até o acabamento final”. Explicando isso, menciona que, se antes uma carruagem era o produto global de um grande número de artífices independentes, cada um responsável pela feitura de determinada parte de tal carruagem, agora esses trabalhadores eram reunidos pelo capitalista “em uma casa de trabalho, onde eles trabalham simultaneamente em colaboração uns com os outros”, o que agilizava a produção. Logo cada artífice que se ocupa apenas com a produção de carruagens vai perdendo a capacidade de exercer seu antigo ofício em toda a sua extensão. Noutros termos, o trabalhador foi perdendo seu conhecimento acerca do processo de trabalho em sua totalidade e se especializando apenas numa etapa dele, uma operação particular. Isso aconteceu com diversas outras manufaturas que surgiram, como a de tecidos.

O outro modo pelo qual se origina a manufatura é oposto ao primeiro; trata-se da forma de manufatura orgânica, na qual “muitos artífices que fazem o mesmo ou algo da mesma espécie, por exemplo, papel ou tipos de imprensa ou agulhas, são ocupados pelo

²⁴ Em *História da Revolução Francesa*, Albert Soboul (1981, p. 9) explica que a Revolução Francesa “constitui, com as revoluções inglesas do século XVII, o coroamento de uma longa evolução econômica e social que fez da burguesia a senhora do mundo”.

mesmo capital simultaneamente na mesma oficina” (MARX, 1996a, p. 454). Nesse caso, os artífices – às vezes com um ou dois ajudantes – executam todas as operações necessárias à fabricação da mercadoria. Prevalencia, portanto, o interesse em grande quantidade de mercadorias prontas em determinado prazo; por isso, logo o trabalho foi dividido sistematicamente. Esses trabalhadores, ao invés de realizar todas as operações para a feitura de determinada mercadoria, passavam a realizar, cada um deles, uma tarefa parcial cujo somatório com as outras tarefas parciais dos outros trabalhadores resultava numa determinada mercadoria que não mais era resultado do trabalho individual.

É esse processo que leva Marx (1996a, p. 455) a afirmar que, por um lado, a manufatura “introduz a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais”, e por outro lado, “ela combina ofícios anteriormente separados”. Ademais, segundo ele, “Qualquer que seja o seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma – um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos”. É justamente pelo fato de a habilidade manual continuar sendo a base do processo de produção que cada trabalhador pode se dedicar exclusivamente a uma função parcial e tem de converter a sua força de trabalho em órgão de tal função. Essa divisão do trabalho “é uma espécie particular da cooperação, e algumas de suas vantagens decorrem da natureza geral e não dessa forma particular da cooperação” (MARX, 1996a, p. 455).

O artífice que passa a dedicar sua vida a executar uma operação simples adquire uma habilidade tal que necessita de cada vez menos tempo para cumpri-la. Faz, então, parte de um coletivo combinado de trabalhadores, “que institui o mecanismo vivo da manufatura” (MARX, 1996a, p. 455): cada trabalhador irá realizar seu trabalho parcial, unilateralmente, com mais regularidade e em menos tempo.

É importante ressaltar que na produção de um dado artigo, na manufatura, o trabalhador utilizava determinada quantidade de tempo para realizar sua tarefa parcial. A matéria-prima a que dedicava seu trabalho era repassada para o trabalhador seguinte, para que este realizasse também a tarefa que lhe era designada; assim, o resultado do trabalho de um constituía o ponto de partida do trabalho do outro. Essa produção parcializada demandava dada quantidade de tempo para se efetivar e só poderia ter continuidade com o trabalhador seguinte, e assim sucessivamente. Daí se chegava à etapa final da feitura da mercadoria, quando então se poderia pressupor o tempo necessário para a obtenção daquele artigo.

Ainda nessa direção, convém salientar que “Operações diferentes necessitam, entretanto, de períodos desiguais de tempo, e fornecem, por isso, em períodos iguais, quantidades desiguais de produtos parciais”. Ou seja, se o mesmo trabalhador tende a executar

todos os dias a mesma operação, é necessário “empregar em diferentes operações números proporcionalmente diferentes [...]” (MARX, 1996a, p. 461). Isso permitia o emprego de mais ou de menos trabalhadores para efetuar determinada função, na proporção necessária ao processo de trabalho:

O período da manufatura, o qual logo proclama conscientemente como princípio a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias, também chega esporadicamente a desenvolver a utilização de máquinas, sobretudo para certos processos iniciais simples que têm de ser executados massivamente e com grande emprego de força (MARX, 1996a, p. 463-464).

Vemos, pois, que a manufatura é o ponto de partida da grande indústria capitalista. As máquinas criadas nesse período serviram como pontapé inicial para a criação da mecânica moderna. No entanto, “a maquinaria específica do período manufatureiro permanece o próprio trabalhador coletivo, combinação de muitos trabalhadores parciais” (MARX, 1996a, p. 464).

Se, segundo suas qualidades físicas e intelectuais, os trabalhadores dominam melhor determinadas operações, são separados e agrupados pelo capitalista de acordo com tais qualidades. Dessa maneira, a divisão do trabalho se estrutura baseada nessas peculiaridades naturais e, por isso mesmo, a manufatura desenvolve “força de trabalho apta para específicas [atividades] unilaterais” (MARX, 1996a, p. 464). A manufatura cria também em todos os ofícios de que se apossa uma divisão dos trabalhadores em qualificados e não qualificados, no sentido de que, sendo as diferentes funções do trabalhador coletivo mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas, esses trabalhadores precisam de diferentes graus de formação. Isso faz com que os valores sejam diferentes, gerando uma hierarquia das forças de trabalho também no que se refere à escala de salários.

Para os trabalhadores qualificados os custos se reduzem, para os não qualificados os custos desaparecem, se comparados com o artesão, devido à função simplificada. Com isso cai relativamente o valor da força de trabalho em geral, o que implica uma maior valorização do capital, pois o tempo de trabalho necessário para reproduzir o trabalhador é reduzido, ampliando o trabalho excedente fornecido por ele.

Marx deixa claro que a manufatura criou “ao lado da graduação hierárquica dos trabalhadores uma divisão simples entre trabalhadores qualificados e não qualificados; o número dos últimos fica muito limitado em virtude da influência predominantemente dos primeiros” (1996a, p. 481). E acresce que,

Embora ajustasse as operações especiais aos diversos graus de maturidade, força e desenvolvimento dos seus órgãos vivos de trabalho, induzindo a exploração produtiva de mulheres e crianças, essa tendência malogra geralmente devido aos hábitos e à resistência dos trabalhadores masculinos (MARX, 1996a, p. 481).

Essa inserção *reduzida* – em contraposição à grande ocupação do homem – da mulher (e das crianças) no trabalho manufatureiro da oficina capitalista se deve, como ressalta Marx, à sua força física reduzida, se comparada com a do homem, o que se modificará com a crescente inclusão da maquinaria, elemento peculiar do sistema fabril, consolidado no século XIX.

Do ponto de vista da expansão do capital, Marx afirma: “Uma vez que a habilidade artesanal continua a ser a base da manufatura e que o mecanismo global que nela funciona não possui nenhum esqueleto objetivo independente dos próprios trabalhadores, o capital luta constantemente com a insubordinação dos trabalhadores” (MARX, 1996a, p. 481).

No período manufatureiro os trabalhadores controlavam as técnicas de trabalho, visto que seu saber advinha ainda das tradições artesanais. Este fato tornava *formal* a *subsunção* do trabalho ao capital, que só pôde ser revertida quando as máquinas foram introduzidas no processo de produção, estabelecendo a *subsunção real* do trabalho. O limite técnico do trabalho artesanal/parcial da manufatura impedia o aumento da produtividade e a conquista de grandes mercados. Por isso é que a adoção da máquina, na grande indústria, conforme será destacado a seguir, como um mecanismo capaz de ditar o ritmo do trabalho, altera o processo produtivo e possibilita uma produção social da riqueza capitalista gigantesca. A máquina irá definitivamente dificultar a livre ação do trabalhador na realização da sua função, separando-o da possibilidade de controle do processo e do produto do trabalho. Vê-se que, na manufatura, a força de trabalho feminina inscreve-se de forma incipiente na atividade produtiva, em função de uma necessidade da produção material da riqueza.

Quando compara o trabalho na manufatura moderna e na fábrica propriamente dita, Marx (1996b) entende que a exploração da força de trabalho feminina e infantil é na primeira “mais cínica”, pelo fato de não se substituir a força muscular por máquinas. No período da manufatura moderna, os corpos femininos ou ainda imaturos das crianças ficavam expostos às influências de substâncias nocivas. As maiores vítimas no setor de encadernação de livros eram mulheres, moças e crianças. Já o trabalho de classificar trapos era um tipo de trabalho infame, sujo e mal pago, para o qual eram empregadas, de preferência, mocinhas e mulheres.

Não obstante, nesse período, era requerido da mulher que destinasse parte de seu tempo para se dedicar aos filhos, à família e ao trabalho doméstico. Isso atesta cada vez mais

a sua dupla jornada, imposta pelas condições de produção e de reprodução social necessárias ao emergente modo de produção capitalista.

Mediante o exposto, compreendemos que o trabalho na manufatura abriu para a mulher o espaço para regressar à produção social. Não mais se tratava de produzir alimento e artigos para o seu consumo individual e/ou imediato de sua família, ou mesmo da produção de mercadorias para um mercado local, restrito, senão para aqueles que podiam usufruir das mercadorias produzidas. Não se tratava mais de um trabalho dividido de forma igualitária, no qual os sujeitos tinham autonomia para realizar determinadas tarefas e usufruir igualmente dos resultados, como na comunidade primitiva, mas de um trabalho cujo produto não satisfazia as necessidades daqueles que realizavam tal atividade. É agora um trabalho no qual a mulher se insere como força de trabalho não qualificada e inferior.

Esse retorno da mulher à produção social se deve, principalmente, a dois elementos: a necessidade de a mulher suprir sua subsistência e a de sua família, e a necessidade do capital para expandir a produção social. Esse retorno se deu, portanto, de forma subordinada, ocupando postos de trabalho subalternos, inferiores às atividades ocupadas pelo homem.

O estabelecimento da grande indústria, com a finalidade de produzir em larga escala e de forma barata, requereu o revolucionamento tecnológico e o incremento de máquinas no processo produtivo. Cada vez mais aperfeiçoadas, as máquinas necessitavam cada vez menos de força de trabalho humana. Pelo incremento produtivo foram reduzidos os preços das mercadorias manufaturadas, o comércio e a indústria floresceram, o mercado se expandiu, assim como os capitais e a riqueza nacional; enquanto isso, rapidamente, cresceu o proletariado. Isso aconteceu porque o desenvolvimento capitalista, em detrimento das necessidades humanas visa sempre às demandas da produção e da troca de mercadorias, o que gera graves problemas para a força de trabalho em geral: o desemprego, a inserção de mulheres e crianças, a força de trabalho complementar na esfera produtiva, o trabalho em condições nocivas etc.

A seguir, destacamos como se constituiu a grande mudança da produção social com o advento da grande indústria capitalista e a inserção definitiva da força de trabalho feminina no mercado.

1.4 A condição da força de trabalho feminina na industrialização capitalista: expressão da questão social

Conforme já explicitado no decorrer deste estudo, o trabalho feminino não é específico do modo de produção capitalista; ele esteve presente desde a comunidade primitiva e perdura até os dias atuais, de acordo com as relações sociais estabelecidas pelos homens nas esferas produtiva e reprodutiva. A condição da mulher, da força de trabalho feminina, a partir do processo de industrialização é uma das expressões da “questão social”, especialmente devido à intensa exploração e a precariedade em que se efetiva o trabalho da mulher na sociedade capitalista. No entanto, a emancipação feminina está para além da superação da questão social e é decisiva para a emancipação do gênero humano da sociedade do capital.

Cabe-nos, nesse sentido, apontar indícios que torne clara essa assertiva. Para tanto, vale ressaltar que com a implantação da grande indústria, na Revolução Industrial, no final do século XVIII, na fase do capitalismo concorrencial ocorre o incremento do maquinário, possibilitando o aumento da produção e a consolidação do modo de produção capitalista. Sob o ponto de vista da valorização do capital, a introdução crescente da maquinaria impôs o rebaixamento da dimensão subjetiva da força de trabalho, ao impedi-la de controlar o processo de trabalho, submetendo-a ao tempo da máquina, o que resultou na *subsunção real* do trabalho ao capital. Esse processo impulsionou o ritmo de acumulação e se tornou, também, uma grande arma na concorrência entre os capitalistas, que almejavam baratear as mercadorias para conseguir conquistar novos mercados pelo mundo.

Para aumentar a produtividade do trabalho e satisfazer o imperativo capitalista de produzir sempre uma quantidade maior de mais-valia, a implantação da maquinaria destinada a dispensar o trabalho humano absorveu grandes quantidades de força de trabalho. Entretanto, apesar de ter elevado a produtividade do trabalho, a maquinaria não havia saciado ainda a sede de riqueza dos capitalistas. Este momento corresponde àquele em que o crescimento do capital implicava o crescimento de sua parcela variável, pois como apenas a força de trabalho incorporada aos meios de produção é capaz de produzir trabalho não pago, seu crescimento era fundamental para a produção do capital adicional. O crescimento dessa parcela variável revela também, além do trabalho do homem, a incorporação do trabalho feminino e infantil.

De acordo com Marx (1996b, p. 28), “à medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade.” Esse é o motivo pelo qual “o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria!”. Ambos tinham corpos pouco desenvolvidos, se comparados aos dos homens, no que diz respeito à força muscular, ao tamanho das mãos, à habilidade etc., e foram elementos determinantes para seu emprego na produção industrial. O

trabalho exigia mãos pequenas e habilidosas, e a utilização de determinadas máquinas não requeria a força muscular masculina.

A introdução da maquinaria no processo de trabalho diminuiu a jornada de trabalho que o trabalhador necessitava para sobreviver e ampliou parte da jornada que este fornece gratuitamente ao capitalista; noutros termos, diminuiu o seu salário e aumentou o sobretrabalho fornecido gratuitamente ao capitalista. Deste modo, a exploração da força de trabalho se intensificou nesta fase da indústria moderna, fazendo com que o trabalhador se esforçasse mais para compensar uma jornada de trabalho mais curta, posta legalmente. A redução do salário obrigou o trabalhador a vender a força de trabalho da mulher e dos filhos, tendo em vista a ampliação da renda familiar.

O que determina o valor da força de trabalho é, para Marx, o tempo de trabalho socialmente necessário para manter a família do trabalhador, e não só do trabalhador individual adulto. Assim, quando foram lançados no mercado de trabalho os membros da família do trabalhador, a maquinaria repartiu o valor da força de trabalho por toda a família, o que resultou na desvalorização da força de trabalho. A maquinaria intensificou a exploração do trabalhador, potencializando o grau de exploração do capital sobre o trabalho.

Logo, visualizamos a situação na qual o empobrecimento do trabalhador masculino e, por conseguinte, da sua família que dependia do seu salário, impôs o ingresso da mulher na produção, juntamente com os filhos. Mas seu ingresso não se deu apenas em razão disso; a introdução crescente da maquinaria na produção e o seu aperfeiçoamento liberaram força de trabalho masculina, requerendo as forças de trabalho feminina e infantil, que podiam ser compradas por preço inferior e que são portadoras de atributos físicos e psicológicos favorecedores da acumulação e da expansão do capital.

Após analisar documentos oficiais e relatórios na Inglaterra, onde se origina a formação clássica do proletariado industrial, Engels (2008) expõe as condições de trabalho e de vida deste proletariado composto por homens, mulheres e crianças. Nas considerações feitas pelo autor podemos constatar fatos que supomos evidenciar a particularidade da condição da força de trabalho feminina como expressão da questão social, pois passando a compor a classe trabalhadora, ou mesmo enquanto cônjuge, viúva ou filha do trabalhador, a mulher sofre os efeitos das leis que regem o processo de acumulação capitalista.

O pauperismo era visível em tudo o que dizia respeito à vida do proletariado. Quanto às habitações dos bairros operários/proletários, o autor refere que eram insuficientes para o número de famílias. Nelas habitavam “homens, mulheres e crianças, misturados sem qualquer

preocupação com idade ou sexo” (ENGELS, 2008, p. 72). Eram velhas, sujas, não havia rede de esgotos e as condições de conforto e higiene eram inexistentes.

Mulheres, homens e crianças não desfrutavam de uma convivência familiar digna, devido à necessidade de trabalhar o dia inteiro, e só se viam à noite; viviam de forma degradante e estavam fisicamente doentes. Estas condições de vida e de trabalho lhes eram impostas pelo desenvolvimento capitalista, em nome da fome insaciável pelo lucro.

Devido à má alimentação, à precária circulação do ar e à poluição no local de trabalho, o trabalho nas fábricas acarretava efeitos danosos ao organismo dos operários, levando-os ao adoecimento e à morte. Quanto aos danos ao organismo da mulher, estes eram bastante peculiares, incidindo sobre a sua particularidade físico-biológica. Exemplo disso são as “deformações na bacia, seja por uma má posição dos ossos da bacia ou por seu desenvolvimento defeituoso, seja por desvios na parte inferior da coluna vertebral [...]”, resultantes do excessivo trabalho fabril (ENGELS, 2008, p. 197), que provocavam abortos frequentes ou partos complicados. Já o calor reinante nas fábricas podia tanto acelerar o desenvolvimento físico e sexual das meninas quanto retardá-lo.

Pelo fato de não poder contar com médicos competentes, já que não tinham condições de pagar uma consulta, os operários compravam remédios baratos, ditos milagrosos pelo vendedor. Esses medicamentos exerciam efeitos negativos sobre o organismo, com o passar do tempo e dependendo da quantidade e da repetição das doses (ENGELS, 2008). Entre essas drogas, havia uma composta de substâncias opiáceas, o láudano, que era perigosa.

As trabalhadoras não se dedicavam aos cuidados dos seus filhos – higiene, alimentação, educação etc. – pelas condições de trabalho exaustivo (dupla jornada de trabalho) e repetitivo, pelos baixos salários e pelas precárias condições de vida e de trabalho a que se achavam submetidas. As crianças acabavam se tornando um fardo na vida miserável das mulheres trabalhadoras. Supomos que, muitas vezes, a morte de crianças por inanição, doenças ou mesmo pela violência significava um mecanismo de enfrentamento daquelas condições de vida: uma pessoa a menos para alimentar, abrigar e cuidar.

Quando o trabalho da mulher fora de casa não desagregava a família, desorganizava-a. Muitas vezes os maridos encontravam-se condenados ao trabalho doméstico; sentiam-se humilhados e envergonhados pela situação. Provavelmente, assim se sentiam eles por imperar ainda na sociedade a falsa ideia de que era a mulher quem deveria estar em casa, enquanto o homem trabalhava fora.

Neste sentido, é interessante mencionar que, assim como na sociedade escravista e na feudal, a sociedade capitalista estruturada de forma patriarcal responsabiliza a mulher pela

maior parte do trabalho doméstico. A contradição está no fato de o capital solicitar, na divisão social do trabalho na fábrica, a presença da mulher como força de trabalho, e ao mesmo tempo responsabilizá-la pela negligência com os afazeres domésticos e com a família, devido à sua ausência temporária do convívio familiar.

A funcionalidade do trabalho feminino para o capital ultrapassa a esfera produtiva, mas nesta última encontramos mais um elemento favorecedor da acumulação do capital; este diz respeito à concorrência que a mulher, enquanto componente do exército industrial de reserva²⁵, exerce sobre o trabalhador masculino. Se, como já vimos, a concorrência do exército industrial de reserva fez com que os salários do exército ativo de trabalhadores fossem reduzidos, com vistas a reduzi-los mais ainda, a burguesia “aproveitou-se largamente da oportunidade, propiciada pela mecanização, de empregar mulheres e crianças” (ENGELS, 2008, p. 119); estes, por terem sua força de trabalho comprada por preços inferiores, faziam com que o salário do trabalhador masculino se equiparasse aos deles.

Em se tratando da indústria britânica, a concorrência era mais acirrada, pois esta introduzia trabalhadores irlandeses para rebaixar os salários dos operários ingleses. Isso aconteceu porque os irlandeses, em sua terra, estavam acostumados a condições de vida bem piores que as dos operários ingleses. Sem terem o que perder, imigraram para a Inglaterra e aceitaram os trabalhos mais infames, baixos salários, as piores habitações, alimentação e vestuário (ENGELS, 2008). Sem eles, a indústria britânica não teria se desenvolvido rapidamente.

O salário do trabalhador inglês era reduzido nos setores onde tinha de concorrer com o operário irlandês. A partir disto, supomos que, se a concorrência entre operárias e operários ingleses desvalorizava o valor da força de trabalho masculina, já que o salário pago à mulher era relativamente inferior ao do homem (que devia a ele se equiparar), a concorrência com a força de trabalho feminina irlandesa acentuava ainda mais essa desvalorização.

Abstraindo-se o espaço fabril, a mulher era força de trabalho presente também nas minas de carvão e em diversos ramos da indústria, chegando a predominar em relação aos homens em alguns deles, como era o caso da produção de rendas; nesta, conforme Marx (1996b), “em meados do século XIX mulheres, jovens e crianças constituíam 140 mil trabalhadores [...]. Muitas vezes esse trabalho se realizava no espaço doméstico de modo informal e em péssimas condições”. Essa camada social faz parte da forma estagnada da superpopulação relativa, que abordaremos adiante.

²⁵ Trataremos desta categoria ainda neste item.

Convém ressaltar que a indústria domiciliar exercida em moradias privadas ou em oficinas de pequeno porte foi uma base de sustentação do sistema fabril. A moderna indústria domiciliar consistia no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja e incluía trabalhadores fabris, manufatureiros e artesãos comandados diretamente pelo capital; pelas cidades e pela zona rural, à parte, o capital comandava outro exército de trabalhadores domiciliares: homens, mulheres e crianças de todas as idades e trabalhadores não qualificados, o que tornava a mão de obra barata. Essa atividade domiciliar última é funcional à reprodução da indústria moderna.

No final do século XVIII, na Revolução burguesa de 1789, as mulheres começaram a participar das grandes manifestações políticas dos trabalhadores contra a exploração sofrida por eles. É a partir deste momento, na Europa, que as mulheres se destacam nas lutas e mobilizações contra a escassez, a fome etc., mas não se restringiram apenas a um tipo de reivindicação; esboçaram suas reivindicações específicas e criaram associações em defesa dos seus direitos (COSTA, 2001 *apud* SANTOS, 2008). Exemplo disso foram os sindicatos femininos, criados porque havia preconceito e aversão por parte dos trabalhadores com o ingresso de mulheres nos sindicatos masculinos; estes as consideravam pessoas que lhes tomavam os postos de trabalho e que deveriam permanecer no lar. Esta situação foi sendo alterada quando os trabalhadores passaram a entender que elas estavam lutando pela melhoria das suas condições de subsistência (BAUER, 2001).

Foi, porém, na consolidação desse modo de produção capitalista que se avançou na dupla exploração da força de trabalho feminina, submetendo-a a condições de trabalho infames e a uma dupla jornada de trabalho. Intensificou-se a sua histórica condição de opressão na sociedade, principalmente quando a força de trabalho feminina passou a lutar com os trabalhadores pela superação da sociabilidade capitalista – nos eventos de 1848, por exemplo –, mas também pela igualdade de direitos entre os sexos. São estas as lutas que explicitaram, inicialmente, a reação das trabalhadoras, especialmente pelos efeitos que sofreram do trabalho exaustivo, quando ingressaram na produção capitalista, expressando então a “questão social”.

Essa expressão da questão social, conforme dito, foi incorporada historicamente em análises críticas e/ou nas práticas profissionais e acompanha as demandas do desenvolvimento capitalista. No entanto, assume novas formas na contemporaneidade, embora preserve a mesma raiz que determinou sua configuração no século XIX. Esse tema será retomado no capítulo 3.

Entendemos que a “questão social”, assim como qualquer outra categoria existente na sociedade, não surgiu do nada, muito menos emergiu das leis naturais; ela é produto das relações estabelecidas pelos homens em determinado período histórico. É, mais precisamente, produto das leis que regem o processo de produção e acumulação do capital, pois elas causam efeitos perversos na vida da classe trabalhadora – efeitos estes que provocam a emergência da “questão social”.

Inicialmente, salientamos que o termo questão social²⁶ não é criação de Marx. Passou a ser utilizado por volta dos anos 30 do século XIX para denominar a pauperização massiva do operariado emergente e seus desdobramentos, resultantes da primeira onda industrializante iniciada no final do século anterior, na Inglaterra, conforme ressalta Netto (2011) em *Cinco notas a propósito da “questão social”*. É certo que a pobreza já existia nas sociedades precedentes ao capitalismo, todavia era decorrente da escassez atrelada ao baixo desenvolvimento das forças produtivas.

O pauperismo, nova dinâmica da pobreza peculiar ao modo de produção capitalista, provém de um processo no qual, ao tempo que cresce a capacidade de produção da riqueza, cresce também a pobreza daqueles que a produzem, mas dela não usufruem; ela é apoderada pelos proprietários dos meios de produção, os capitalistas.

Para Marx (1996b), tratar dos determinantes do pauperismo requer considerar os fatores indispensáveis à composição do capital e as modificações que ela sofre no percurso do processo de acumulação. Essa composição deve ser entendida em duplo sentido, da perspectiva do valor e da perspectiva da matéria. Quanto à perspectiva do valor, essa composição “é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários” (MARX 1996b, p. 245). Quanto à perspectiva da matéria, o autor explica que, “como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro, o montante de trabalho exigido para seu emprego” (MARX, 1996b, p. 245).

O autor denomina a primeira de composição-valor, enquanto a segunda ele nomeia de composição técnica do capital. Destaca que entre ambas há uma correlação, e para expressá-la

²⁶ Para Netto, a expressão “questão social” designa o pauperismo e relaciona-se aos seus desdobramentos sociopolíticos. Após os eventos de 1848, essa expressão “deixa de ser utilizada indistintamente por críticos sociais de diferentes lugares do espectro ideopolítico” e “*desliza, lenta, mas nitidamente, para o vocabulário próprio do pensamento conservador*” (NETTO, 2011, p. 154). Encobre a compreensão dos nexos entre economia e sociedade, a compreensão de que a pauperização se deve ao desenvolvimento capitalista, naturalizando assim a “questão social” e convertendo-a em objeto de ação moralizadora.

chama a composição-valor do capital de composição orgânica do capital, uma vez que “é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações [...]” (MARX, 1996b, p. 245). Deixa claro que quando usa o termo composição do capital deve-se entender sempre como composição orgânica, “isto é, a relação entre o valor do capital constante e do capital variável” (PIMENTEL, 2012, p. 18).

No que diz respeito a tal composição, Marx assevera que o crescimento do capital implica o crescimento de sua parcela variável, ou seja, o crescimento numérico da força de trabalho. Isto ocorre pelo fato de que “uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho” (MARX, 1996, p. 246). Noutros termos, quando o capitalismo industrial buscava se consolidar, o crescimento da produtividade exigia o crescimento do capital variável, pois uma vez incorporada aos meios de produção (capital constante), apenas a força de trabalho (capital variável) é capaz de fornecer trabalho não pago, produzindo mais valor do que ela possui; este servirá para comprar mais força de trabalho e dar continuidade ao processo produtivo.

Sobre esse processo, o autor explica que se, por exemplo, as demais circunstâncias se mantiverem constantes e a composição do capital permanecer inalterada, então a demanda de trabalho e o fundo de subsistência, o salário, dos trabalhadores crescem proporcionalmente ao capital. Esse crescimento do salário²⁷ “significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de prestar” (MARX, 1996b, p. 251), e tal diminuição quantitativa do trabalho não pago nunca pode chegar ao ponto de ameaçar o próprio sistema.

Neste sentido, tão logo a acumulação decresça por causa do aumento crescente do preço do trabalho, ocorre uma queda nesse preço, que decresce a um nível compatível às necessidades de valorização do capital. Isto acontece porque é a diminuição de capital que torna excessivo o preço da força de trabalho, e não o aumento do crescimento absoluto ou proporcional da população trabalhadora que torna o capital insuficiente. Trata-se, pois, de movimentos absolutos da acumulação capitalista que se refletem como movimentos relativos na massa da força de trabalho explorável e que, por isso, dão a impressão de que são movimentos dela (MARX, 1996b).

Para além da situação em que o crescimento do capital implica o crescimento de sua parcela variável, destacamos que, como o capital traz em si o objetivo imanente de produzir

²⁷ Quando cresce o preço da força de trabalho, decorrente da acumulação do capital, ameniza-se parcialmente a precarização do trabalho. Isso não significa que passa a ser menos explorada, pois continua produzindo mais valor do que ela mesma possui, gerando o excedente, a lei absoluta do modo de produção capitalista.

sempre uma quantidade maior de mais-valia – sua lei absoluta –, sua composição sofre modificações; ele investe no desenvolvimento, no aperfeiçoamento do seu componente constante – criação de equipamentos e máquinas com novas especialidades, ou mais potentes, por exemplo –, com vistas a acelerar o processo de produção e extrair o máximo possível de sobretrabalho de cada trabalhador; este, por sua vez, precisa se ajustar ao tempo do maquinário, recuperar em grau de esforço aquilo que se perde em termos de tempo de trabalho, por ocasião da limitação do tempo da jornada. Ao acelerar o processo de produção, a maquinaria passa a tornar dispensável um grande número de força de trabalho. Aqui se manifesta a lei do crescimento do componente constante do capital em relação ao seu componente variável, mas também a extração de mais-valia relativa; o trabalho excedente não será predominantemente extraído da extensão da jornada de trabalho (característica da mais-valia absoluta), mas através da intensificação do trabalho, possibilitada pela adequação do trabalhador ao tempo do maquinário na produção das mercadorias.

Um elemento também influente sobre o aumento do capital constante em relação ao capital variável é a produtividade social do trabalho, isto porque, sendo ela “expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto”, faz com que o trabalhador aumente a produtividade de seu trabalho. Por exemplo, “com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de trabalho” (MARX, 1996b, p. 254).

A crescente produtividade do trabalho decorre do volume crescente dos meios de produção em relação à força de trabalho neles incorporada. Para Marx, “o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável” (MARX, 1996b, p. 254). Todavia,

Com a crescente produtividade do trabalho, não apenas se eleva o volume dos meios de produção por ele utilizados, mas cai o valor deles em comparação com seu volume. Seu valor se eleva de modo absoluto, mas não proporcionalmente a seu volume. O crescimento da diferença entre capital constante e capital variável é, por isso, muito menor do que o da diferença entre a massa dos meios de produção em que o capital constante é convertido e a massa da força de trabalho em que se converte o capital variável. A primeira diferença cresce com a última, mas em grau menor (MARX, 1996b, p. 255).

Além disso, segundo o autor, embora o progresso da acumulação diminua a grandeza relativa da parte variável do capital, não exclui, “de modo algum, o crescimento de sua grandeza absoluta” (MARX, 1996b, p. 255). Noutros termos, se, por um lado, a parte do capital variável tende a diminuir em relação à parte constante, mediante o progresso da acumulação de capital, por outro, cresce em termos absolutos, afinal, é repelida apenas do âmbito produtivo, não deixa de existir. Torna-se uma população relativamente supérflua – ou superpopulação – no que diz respeito às necessidades de seu aproveitamento por parte do capital.

Nesta direção, essa população supérflua – “braços desempregados ou semi-empregados” – é o resultado necessário da acumulação de capital, que também se converte em alavanca desta, e até mesmo em condição de existência do modo de produção capitalista. “Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa” (MARX, 1996b, p. 263-264). E em face da sua necessidade de vender sua força de trabalho para o capital e poder satisfazer a sua subsistência, constitui-se em material humano sempre disponível para quando e se o capital dele precisar, por ocasião da abertura de novos ramos da produção, lançamento de capital adicional em ramos antigos etc.

O exército industrial de reserva ou população supérflua exerce pressão sobre os trabalhadores ocupados e os obriga a se submeterem aos ditames do capital, a fornecer sobretrabalho e evitar perder seus postos para aqueles que, sem ocupação, desejam estar em seu lugar, aceitando submeter-se aos salários inferiores. O sobretrabalho ou trabalho não pago dos trabalhadores ocupados, decorrente da pressão do próprio exército de reserva, reduz o crescimento do salário, o que culminará em maior acumulação de capital e maior impulso à produtividade. Em função do crescimento do componente constante do capital em relação ao variável aumentarão esse exército de reserva e o pauperismo.

A partir do momento em que os trabalhadores começam a entender esse processo de produção de riqueza e de concomitante produção da superpopulação relativa, juntamente com a pressão que ela exerce sobre os trabalhadores ocupados, passam a se organizar por meio das

Trade's Unions etc., [através das quais] procuram organizar uma atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas conseqüências daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe. O capital e seu sicofanta, o economista político, clamam contra a violação da “eterna” e, por assim dizer, “sagrada” lei da demanda e oferta (MARX, 1996b, p. 270).

Com isso “evidenciam-se as raízes da ‘questão social’ não só no aspecto propriamente essencial de natureza econômica da produção” (PIMENTEL, 2012, p. 38), sua dimensão material, “mas também no aspecto relativo às reações dos trabalhadores politicamente organizados em busca de uma unidade entre empregados e desempregados” (PIMENTEL, 2012, p. 38). Isso demonstra sua dimensão política, “que tanto incomodou os capitalistas e provocou reflexões e propostas de intervenção na ‘questão social’” (PIMENTEL, 2012, p. 38).

Cabe salientar que, como nessa conjuntura a questão social “é encarada como um problema cuja resposta não se enquadra na estrutura do Estado, visto que a burguesia se inspirava nas doutrinas liberais, avessas a qualquer intervenção do Estado²⁸ nos assuntos sociais” (COSTA; PIMENTEL, 2011, p. 176), passa-se a ter como propostas iniciais de enfrentamento por parte da burguesia as *workhouses* (casas de trabalho), um mecanismo utilizado para manter controle sobre a massa supérflua em situação de miséria. Nelas uma massa de indigentes era acolhida, recebia alimentação de péssima qualidade, homens e mulheres eram separados para não *procriar a miséria*. Para não fazerem concorrência à indústria privada, realizavam trabalhos especialmente inúteis: os homens quebravam pedras, “tantas quanto um homem robusto pode quebrar num exaustivo dia de trabalho”; as mulheres, as crianças e os velhos desfiavam cordames de navio, o que não servia para nada em especial (ENGELS, 2008, p. 318).

Acerca do exército industrial de reserva, ou superpopulação relativa, produto da questão social, Marx explica que este existe de forma diferenciada. Destaca também que todo trabalhador desocupado parcial ou inteiramente faz parte dele. Abstraindo-se “as grandes formas, periodicamente repetidas, que a mudança das fases do ciclo industrial lhe imprime, de modo que ora aparece agudamente nas crises, ora cronicamente nas épocas de negócios fracos” (MARX, 1996b, p. 271), essa superpopulação se manifesta continuamente sob três formas: líquida ou fluente, latente e estagnada.

A forma fluente compreende aqueles trabalhadores que, em fábricas, manufaturas, minas etc. ora são repelidos, ora atraídos em maior proporção, de forma que, “ao todo, o número de ocupados cresce [com o tamanho da indústria], ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção” (MARX, 1996b, p. 271).

²⁸ A respeito da intervenção estatal na “questão social”, Costa e Pimentel asseveram: “No sentido mais essencial, o capitalismo concorrencial não exigia um Estado intervencionista nos moldes que se delimitaram no século XX, quando são criados os mecanismos legais e institucionais de intervenção para a reprodução da classe trabalhadora” (2011, p. 176).

Quanto à forma latente, o autor esclarece que se trata daquela população rural que, com o avanço da produção capitalista sobre a agricultura, encontra-se “continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência”. Contudo,

seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo (1996b, p. 272).

Em se tratando da terceira forma da superpopulação relativa, a estagnada, esta é parte do exército ativo de trabalhadores, porém com ocupação totalmente irregular. Nos termos do autor, é “um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível” para o capital. “Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital” (MARX, 1996b, p. 272).

Essa categoria estagnada recebe o mínimo de salário e fornece o máximo do tempo de serviço. Ocupa-se com o trabalho domiciliar, especialmente. “Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada” (MARX, 1996b, p. 272-273). À medida que o volume e a energia da acumulação produzem a superpopulação supérflua, seu volume se expande; contudo, “ela constitui ao mesmo tempo um elemento autorreprodutor e autoperpetuador da classe operária, que tem participação proporcionalmente maior em seu crescimento global do que os demais elementos” (MARX, 1996b, p. 273).

Além dessas formas acima citadas, há uma camada social particular que, conforme Marx, é “o mais profundo sedimento da superpopulação relativa [que] habita a esfera do pauperismo” (1996b, p. 273). O autor realça que, abstraindo vagabundos, prostitutas, delinquentes, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, tal camada consiste em três categorias. A primeira compreende os aptos para o trabalho; a segunda corresponde aos órfãos e crianças indigentes que, em tempos de grande prosperidade, são rapidamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores; já a terceira abrange degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho – são aqueles que ultrapassaram a idade normal de um trabalhador (daquela época) e os trabalhadores vitimados pelos acidentes, aleijados, viúvas, doentes etc.

O pauperismo constitui “aquela camada social que perdeu a capacidade de vender sua força de trabalho e tem de mendigar a caridade pública”. Como sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, e sua necessidade na necessidade desta, quanto maior for essa superpopulação, maior será o pauperismo oficial (PIMENTEL, 2012, p. 45).

Notamos, mediante o conteúdo exposto, que a riqueza cresce em razão inversa à pobreza. Quanto “maior a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva” e o pauperismo oficial. “*Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista*” (MARX, 1996b, p. 274). É uma lei tendencial, objetiva, porque vai se modificando de acordo com as necessidades de reprodução do capital. Essa lei é inexorável à reprodução do sistema capitalista.

Aprendemos até agora, que com o surgimento da classe operária e dos problemas socioeconômicos e políticos gerados pelas leis que regem o processo de acumulação de capital, “surgem também formas de organização e luta do proletariado por melhores condições de vida e de trabalho”; questiona-se assim “a ordem socioeconômica e moral estabelecida”, ameaçando sua vigência. Neste fato residem “as raízes da denominada “questão social” diretamente imbricada à exploração do trabalho no capitalismo e da luta da classe operária na busca do acesso à riqueza socialmente produzida” (PIMENTEL, 2012, p. 45).

Sem perder de vista esse processo, cumpre destacar que a “questão social” se expressa sob diversas formas²⁹, porém inter-relacionadas. Inicialmente, a “questão social” se manifesta no empobrecimento/degradação do operariado emergente; em seguida, pelo seu desemprego – consequência da tendência do crescimento do componente constante do capital em relação ao variável –, pela condição das mulheres e crianças incorporadas à produção com vistas à obtenção de sobretrabalho em troca de salários inferiores aos conferidos à força de trabalho masculina. No caso da força de trabalho feminina são explorados atributos físicos e psicológicos que lhe são peculiares, valendo-se da sua condição histórica de submissão nas sociedades de classes.

Não tivemos a pretensão de expor todas as suas expressões, tampouco adentrar na fase monopolista do capitalismo neste item; tão só procuramos abordar a particularidade do trabalho da mulher na fase concorrencial como expressão da “questão social”.

²⁹ Neste trabalho, referimo-nos apenas àquelas expressões “tradicionais” da “questão social”, mas entendemos que o desenvolvimento dinâmico do capitalismo instaura “novas expressões” a ele correspondentes, como o desemprego estrutural (que não tem mais possibilidade de ser revertido no contexto do capitalismo), o subemprego, a feminização no mundo do trabalho, entre outras.

Desse modo, conforme visto, as condições objetivas da produção desigual da riqueza no capitalismo, no processo de industrialização, constituem a lei geral da acumulação capitalista – que é a causa do surgimento da “questão social”. A condição da força de trabalho feminina, influenciada por essa lei e sofrendo também os efeitos das demais leis tendenciais imanentes ao modo de produção capitalista, é uma expressão dessa complexa problemática e tende, assim como ela, a se agudizar à medida que o capital se expande.

2 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E A FORÇA DE TRABALHO FEMININA

Durante o desenvolvimento do modo de produção capitalista verificam-se diversas formas de exploração do trabalho coletivo, que realiza o trabalho abstrato³⁰ – produtor de mais-valia. Esse processo de exploração do trabalho abstrato, na fase inicial do capitalismo, traz em si uma divisão sexual do trabalho de caráter desigual entre homens e mulheres, no entanto, a classe dominante tenta justificar essa desigualdade como um fato de origem natural. Por mais que a ideia primordial do capitalismo seja a de que todos nascem livres, iguais e proprietários, isso na prática não se comprova entre as classes. A desigualdade também se manifesta quando se trata das relações entre homens e mulheres, e o que sobressai é a ideologia patriarcal, que se manifesta na esfera da produção e nos demais níveis da vida social. Isso se verifica quando a força de trabalho “feminina”, além de realizar atividades que não exigem qualificação, ainda incorpora o trabalho doméstico/privado e a responsabilidade para com a família. Baseados nisso, acreditamos que, ao tentar mascarar a exploração particular da força de trabalho feminina e a sua real funcionalidade para a manutenção do sistema em vigor, o capitalismo intensifica a sua opressão.

O objetivo principal que impulsiona, portanto, a produção e a acumulação capitalista é sempre “a maior autovalorização possível do capital”; dito de outro modo, “a maior produção de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (MARX, 1996a, p. 250). Esse processo acontece acompanhado do controle da resistência da força de trabalho à exploração capitalista.

Assim, com base nesses fundamentos, expõe-se neste capítulo a peculiaridade da força de trabalho “feminina” na fase contemporânea do desenvolvimento do capitalismo dos monopólios, procurando explicitar a consolidação do trabalho “feminino”, sua funcionalidade à reprodução do capital no período de vigência do taylorismo-fordismo e na década de 1980, momento que compreende a reestruturação produtiva.

2.1 Bases materiais da opressão feminina no capitalismo

³⁰ Categoria que “incorporaria mais que a conversão da natureza em valores de uso e seria, por isso, adequada ao modo de produção capitalista” (LESSA, 2012, p. 129).

Já enfatizamos que o desenvolvimento das forças produtivas possibilitou o surgimento da propriedade privada, que, por sua vez, forneceu as bases para o patriarcado; este requereu uma determinada forma de família, a família monogâmica – para as mulheres. A instituição dessa família na sociedade perpetua a acumulação privada da riqueza e rebaixa o desenvolvimento feminino, se comparado ao desenvolvimento masculino, pois tende a confinar a mulher à esfera privada, reprodutiva. Este processo serve, portanto, para a edificação da opressão da mulher. Cabe-nos focar as bases/raízes do modo de produção capitalista, na tentativa de explicitar as relações sociais que se articulam a essas bases.

Assim como a escassez na comunidade primitiva requeria a presença da mulher na economia da sociedade, a produção do excedente requer, a depender das necessidades do modo de produção vigente, a sua presença subalterna ou a sua expulsão do sistema produtivo. O processo de expulsão “já está esboçado na forma subsidiária assumida pelo seu trabalho” (SAFFIOTI, 2012, p. 64). Saffioti traz a reflexão de que, tanto na economia feudal quanto na economia de burgo, e principalmente nesta última, “que prepara o advento da economia urbana, fabril, o emprego da força de trabalho feminina encontra sérias barreiras” (SAFFIOTI, 2012, p. 64). Isso dificulta a penetração feminina ou reserva posições subalternas e com menor remuneração, nas corporações de ofício mais do que na economia agrária do sistema feudal, e, segundo a autora, “conduzem o processo de marginalização da mulher do sistema produtivo a uma etapa mais avançada” (SAFFIOTI, 2012, p. 65).

O modo de produção capitalista surge em meio às condições extremamente adversas à mulher, ressalta a autora:

No processo da individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2012, p. 65-66).

Vemos, pois, que a suposta inferioridade feminina, ao invés de obter resolução em uma sociedade que surgiu apoiada na liberdade e na igualdade (formal) de todos, se intensificou. Mesmo tendo a liberdade de vender livremente a sua força de trabalho, a mulher trabalhadora não encontrava facilidade para ingressar no trabalho produtivo, e, quando encontrava, disputava desigualmente os postos de trabalho e o salário.

Quanto à marginalização da mulher, Saffioti realça que as esposas dos prósperos membros da burguesia emergente foram o primeiro contingente feminino que o capitalismo marginalizou. Na maioria das vezes, essas mulheres passam a ter acesso à propriedade privada por intermédio do marido; usufruem, pois, daquilo que foi produzido pela classe trabalhadora. As mulheres das camadas subalternas, por sua vez, inferiorizadas socialmente ao longo dos séculos, não deixaram de trabalhar, sendo aproveitadas em massa na indústria capitalista, pois o trabalho se lhe impõe como meio de subsistência, assim como se impõe ao homem.

Saffioti (2013, p. 73), embora não identifique necessariamente no trabalho abstrato os elementos que explicam a degradação da força de trabalho feminina, afirma que “formas historicamente condicionadas de trabalho permitem a objetivação da personalidade humana e outras aviltam o ser social do homem ou da mulher”. Nessa mesma linha de raciocínio, salienta que na sociedade de classe, o trabalho alienado enquanto atividade, “gera um valor do qual não se apropria inteiramente o indivíduo que o executa, quer seja homem, quer seja mulher”. Afirma ainda que a mulher se apropria da menor parcela do produto do seu trabalho, pois muito mais do que o homem, ela não recebe salário condizente com o sobretabalho que fornece.

Toda essa situação social na qual se inferioriza a mulher, inicialmente recolhendo-a ao âmbito doméstico, depois lhe oferecendo trabalhos mal remunerados ou impedindo-a de exercer alguma atividade socialmente produtiva, acaba por gerar a discriminação da mulher trabalhadora pelos homens. A maioria dos homens veem as mulheres como concorrentes no mercado de trabalho; a sociedade não consegue apreender as raízes materiais da problemática feminina e do trabalho em geral “como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos”. Ao se deixar mistificar pelo prestígio de poder e procurar, através do seu trabalho, obter remuneração suficiente para que a sua esposa não precise exercer trabalho remunerado e participar da produção social, o homem não percebe que “a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial” (SAFFIOTI, 2012, p. 74) e que o trabalho não remunerado que ela realiza no lar favorece o capital, pois sem nada receber em troca de um trabalho diário permanente, apenas partilhando do salário que o homem recebe, mantém em condições exploráveis a força de trabalho tanto masculina quanto feminina.

Há outros elementos que contribuem negativamente para a ocupação de postos de trabalho subalternos pelas mulheres; entre eles se encontram o casamento, a necessidade de interrupção do seu trabalho por motivos como a gravidez e, por conseguinte, a fase dos cuidados com os filhos nos primeiros meses de vida (o que quase não acontecia nas fases

iniciais da industrialização capitalista) ou mesmo durante mais tempo, os cuidados com o cônjuge e filhos que adoecem, o extenso tempo de inatividade profissional antes do seu regresso ao trabalho etc. Utiliza-se das particularidades socialmente, muito mais do que biologicamente, impostas à mulher para justificar a inferioridade das atividades por ela realizadas.

Saffioti ressalta ainda que numerosos estudiosos têm visto a condição da mulher nas sociedades de classes como resultante da imposição de fatores de duas ordens diversas: de ordem natural e de ordem social. Dentre os primeiros, segundo ela, “o mais sério diria respeito ao fato de a capacidade de trabalho da mulher sofrer grande redução nos últimos meses do período de gestação e nos primeiros tempos que se seguem ao parto”. Não obstante, o aleitamento seria indispensável às crianças, exigindo a presença da mãe no lar. Alude que esses fatos biológicos são utilizados, muitas vezes, como justificativa para a inatividade profissional feminina durante a sua vida, e, “por vezes, tem consequências extremamente desastrosas quer para o equilíbrio da personalidade feminina, quer para a socialização dos filhos, quer ainda para as relações conjugais” (SAFFIOTI, 2012, p. 85).

De modo análogo, Joffer (2012, p. 63) assinala que ao requerer das mulheres maior dedicação do que dos homens no cuidados dos filhos/filhas, a sociedade capitalista faz com que elas abram mão “de empregos formais com horários rígidos, em função das crianças. Isso as obriga a se vincularem a trabalhos informais ou a jornadas parciais, pela possibilidade de conciliar o trabalho com os filhos e o trabalho doméstico”. Tais elementos, segundo a autora, prejudicam as mulheres, pois impossibilitam que elas cresçam profissionalmente e assumam cargos de chefia, por isso exigir tempo e dedicação.

Por mais que a sociedade capitalista não possa prescindir da reprodução biológica dos indivíduos e tente encontrar soluções para problemas de natureza profissional, como as implicações da maternidade na vida da força de trabalho feminina, como a licença remunerada, por exemplo, essas soluções são apenas parciais (SAFFIOTI, 2012). Tão logo cessa a sua licença, em seguida surge a questão de onde e com quem deixar os filhos para retornar ao trabalho, como estar mais presente na criação dos filhos, como não ficar confinada ao lar, como obter tempo para se qualificar etc.

No que se refere aos elementos sociais, cumpre frisar que não são menos graves do que os biológicos, pois acabam, na verdade, se articulando e fortalecendo a opressão da mulher na sociedade capitalista. Entre esses elementos podemos destacar, segundo a autora, o baixo investimento na qualificação da força de trabalho feminina, devido ao abandono das trabalhadoras no sistema de produção de bens ou de serviços, que casam e/ou tornam-se mães.

Esses são alguns dos motivos pelos quais os empresários preferem “concentrar seus esforços na qualificação da mão de obra masculina, quando se impõe a necessidade de preparar pessoal profissional” (2012, p. 87). Os elementos biológicos acabam, portanto, sendo utilizados pelos empregadores como critério para a não qualificação da força de trabalho feminina, favorecendo a sua assunção em postos de trabalho não qualificados.

Outro elemento que marca a condição da mulher na atividade profissional é o problema do absentismo feminino no trabalho:

Pesquisas realizadas evidenciam que a mulher tem mais necessidade que o homem de se ausentar do trabalho por motivo de doenças leves. Para agravar este problema, quando o homem adocece, a mulher também não comparece ao local de trabalho, pois se espera que permaneça no lar cuidando do marido, o mesmo ocorrendo quando adoecem os filhos. Tudo isto eleva o absentismo feminino a taxas realmente muito superiores ao masculino (SAFFIOTI, 2012, p. 87).

O absentismo é usado como argumento empresarial para colocar a mulher numa posição inferior. Por outro lado, quando o trabalho exercido pela mulher é agradável, de responsabilidade e satisfatoriamente remunerado, esse absentismo é menos frequente, diz Saffioti (2012, p. 88).

Fato importante citado pela autora refere que “a persistência de sistemas produtivos, já superados, em certas economias de natureza capitalista é um fator da marginalização muito mais da mulher que do homem do sistema de produção dominante” (SAFFIOTI, 2012, p. 92). Geralmente este tipo de trabalho não pode ser controlado pelas autoridades; burla-se então facilmente a legislação trabalhista, como é o caso do trabalho realizado em domicílio, informal, sem proteção social, pago por “peça” produzida, que cresceu de modo significativo na atualidade.

A marca da subalternização feminina está presente até mesmo nos organismos criados, pelo menos no princípio, para que os trabalhadores defendessem seus interesses, os sindicatos. A discriminação incrustada na subjetividade masculina, especialmente ao longo do desenvolvimento histórico e econômico-social, dificultou, na sociedade capitalista, a admissão feminina em sindicatos, lembra Bauer (2001, p. 83). O autor explica que por muito tempo os trabalhadores se opuseram ao trabalho das mulheres na indústria, pois acreditavam que elas tomariam seus postos. Esse foi um dos motivos pelos quais as mulheres criaram sindicatos femininos para defender seus interesses específicos. Nesse sentido, podemos ainda citar Saffioti, quando ressalta que “[...] a pequena representatividade da sindicalização da

mulher não é senão uma expressão parcial da precária possibilidade oferecida à mulher de se utilizar das vias normais de reivindicação dos trabalhadores assalariados” (2012, p. 103).

Dando continuidade a essa mesma reflexão, a autora manifesta a ideia de que, talvez nem por meio do sindicalismo, nem da legislação trabalhista, a mulher possa deixar de ser uma trabalhadora marginalizada nas formações econômico-sociais capitalistas; é que “estas técnicas operam em uma economia cujas características fundamentais são a insegurança e as repetidas crises” (SAFFIOTI, 2012, p. 106).

Ainda que como mercadoria, a força de trabalho feminina encontra na sociedade capitalista a possibilidade de se integrar à produção social e elevar a um nível mais alto o desenvolvimento da sua personalidade, se comparado com as sociedades precedentes. A sociedade de classes privou a mulher da igualdade com o homem,

discriminando-a não somente de fato, mas também no plano formal do Direito, quando foi ela própria quem, pelo recurso à técnica e à máquina, eliminou, antes que qualquer outra sociedade o fizesse, uma real desvantagem do elemento feminino diante do masculino: a da força física (SAFFIOTI, 2012, p. 108-109).

No entanto, eliminar essa desvantagem não fez com que a mulher alcançasse a igualdade com o homem no trabalho, sendo frequentemente encarregada do trabalho manual, enquanto o trabalho intelectual e os postos qualificados são geralmente realizados/ocupados pelos homens, como veremos mais adiante.

Quando se trata da subalternização da mulher na família, Saffioti expõe que se pode

admitir que a família monogâmica tenha suas estreitas vinculações com a propriedade privada, ou melhor, com o modo de produção capitalista, sobretudo em seu aspecto reprodutivo, ou seja, no que tange ao direito de sucessão. Todavia, seria simplificar demais a realidade asseverar que a propriedade privada constitui a fonte exclusiva da inferiorização da mulher na sociedade. Por outro lado, parece ainda mais discutível que as relações entre o homem e a mulher sejam da mesma natureza que as relações entre as classes sociais. Se os critérios biológicos e raciais se têm mostrado úteis para a justificação da estrutura classista da sociedade competitiva, não constituem, certamente, o fundamento decisivo deste tipo estrutural de formação social (2012, p. 120-121).

Isso quer dizer que no capitalismo a subalternização da mulher não depende apenas da família monogâmica vinculada à propriedade privada; ela remete para além disso e diz respeito às alienações que circundam todas as outras relações sociais.

No tocante à esfera familiar, convém lembrar que, apesar de a indústria de eletrodomésticos ter avançado bastante e de haver produtos semiprontos para alimentação, bem como métodos contraceptivos e também a antecipação do início da educação infantil com jardins da infância, escolas maternais, entre outras facilidades modernas que podem poupar a execução de serviços exaustivos e demorados, ainda assim, como qualquer mercadoria, essas facilidades existem no mercado e apresentam um valor de troca que nem sempre pode ser pago pelas famílias operárias carentes dessas mercadorias e desses serviços. Todavia, não é o difícil acesso a essas facilidades que impede que a mulher exerça uma ocupação nas sociedades de classes.

O problema dos cuidados com os filhos são mais sérios no que diz respeito ao impedimento do trabalho das mães fora de casa ou a interrupção provisória desse trabalho (SAFFIOTI, 2012). Dessa forma, concordamos com Stolcke (1980, p. 4 *apud* SOUZA-LOBO, 2011, p. 137) quando este entende que “a condição feminina é determinada, fundamentalmente, pelo papel específico que o casamento e a família desempenham na reprodução da desigualdade social”. E disso, destacamos: a forma de casamento e a forma de família que dele resulta são determinadas pela propriedade privada; o problema central, portanto, não é a reprodução em si, mas a forma como o gênero humano se organiza para produzir e reproduzir a sociedade.

A falta dessas facilidades, que acima citamos, e o não acesso às outras facilidades não têm, segundo Saffioti, impedido as mulheres de trabalhar produtivamente; pelo contrário, têm “tornado muito mais fácil e onerosa sua integração na sociedade” (SAFIOTI, 2012, p. 126). Acrescenta que “dispor daquelas facilidades não é também condição suficiente para impelir as mulheres ao trabalho e nem sequer para diminuir o tempo que elas consomem no trabalho doméstico” (SAFIOTI, 2012, p. 126). Como vimos, ao tratar do crescimento do capital constante em relação ao capital variável, o crescimento do desemprego é um elemento inerente ao modo de produção capitalista.

Se a sociedade capitalista fez valer o seu projeto de classe, defendendo que todos os homens são livres, iguais e proprietários, e que a propriedade privada tem como centro a família monogâmica, na qual a mulher exerce a função de reproduzir herdeiros para consolidar a propriedade, além de criá-los, educá-los etc., é possível afirmar que a base material da exploração e opressão feminina na sociabilidade do capital não difere *essencialmente* do modo como se constitui nas sociedades precedentes; todavia, quando se trata da superestrutura desse sistema, isso difere, pois a ideologia patriarcal, as leis, a religião, a cultura etc. adequadas às necessidades da reprodução das relações sociais capitalistas atuam

mascarando a exploração do trabalho, a desigualdade social entre homens e mulheres, a escolha de critérios para empregar ou assalariar indivíduos de sexos distintos. Por isso a opressão da mulher é intensificada com a dinâmica do desenvolvimento capitalista. Esses elementos – a subalternidade da mulher ao homem na família e nos postos de trabalho, a realização do trabalho doméstico, a sua discriminação até mesmo pelos homens pertencentes à sua classe social – estão presentes em qualquer época do capitalismo, principalmente na contemporaneidade, como veremos a partir dos demais itens.

Ainda sobre isso, é oportuno enfatizar que o patriarcalismo constitui “um fenômeno das sociedades divididas em classes sociais, atualizado historicamente a cada modo de produção fundado na divisão social do trabalho” (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 21). Apropriado pelo capitalismo, de acordo com as autoras, ele corresponde a “uma necessidade da própria lógica do capital”. As relações desiguais entre os sexos estabelecidas pelo patriarcado são, na sociedade moderna, determinadas “pelas relações de classe, pelo antagonismo *capital x trabalho* [...]” (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 21 grifos das autoras), e isso continua presente nos processos de organização do trabalho no capitalismo contemporâneo, no taylorismo/fordismo e nos modelos flexíveis.

2.2 Ampliação do trabalho feminino a partir do período fordista

Durante a fase do capitalismo concorrencial (meados do século XVIII), consolidado pela Grande Indústria – como já vimos ao destacar a condição da força e trabalho feminina sob os moldes da industrialização capitalista como uma expressão da “questão social” –, o incremento da maquinaria mecanizou todo o processo produtivo, proporcionando um aumento expressivo na produção e encurtando a parte da jornada que o operário trabalhava para suprir sua subsistência, estendendo, deste modo, a parte da jornada que ele fornece gratuitamente ao capitalista e em que produz mais-valor. Ademais, suprimiu a dimensão subjetiva da força de trabalho, no que diz respeito ao controle do processo de trabalho pelo trabalhador, tornou-o apêndice do maquinário, subordinando-o ao seu tempo. Dispensando, então, força muscular, o maquinário provocou a incorporação da força de trabalho feminina e infantil, em virtude dos seus membros flexíveis, habilidade, destreza, entre outras particularidades.

A partir do final do século XX, o capital transitou da livre concorrência à formação de conglomerados bancários e industriais para constituir os monopólios, consubstanciando-se no capital financeiro. Os monopólios surgem e têm como objetivo, de acordo com Netto e Braz

(2006), o controle dos mercados com vistas a alcançar lucros extraordinários e escapar da tendência à queda na taxa de lucros. É nesse contexto que a produção social e a gestão do trabalho são reordenadas, e isto repercute diretamente na reprodução social.

A organização da produção e as relações de trabalho, bem como as formas de acumulação e de desenvolvimento das forças produtivas foram alteradas para atender à lei absoluta do modo de produção capitalista: a ampliação da produção social através da extração intensa da mais-valia do trabalhador. No capitalismo contemporâneo, as formas de organização do trabalho se materializam nos padrões produtivos taylorismo/fordismo e toyotismo (com a produção flexível). Neles se definem as bases da intensa exploração da força de trabalho em geral, e da força de trabalho “feminina” em particular.

Enquanto modelo de organização do trabalho, o fordismo foi elaborado em 1913 pelo empresário norte-americano Henry Ford, para ser aplicado em sua indústria automobilística³¹, em face da exigência de expansão da produção social. Sua principal característica é a fabricação de mercadorias em massa, “É uma nova organização na produção e no trabalho, destinada a fabricar seu veículo, o modelo T, por um preço relativamente baixo, de forma que fosse comprado em massa” (GOUNET, 1999, p. 18). Ford o criou após perceber que o regime de trabalho na sua empresa tomava muito tempo na fabricação, onde operários especializados eram responsáveis por todo o processo de produção do automóvel. Para mudar essa situação, Ford aplicou os métodos do taylorismo³² em sua indústria.

No ramo automobilístico, o taylorismo/fordismo “estruturou-se com base no trabalho *parcelar e fragmentado*, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor de veículos” (ANTUNES, 1999, p. 37, grifos do autor). As tarefas eram articuladas, e cada ação individual era interligada pela esteira rolante. Esse processo de produção é marcado “pela *mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista* e pela vigência de uma separação nítida entre *elaboração e execução*” (ANTUNES, 1999, p. 37, grifos do autor). Solidificando a supressão “da *dimensão intelectual do trabalho operário*, que ficava sob

³¹ Embora não abordemos apenas esse ramo da produção, damos a ele maior ênfase porque a indústria automobilística foi pioneira em matéria de organização do trabalho e da produção. O que nela acontece se espalha depois pela maioria das indústrias (GOUNET, 1999).

³² Uma nova gestão do trabalho – proposta pelo norte-americano Frederick Taylor, no final do século XIX – culmina com a gerência científica do trabalho, e mais adiante na Administração Científica, uma racionalidade técnica que implica planejamento, modernização das atividades, bem como fragmentação, hierarquia e controle do trabalho. Por isto a denominação taylorismo/fordismo é utilizada por alguns estudiosos para a produção industrial fordista, que absorve os princípios do taylorismo, os quais consistem, essencialmente, no maior controle dos tempos e movimentos do trabalhador com vistas a eliminar o desperdício e a morosidade na atividade.

responsabilidade da gerência científica, o capital reduziu a atividade de trabalho a uma ação mecânica e repetitiva” (ANTUNES, 1999, p. 37, grifos do autor). Tudo isso permitia a redução no tempo de produção das mercadorias e, por conseguinte, o seu barateamento.

A redução do tempo de produção permitiu a redução do valor do automóvel; isso implicou, para o operário, a intensificação de seu trabalho e um maior desgaste físico-psicológico, uma vez que a racionalização das suas operações tinha a finalidade de combater os desperdícios de tempo e ele precisava agora deter-se em determinada tarefa, enquanto outro trabalhador se dedicava à tarefa seguinte. Outro aspecto dessa questão é que, ao precisar fazer gestos repetitivos durante toda a jornada de trabalho, o operário deixou de ser especialista no processo por perder o contato com todas as etapas da produção. Nesse sentido, tornou-se desqualificado.

Durante a implantação e a expansão do fordismo, havia algumas exigências sobre o novo tipo de trabalhador. Não podia ser mulher, por exemplo, e podemos visualizar isso quando, ao se referir às exigências de Ford, Gounet (1999, p. 20) afirma que, “para receber seus 5 dólares, o trabalhador deve dar provas de boa conduta, ou seja: não ser uma mulher, não beber, destinar seu dinheiro à família [...]”. Logo, o fordismo não se resumia ao espaço produtivo, mas estava atrelado a um modo de viver, de pensar e de sentir, a um modo de regulação que permitia a sua vigência. Nessa situação, dada a morosidade e o moralismo relacionados aos prejuízos que o envolvimento dos trabalhadores com a prostituição e o alcoolismo causaria à indústria, havia um empecilho ao trabalho “feminino”. O que não quer dizer que a mulher não tenha sido força de trabalho importante para o fordismo no que concerne à produção e também à reprodução da força de trabalho.

A presença marcante da força de trabalho feminina, conforme expõe Saffioti (2012, p. 79), assinala o crescimento do emprego desse segmento da classe trabalhadora durante a Primeira Guerra Mundial, na França, e durante a Segunda Guerra, na Inglaterra, onde “chegou a sofrer um aumento de 40%, passando o número de mulheres ativas de 5.094 milhões em 1939 para 5.572 milhões em 1940, 6.110 milhões em 1941, 6.915 milhões em 1942, 7.253 milhões em 1943, 7.107 milhões em 1944 e 6.768 milhões em 1945”. O trabalho feminino foi empregado, principalmente, nas indústrias têxtil, gráfica e bélica, em função do conflito mundial, bem como em outros ramos. No entanto, a autora cita que com o término da guerra o trabalho feminino regrediu para os níveis anteriores. E isso se deve ao fato da prioridade que se dá aos homens no preenchimento dos postos de trabalho.

De modo similar, Souza-Lobo (2011, p. 153) também assinala que no período das grandes guerras mundiais, “na Europa e Estados Unidos, as tarefas masculinas na indústria

foram preenchidas pelas mulheres quase que integralmente, por necessidades estratégicas”. Ou seja, a produção de mais-valia não pode parar, e se não há quantidade suficiente de trabalhadores do sexo masculino, há que se inserir força de trabalho feminina.

No que diz respeito à reprodução da força de trabalho, é importante ressaltar que durante o período fordista abriu-se um leque de oportunidades de carreira para as mulheres em atividades profissionais que se consolidaram no século XX, como “enfermagem, pedagogia, economia doméstica e educação, cuja marca histórica tem sido o processo de feminização – construído à luz de uma interconexão entre as representações sobre os gêneros e o processo de inserção no mercado de trabalho, no horizonte da cultura ocidental-cristã [...]” (CISNE, 2012, p. 46).

Entre essas profissões, o Serviço Social também se adequou, segundo Cisne, “ao leque de oportunidades de carreira, possibilitando às mulheres, desde o fim do século XIX, uma alternativa à inserção no mercado de trabalho”. Essa inserção “foi permitida pela sociedade à medida que as mulheres passaram a exercer trabalhos extensivos aos já exercidos por elas no mundo privado” (2012, p. 46). Noutros termos, as oportunidades oferecidas às mulheres foram baseadas em ideias que se constroem socialmente sobre a mulher, ou seja, deve-se ao fato de se atribuir a elas uma *vocação natural* para o amor, a ajuda, a caridade, pelas características da paciência, da sensibilidade e da compaixão. Isso tudo é apropriado pelo sistema do capital como uma estratégia de intervenção junto à classe trabalhadora com vistas a atender aos seus interesses (CISNE, 2012).

Esse processo provém, segundo a autora, “de uma sociedade patriarcal que institui hierarquicamente o que é trabalho/atividade de homens e de mulheres”. Desse modo, alerta ela, a divisão sexual do trabalho e todas as habilidades, qualidades e características a ela associadas como naturalmente pertencentes aos sexos, devem ser analisadas como construção histórica com a nítida reprodução da desigualdade de gênero associada a interesses dominantes” (CISNE, 2012, p. 49). O capitalismo, então, enquanto modo de produção utiliza a seu favor o patriarcado, originário das sociedades de classes precedentes, e constrói ideologias referentes aos sexos que reforçam a condição de opressão da mulher.

Convém destacar que, desde o seu surgimento, o fordismo não foi um sistema com facilidade de expansão. Segundo Harvey (2005), houve dois empecilhos principais à sua disseminação entre as duas guerras mundiais. Inicialmente, Ford enfrentou, nos anos 20, a resistência dos trabalhadores americanos às técnicas tayloristas. Os trabalhadores imigrantes eram menos resistentes às técnicas que os americanos, por isso Ford os contratava quase exclusivamente. Já no resto do mundo capitalista, assegura o autor, a organização do trabalho

e as tradições eram muito fortes, e a imigração muito fraca; isso dificultava a produção taylorista/fordista, “muito embora os princípios gerais da administração científica fossem amplamente aceitos e aplicados” (HARVEY, 2005, p. 123).

Outro empecilho se refere aos modos e mecanismos de intervenção estatal. Um novo modo de regulamentação foi requerido para atender às demandas da produção fordista; e foi necessário “o choque da depressão selvagem e do quase colapso do capitalismo na década de 30 para que as sociedades capitalistas chegassem a alguma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado” (HARVEY, 2015, p. 124). Tendo a crise se manifestado fundamentalmente como ausência de demanda efetiva por mercadorias, iniciou-se uma busca por soluções, entre as quais o fato de o capitalismo recorrer às ideias do economista John Maynard Keynes para tentar resolver o problema da recessão. Esse economista pretendia estabilizar o capitalismo através de “um conjunto de estratégias administrativas científicas e poderes estatais [...]”, objetivando evitar as manifestações dos trabalhadores.

Em relação ao controle do trabalho, o fordismo recorria a uma divisão entre a força de trabalho “predominantemente branca, masculina e fortemente sindicalizada e o “resto”, ou seja, as minorias que abrangiam negros e mulheres, entre outros de determinada origem étnica que, excluídos, atacavam os sindicatos “brancos e masculinos”, geralmente defensores dos interesses particulares de seus membros, como os aumentos salariais (HARVEY, 2005, p. 132).

Harvey menciona que, às vezes, as minorias excluídas geravam desordens civis, explicitando seu crescente descontentamento. O Estado precisava garantir algum tipo de “salário social adequado para todos ou engajar-se em políticas redistributivas ou ações legais que remediasses ativamente as desigualdades, combatessem o relativo empobrecimento e a exclusão das minorias”. Era, portanto, necessário distribuir os benefícios do fordismo mediante o oferecimento de assistência médica, habitação e serviços educacionais adequados em larga escala, o que exigia uma contínua aceleração da produtividade do trabalho para que “o Estado keynesiano do bem-estar social” pensado por Keynes se tornasse “fiscalmente viável” (HARVEY, 2005, p. 133).

A associação fordismo e Estado keynesiano de bem-estar social tornou possível a expansão dessa forma produtiva por diversos países, no entanto, no final dos anos de 1960, ele passou a ser contestado em face da crise estrutural capitalista³³. Sob pena de

³³ A chamada crise estrutural “reside e emana das três dimensões internas fundamentais do capital: ‘produção, consumo e circulação/distribuição/realização’” (MÉSZÁROS, 2002, p.798). O que significa dizer, conforme Santos (2008), que enquanto essas três dimensões estão funcionando normalmente, a crise estrutural não aparece,

desaparecerem ou saírem do mercado por causa da grande concorrência, os adversários capitalistas precisaram adaptar-se ao novo modelo e, com isso, apenas os que impunham custos de produção mais baixos podiam conquistar fatias do mercado. A Europa dos anos de 1960 “introduz os trabalhadores imigrantes para pressionar os custos para baixo. Os operários são submetidos a condições [de trabalho e de reprodução] cada vez piores” (GOUNET, 1999, p. 23). Esses operários travaram lutas contra tais condições, obrigando o capital a elevar o valor da força de trabalho. Somados a isto, o grande desemprego e, conseqüentemente, uma queda no consumo, geraram uma queda nas taxas de lucro. Para o autor, é daí que brota a grande crise do capital, que se expande no mundo inteiro até os dias atuais, atingindo tanto a esfera econômica quanto social.

Os anos de 1960 tiveram importância significativa no âmbito das lutas feministas, pois, nessa época,

os valores liberais, que tradicionalmente haviam sido os responsáveis pela sustentação teórica do mundo capitalista, entraram em crise e isto abriu caminho para uma série de movimentos sociais questionadores desse sistema: estudantes, pacifistas, anti-racistas e, fundamentalmente, as mulheres lograram pôr em relevo suas contradições e energicamente questionaram as raízes de uma sociedade falsamente baseada em princípios igualitários (BAUER, 2001, p. 97-98).

Bauer (2001) entende que o movimento feminista dessa década tornou visível a problemática feminina dos países de capitalismo avançado. Suas lutas se voltaram contra a situação discriminatória nos âmbitos econômico, jurídico e sexual; no entanto, a discriminação contra a mulher continua presente. Este momento de emergência da crise estrutural impossibilitou/impossibilita o capital de conferir maiores ganhos às classes subalternas, justamente quando estas questionam as raízes de uma sociedade que prega a igualdade e realiza a desigualdade.

Para Antunes (1999, p. 31), com o desencadeamento da crise estrutural do capital “começava também a desmoronar o mecanismo de “regulação” que vigorou, durante o pós-

podendo ocorrer as crises periódicas/cíclicas, que não afetam as três dimensões conjuntamente. Assim sendo, tais dimensões “tendem a se fortalecer e a se ampliar por algum tempo, provendo também a motivação interna necessária para a sua reprodução dinâmica recíproca em escala cada vez mais ampliada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 798 *apud* SANTOS, 2008, p. 341). Destaca a autora que, no mundo capitalista, cada crise possui expressões que “podem ser reconhecidas tanto em suas dimensões internas como nas instituições políticas”. Já a crise estrutural do capital “afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada. É por essa razão que “uma crise estrutural põe em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 800 *apud* SANTOS, 2008, p. 341).

guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa”. O mecanismo de “regulação” ao qual o autor se refere consiste nas Políticas Sociais implementadas (seguridade social) pelo chamado Estado de Bem-Estar social – *Welfare State* –, que vigorou durante o período pós-guerra até o início da década de 1970, quando entrou em declínio.

Com o mecanismo de “regulação”, o Estado de Bem-Estar conseguiu “domesticar o movimento operário”, ganhando ideologicamente os setores assalariados para o projeto capitalista (LESSA, 2011, p. 319). Isso se verifica nos grandes sindicatos que, aproveitando-se do seu poder de persuasão sobre o operariado, apropriam-se das reivindicações do movimento operário com saídas compatíveis com o projeto do capital, afastando do horizonte a luta por uma nova forma de sociabilidade.

Nesse momento, para responder à crise o capitalismo recorreu a um processo de reordenamento do “seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era *Thatcher-Reagan* foi a expressão mais forte [...]” (ANTUNES, 1999, p. 31).

No que concerne à organização produtiva, o capital optou pela criação de um novo padrão, o toyotismo, cuja principal característica foi a produção restrita de mercadorias (GOUNET, 1999). Essa medida para o enfrentamento da crise, no que diz respeito ao âmbito produtivo, é reconhecida como reestruturação produtiva capitalista.

O toyotismo corresponde a uma nova forma de organização do trabalho progressivamente implantada, “nas duas décadas de 1950 a 1970, na Toyota. Tem uma dupla origem [...] primeiramente, as empresas japonesas precisavam ser tão competitivas quanto as americanas, e depressa, sob pena de desaparecerem”. Sua segunda origem consiste na “necessidade de aplicar o fordismo no Japão [após a derrota na Segunda Guerra Mundial, em 1945], mas conforme as condições próprias do arquipélago” (GOUNET, 1999, p. 25). Segundo o referido autor, o modelo de organização da produção devia adequar-se ao contexto japonês; nesse sentido, levou-se em conta o nível de vida dos japoneses, que era diferente dos norte-americanos e limitava a possibilidade do consumo em massa; isso requereu uma produção que custasse menos, ou seja, a produção em pequenas séries para atender à demanda diversificada, e a criação de modelos diversos de veículos em tamanhos menores, adequados a um país desprovido de espaço.

Em 1988, de acordo com os processos de reestruturação capitalista, a produção caiu, levando as montadoras a demitirem uma massa de trabalhadores para enfrentar a crise. A

substituição do sistema fordista pela produção flexível/toyotismo possibilita, segundo Gounet (1999, p. 8), uma

maior exploração dos trabalhadores [...] Antes de mais nada, intensifica o trabalho, sobrecarregando ao máximo cada operário. Ele deve ser mais rápido, deve reduzir todos os “tempos mortos” (durante os quais espera o veículo em seu lugar, e que lhe permitem respirar um pouco, diante do ritmo da linha de produção), deve cumprir novas tarefas, como o controle de qualidade ou a manutenção corrente das máquinas.

O trabalhador precisa se esforçar muito mais e descansar menos, sendo submetido a uma exploração crescente, subordinado ao tempo da máquina. Acrescenta-se a isso o fato de ele ter de operar em média cinco máquinas, tornando-se então polivalente.

Esse novo sistema reduz o salário do trabalhador e sua garantia de direitos trabalhistas, devido à terceirização a que é submetido. Como alega Gounet (1999, p. 9), “[...] o toyotismo divide completamente os trabalhadores”. Aloca-os em firmas menores. Dessa maneira, menos da metade são, de fato, empregados das montadoras; a outra parte não mantém uma relação direta com elas. Para o autor, o contrato de trabalho vai tornando-se cada vez mais diferenciado, reunindo trabalhadores permanentes de um lado e criando trabalhadores temporários de outro, bem como chefes de equipe e simples membros da equipe.

Esse processo de terceirização, de subcontratação a que os trabalhadores se submetem, também ocorre no complexo produtivo toyotista que; este, numa estrutura horizontalizada, não realiza toda a produção das mercadorias, mas apenas 25% da produção. Transfere para “terceiros” a parte que resta ser produzida, ou seja, grande parte da produção, diferentemente da produção verticalizada fordista, que era 75% efetuada pela fábrica (ANTUNES, 1999, p. 54).

Assim, mantendo a produção em função de lucros como “princípio organizador básico da vida econômica” (HARVEY, 2005, p. 17), o capital reestruturou o modo de organização industrial e de relação entre capital e trabalho. Recorreu, para tanto, a uma mudança tecnológica baseada na automação, buscou novos produtos, mercados e zonas de controle de trabalho mais fácil (com força de trabalho barata). Realizaram-se fusões e medidas com vistas a acelerar o tempo de giro do capital. Esse conjunto de processos, segundo Harvey, representou movimentos da passagem do regime de acumulação fordista para um regime novo, considerado por ele como flexível.

Para o autor citado, a acumulação flexível é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Baseia-se na flexibilização dos processos de trabalho, mercados de

trabalho, produtos e padrões de consumo. O surgimento de setores de produção novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, principalmente, a elevada intensificação da inovação comercial, tecnológica e organizacional são as características dessa flexibilização. Isso requer uma maior interação entre espaço e tempo, uma vez que a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte tornam mais ampla e mais rápida a difusão da tomada de decisões corporativas.

Com o advento do regime de produção flexível, o tempo de giro das mercadorias foi bastante reduzido pelo recurso às inovações tecnológicas – a automação, a robotização – e de novas formas organizacionais, como, por exemplo, o sistema de gerenciamento de estoques *just in time* – que prega o maior e melhor aproveitamento do tempo. Mas a aceleração do tempo de giro só foi possível associada à redução de giro no consumo (HARVEY, 2005), obtida através da intensificação da *lei de tendência decrescente do valor de uso* das mercadorias³⁴, bem como da criação de novos produtos que tornam os seus antecessores ultrapassados e despertam o interesse dos consumidores – mediante propagandas publicitárias.

Nesse momento da reestruturação produtiva do capitalismo contemporâneo, tornou-se imprescindível fazer com que a força de trabalho aderisse a esse projeto “flexível”. Para tanto, o capital utiliza a estratégia do controle baseada na persuasão, ou seja, atua sobre a dimensão ideológica dos indivíduos em busca do consenso, mascarando, desse modo, a exploração do trabalho. Lembremos que esse consenso já não podia se amparar na ampla instituição de serviços públicos, devido à denominada crise fiscal do Estado.

A nova gestão do trabalho, baseada no modelo flexível japonês, o toyotismo, observa Souza (2011), inscreve-se na sociedade capitalista no final do século XX e configura o redirecionamento do controle do trabalho pelo capital. A autora esclarece que antes a garantia de emprego e dos direitos sociais obtinha o consentimento do trabalho; hoje, o capital age no sentido de manter o consenso, incidindo sobre os aspectos individuais do trabalhador, “como garantia de altos salários, de treinamento e de qualificação profissional de uma parcela da força de trabalho” (SOUZA, 2011, p. 93).

A autora expõe ainda que

O consentimento do trabalho às mudanças tecnológicas e gerenciais é influenciado pelas condições sócio-históricas – desemprego estrutural, necessidades sociais básicas não atendidas, flexibilidade e precarização das relações de trabalho – e também, pela ênfase da intervenção dos programas

³⁴ No processo contemporâneo de produção, uma redução no tempo de vida útil dos produtos – o que faz com que a “qualidade total” seja uma falácia – (ANTUNES, 1999, p. 50), visa a um novo e ágil ciclo de produção, distribuição e consumo, necessário ao processo de valorização do capital.

gerenciais nos aspectos comportamentais, motivacionais e culturais do trabalho (SOUZA, 2011, p. 94).

No processo produtivo de base toyotista, introduzem-se máquinas automáticas, capazes de desligar sozinhas quando surge algum problema no funcionamento. Objetiva-se, nesse processo, a produção de uma mercadoria sem defeitos, com “qualidade total” – já tratamos sobre isso anteriormente, quando falamos da *lei de tendência decrescente do valor de uso* das mercadorias –, e torna-se decisivo moldar um novo tipo de operário, adequado à nova linha de produção. Exige-se do operário que ele saiba operar máquinas diferentes – que se torne polivalente, portanto (GOUNET, 1999). Esse operário atua, segundo Souza (2011), na execução, no reparo, na manutenção e no controle de qualidade no posto de trabalho, realizando múltiplas tarefas.

Conforme salientamos, o toyotismo ou modelo flexível, aparentemente, eliminou o trabalho repetitivo, embrutecedor, desmotivante, impondo a falácia do enriquecimento profissional e recorrendo ao discurso ideológico para capturar a subjetividade do operário. Passou a incentivar o trabalho em equipe, no qual os próprios operários supervisionam e controlam seus colegas, para que a “equipe” não seja prejudicada. Esse incentivo é um mecanismo de controle da força de trabalho no capitalismo contemporâneo, e, segundo Souza (2011, p. 96), “leva implicitamente ao exercício da coerção do trabalho sobre sua própria classe”. Esse controle aparece mistificado, de acordo com a autora, pela aparente autonomia e polivalência adquirida pelo operário no processo de trabalho.

Até aqui, portanto, vimos os elementos gerais que configuram os padrões produtivos fordista e toyotista. Quanto a este último, destacamos que as consequências das formas de controle do capital incidem massivamente sobre as condições de trabalho e a reprodução dos trabalhadores no período da reestruturação capitalista. Entendemos que se intensifica a exploração da força de trabalho operária pelo fato de o controle capitalista abranger, agora, não apenas sua força física, mas também a sua capacidade afetivo-intelectiva, fazendo-o acreditar que ele mantém algum controle sobre o processo de trabalho e que tem suas necessidades atendidas. Essa crença se constitui na alienação a que a força de trabalho se acha submetida (SOUZA, 2011).

A atual tendência no mercado de trabalho é reduzir o número de trabalhadores – empregados em tempo integral em condição permanente e posição essencial para o futuro de longo prazo da corporação – e empregar cada vez mais uma força de trabalho que é facilmente contratada e demitida quando necessário (HARVEY, 2005, p. 144). Apesar de não

ser constituída exclusivamente por mulheres, essa força de trabalho facilmente contratada e demitida abrange trabalhadoras assalariadas que sofrem a interferência da relação que se constitui com o casamento, com a maternidade e com a educação dos filhos. Tendo isso em vista, deter-nos-emos, a seguir, nessa atual tendência, a fim de elucidá-la.

2.3 Impactos da reestruturação produtiva sobre a força de trabalho feminina

Conforme expusemos anteriormente, a reestruturação produtiva como uma das estratégias do sistema capitalista para tentar retomar o crescimento da taxa de lucro repercute sobre as condições de trabalho e de reprodução da força de trabalho em geral. Isso porque produzir incessantemente mercadorias, no contexto de desenvolvimento das forças produtivas (microeletrônica e a informática), demanda extrair mais sobretrabalho e explorar intensamente os trabalhadores. Para isso criou-se, a partir de meados do século XX, o toyotismo como um modelo de organização do trabalho que visa aumentar a extração de mais-valia relativa. Este se estabelece acompanhado pelo desmonte dos direitos trabalhistas, pela informalização do trabalho (trabalho sem registro), entre outros fatores negativos para a força de trabalho.

Quanto ao conjunto dessa problemática, alguns estudiosos realizaram pesquisas em empresas de diversos países, em diferentes continentes, abrangendo não apenas relações de trabalho, mas também relações de classe e gênero. É nos resultados destas pesquisas que apoiamos nossos estudos.

As pesquisas realizadas pela socióloga Helena Hirata, publicadas no livro *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*, foram elaboradas desde o final da década de 1970, momento em que, profundamente ameaçado pela crise estrutural, o capital empreende uma reestruturação no âmbito produtivo. Dado o desenvolvimento desigual da totalidade social, a crise do capital e as respostas criadas para tentar revertê-la, no que diz respeito ao fator tempo, não ocorrem necessariamente de modo análogo em todo o mundo capitalista. Prova disso é o fato de os países chamados em desenvolvimento serem atingidos tardiamente pela reestruturação produtiva, como é o caso do Brasil.

As pesquisas apresentadas por Hirata foram realizadas mediante estudos comparativos entre países de três continentes distintos, a saber, Brasil, Japão e França, e explora as formas de organização e gestão do trabalho (taylorismo-fordismo, toyotismo), bem como a articulação entre a família e a empresa, debruçando-se sobre “relações familiares e produção de mercadorias, [relações] entre trabalho doméstico e qualificação profissional. São

examinadas as diferentes modalidades de contribuição da família e do trabalho doméstico à empresa e à organização capitalista da produção” (HIRATA, 2002, p. 21).

Suas preocupações teórico-metodológicas orientam-se sobre a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo/gênero. A questão de gênero é entendida pela autora como construção social, cultural e histórica das categorias masculino e feminino. Sua definição de “trabalho” compreende tanto o trabalho assalariado como o trabalho que a mulher realiza na esfera doméstica.

A divisão sexual do trabalho é, conforme a autora, constituída pela divisão sexual do poder e do saber. Como já frisamos no início deste estudo, trata-se de uma divisão que encarrega a mulher do trabalho doméstico ou, em se tratando da sua atuação na economia, da realização de trabalhos, na maioria das vezes manuais, que exigem pouco conhecimento (ou não o exigem) e pouco poder de decisão, o que também reverbera sobre as suas outras relações sociais.

Ao tratar da divisão internacional do trabalho e do taylorismo no Brasil, na França e no Japão, Hirata se baseia na ideia de que não existe apenas uma divisão do trabalho e que a racionalidade dos comportamentos das organizações produtivas não é única, nem universal. Evidencia isso a partir da comparação do taylorismo nas indústrias de produção em série no Brasil e na França, bem como da taylorização das indústrias de processo contínuo. Efetua uma comparação entre Brasil e Japão para verificar como a divisão sexual e a divisão internacional do trabalho adaptam o emprego dos métodos e técnicas tayloristas.

Essa autora assegura que as indústrias de processo contínuo (comparação Brasil/Japão) utilizam força de trabalho unicamente masculina e as indústrias tayloristas utilizam uma maioria feminina, pelo fato de a empresa elaborar e aplicar sua política de gestão da força de trabalho de acordo com o sexo de seus assalariados efetivos. A política de controle tem como pressuposto o sexo do trabalhador empregado; assim tal controle se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres.

Desse modo, “não se pode falar de taylorismo sem falar de divisão sexual do trabalho [...]” (HIRATA, 2002, p. 30). A autora cita os trabalhos de Madeleine Guilbert (1966) e de Danièle Kergoat (1982) na França, que demonstraram a importância do trabalho feminino nos ramos industriais cujas técnicas tayloristas apresentavam melhor eficácia. O estudo de Molonié e Volkoff (1980 e 1981), segundo Hirata (2002, p. 30), trouxe novos dados numéricos que confirmam

a tese segundo a qual as técnicas tayloristas aplicam-se principalmente às trabalhadoras; eles mostraram que o trabalho sob forte pressão do tempo, ligado a uma organização do trabalho baseada em princípios tayloristas, é efetuado, sobretudo, por jovens operárias.

A partir dessa organização do trabalho, compõe-se uma relação intrínseca entre pressão de tempo e trabalho feminino, diferentemente do que acontece com o trabalho realizado pelos homens. De acordo a autora, em geral, o trabalho operário feminino nos moldes tayloristas é marcado pela execução fragmentada, padronizada e sob forte pressão de tempo. Em se tratando da pressão de tempo, os homens reagem às técnicas tayloristas, porque não foram educados desde a infância para obedecer, aceitar e se submeter; isso confirma a tese de que há uma divisão sexual tanto na empresa quanto na sociedade. Quanto ao Japão, Hirata expõe que os métodos tayloristas se favoreceram do aprendizado das jovens operárias, por sua habilidade manual, sua meticulosidade e diligência, que adquiriram na família, e posteriormente foram desenvolvidas nas fábricas japonesas, que

oferecem às suas operárias cursos semanais de todas as artes domésticas, entre as quais a arte do arranjo de flores (*ikebana*); esse trabalho analítico, minucioso, de desestruturação-reestruturação das flores e das folhas de acordo com uma ordem rigidamente estabelecida parece ser uma preparação para o trabalho operário, uma introdução aos gestos dissociados, às tarefas fragmentadas requeridas pela organização científica do trabalho (HIRATA, 2002, p. 31).

A constituição da família no Japão colaborou para a transmissão de valores culturais funcionais ao sistema socioeconômico. Valores estes transmitidos aos indivíduos e que historicamente foram moldando o comportamento das mulheres, tornando-as passíveis à subordinação e à exploração.

O taylorismo é “considerado uma das técnicas de trabalho e de controle operário [...]” mais eficazes (HIRATA, 2002, p. 32). Todavia, sua difusão e ritmo de assimilação variaram nos três países estudados pela autora e neles sofreu processos de modificação diversos, de acordo com as particularidades socioculturais e históricas de cada um. Tal ritmo também se diferenciava quanto à abertura de filiais de determinada multinacional em outros países.

Quando se refere à divisão sexual do trabalho na produção flexível, Hirata argumenta que

as atividades do círculo de controle de qualidade não se distinguem das formas tayloristas de controle operário. A supervisão estrita da hierarquia é a

regra para as mulheres, *mesmo durante os períodos de atividade dos círculos*. As reuniões podem ser uma oportunidade de repressão direta das mulheres pela hierarquia masculina e servem, sobretudo, para controlar a qualidade de seu trabalho e a obediência aos procedimentos e às regras de produção (HIRATA, 2002, p. 41, grifos da autora).

Os estudos realizados em diversas empresas por essa autora mostram que a participação feminina nos círculos de controle de qualidade (CCQs) é limitada pela falta de autorização para participar de reuniões não mistas do círculo, principalmente aquelas em que os homens deliberam sobre como usar o dinheiro disponível; não participam da definição de propostas que sugerem mudanças técnicas sobre o processo e a qualidade dos produtos; não recebem qualificação nos mesmos níveis que os homens; e no caso de operárias de tempo parcial, também não são chamadas a participar dos círculos pela temporalidade do vínculo empregatício.

Sobre isso, podemos ainda destacar que, atualmente, os CCQs, assim como os programas de qualidade de vida³⁵, são estratégias utilizadas pelo capital, em termos de controle. Na opinião de Souza,

apelam para a disposição afetivo-intelectual do trabalho, ou seja, em formas de envolvimento cooptado para obtenção da maior capacidade psicofísica e subjetiva do trabalhador. A sutileza de tais programas está nos efeitos persuasivos de inversão da dominação do capital sobre o trabalho e na convivência entre as formas mais avançadas de controle da força de trabalho – inovação tecnológica, concepções gerenciais modernas, programas de qualificação – e as degradantes estratégias que se traduzem no trabalho domiciliar, precário e subcontratado (SOUZA, 2011, p. 78).

Esses dois programas, segundo a autora, representam estratégias para obter o consenso entre os trabalhadores, estratégias de maior subordinação do trabalho ao capital. São mecanismos de controle da força de trabalho que derivam dos processos de trabalho na esfera produtiva, e transitam da coerção à persuasão, produzindo uma ideologia que reforça a manutenção da ordem capitalista.

No caso do estímulo ao “envolvimento da força de trabalho”, requerido por tais programas, nos quais o *benefício* que esta obterá pode ser o bônus por produtividade, Souza

³⁵ A suposta qualidade de vida está relacionada à força de trabalho, ao trabalhador empregado formalmente no processo de produção capitalista; “diz respeito à condição material e subjetiva de reprodução do trabalho enquanto potência ativa para o capital”. A autora enfatiza que essa potência só possui sentido quando “articulada ao processo de acumulação nas suas mais diversas formas de produção social” (SOUZA, 2011, p. 30). E que o capital ignora a dimensão “indivíduo” da força de trabalho, como se ela fosse algo à parte. Isto se deve ao fato de a qualidade de vida do indivíduo demandar condições de reprodução social que ultrapassam, segundo a autora, os limites da reprodução do capital. Portanto, essa “qualidade de vida” não abrange a totalidade dos indivíduos da sociedade.

(2011) assevera que se trata de uma situação moderna da relação gerencial que fomenta uma nova individualização, uma competição entre os trabalhadores, resultando em ganhos de produtividade para a empresa³⁶.

Quando aborda a divisão sexual do trabalho na indústria eletroeletrônica francesa e brasileira, Hirata (2002) destaca especialmente os motivos pelos quais um significativo número de mulheres é empregado. Compara duas fábricas pertencentes a uma multinacional francesa, uma no Brasil e outra na França, estudadas no período de 1982-1984, e afirma que os gerentes de ambas as empresas expuseram algumas razões pelas quais ocorre o emprego de mulheres nas fábricas. Para eles, tais razões são as qualidades/atributos/comportamento e tipo físico que são peculiares às mulheres: mãos pequenas e dedos finos, capazes de segurar o que os homens não conseguiriam; tolerância e habilidade para realizar tarefas consideradas penosas para os homens; atenção, paciência e velocidade. A isso a autora acrescenta a submissão, a docilidade e a aceitação da hierarquia pelas mulheres. Por tais motivos, muitas vezes, não se alcança a mesma produtividade quando se tenta substituir as mulheres por homens em determinadas tarefas.

Podemos também acrescentar aqui algumas reflexões de Elizabete Souza-Lobo³⁷, quando, baseada em pesquisa empírica na empresa de eletrônicos Thomas Edison de São Paulo, na década de 1980, explica que “A constituição da divisão sexual do trabalho em cada setor constrói algumas formas de discurso, justificativas que podem ser comuns a vários setores: o trabalho limpo/o trabalho sujo, o trabalho leve/o trabalho pesado, o trabalho minucioso/o trabalho que exige movimentação” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 67). A autora entende que os termos do discurso são mais funcionais do que os critérios provenientes da divisão sexual do trabalho e, sendo assim, não se sustentam quando se comparam diferentes setores.

Nesse sentido, complementa a informação:

Se formos aplicar os critérios que justificam a feminização das tarefas na linha de montagem de produtos eletrônicos – trabalho sentado, limpo, minucioso, delicado – com o trabalho de uma cortadora de cana, chegaríamos à conclusão de que se trata de dois tipos de feminilidade. A

³⁶ Podemos ilustrar essa situação citando os concursos realizados nas empresas, que realizam jogos cronometrados, conseguindo a diminuição do tempo de produção por cada operário, na medida em que cada um irá se esforçar para produzir mais que os outros competidores. Quanto à individualização e a competição entre os trabalhadores para aumentar a produtividade, podemos dizer que derivam do ideário neoliberal do capital, que difunde a ideia de que o homem é um ser competitivo, que a desigualdade é natural, portanto, cada um deve buscar o que acredita ser melhor para si próprio, logo, deve ser individualista.

³⁷ Trata-se de reflexões contidas em artigo redigido em colaboração com Vera Soares, sob o tema: *Masculino e feminino na linha de montagem – divisão sexual do trabalho e controle social*.

construção social e simbólica do critério é, pois, evidente (SOUZA-LOBO, 2011, p. 67).

Sabemos que, atualmente, “a elevação das médias mínimas exigidas no corte da cana exclui as mulheres dessa atividade” em alguns estados brasileiros, como São Paulo e Alagoas (VERÇOZA, 2012, p. 78); no entanto, estamos nessa passagem considerando o período histórico no qual Souza-Lobo desenvolveu seus estudos. Desse modo, a autora cita uma situação que pode nos ajudar a entender essa construção social e simbólica do critério para a divisão sexual do trabalho: refere-se ao fato de que na fábrica brasileira da Thomas Edison as mulheres precisavam trabalhar na linha de montagem, como insensoras, soldadoras, devido a terem mãos delicadas, hábeis, enquanto – abstraindo-se os homens que trabalhavam em funções qualificadas, como consertadores e contramestres – os homens que trabalhavam como embaladores, função não tão qualificada quanto as de insensoras e soldadoras, recebiam salário superior ao delas, sob a justificativa de ser um trabalho “sujo, “pesado e monótono, sem perspectivas de carreira” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 63). Noutros termos, embora se trate de tarefas que remetem a capacidades naturais (a força, que pode também ser adquirida, e a destreza, a rapidez, a delicadeza, que são um saber prático), que podem ser cultivadas e não exigem qualificação nem curso técnico, são valorizadas distintamente. Introduce-se, então, o critério da relação entre a tarefa e quem a executa, fato este intimamente relacionado à hierarquia já existente nas relações sociais de sexo, segundo a autora.

No caso da indústria eletrônica, numa comparação entre Brasil e França, Hirata verificou que, mesmo havendo consideráveis diferenças nas condições de trabalho e de emprego, as tarefas designadas para as mulheres possuíam baixo nível tecnológico, porém alta intensidade de trabalho. As tarefas mais penosas são reservadas às mulheres; apesar disso, são aquelas que não exigem força física, mas habilidade e capacidade para suportar sua realização.

A pesquisa feita pela autora na indústria do vidro, em empresas brasileiras, japonesas e francesas, conforme uma perspectiva comparativa entre a organização do trabalho e as formas de gestão da força de trabalho, mostra que as diferenças encontradas entre elas não podem ser atribuídas apenas à empresa, “mas também às relações sociais em vigor na sociedade e, particularmente, à divisão do trabalho entre homens e mulheres não só na esfera do trabalho assalariado, mas também na família, e de maneira mais geral, na sociedade” (HIRATA, 2002, p. 62). A autora acredita que para se compreender os obstáculos ou motivos da introdução das

inovações organizacionais e tecnológicas alternativas ao fordismo é necessário levar em consideração as relações de classe e de sexo vigentes.

Desse modo, destaca que a análise dos postos de trabalho masculinos e femininos estudados em 17 estabelecimentos, nos três países, “fornece elementos de análise que questionam fortemente – como já havia feito Jane Jenson (1989) – a especialização flexível como paradigma industrial quando se trata da mão-de-obra feminina” (HIRATA, 2002, p. 61-62). Sabe-se que a especialização flexível corresponde ao modelo de organização toyotista, ou, como entende Hirata, às inovações organizacionais e tecnológicas alternativas ao paradigma fordista, nos quais a força de trabalho precisa ser multifuncional e qualificada. Mas essa qualificação não inclui as mulheres, que ainda continuam ocupando postos de trabalho não qualificados.

Para explicar isso, argumenta que na indústria do vidro há uma separação simbólica entre o setor quente (em que acontece a fusão e a fabricação) e o setor frio (onde ocorre o corte, a seleção e a embalagem e estocagem do vidro, conforme seu tipo, oco ou plano). No primeiro setor, considerado nobre, o trabalho exige qualificação e experiência de trabalho e congrega força de trabalho masculina; já no segundo setor, emprega-se uma maioria feminina de trabalhadoras, desde a origem da industrialização nesse ramo.

Segundo Hirata (2002, p. 95), a organização produtiva e a divisão do trabalho, na França e no Japão, mantêm uma relação intrínseca que demonstra uma clara divisão sexual e “setorial” do trabalho:

Na França, há uma nítida divisão do trabalho entre o setor de preparação (processo), com mão-de-obra exclusivamente masculina, e o setor de embalagem, em que a população é mista. No Japão, algumas operárias polivalentes tinham acesso às salas de controle do setor de preparação e nele podiam trabalhar, mas essa mobilidade entre setores estava longe de ser generalizada. As operárias estavam maciçamente confinadas nas salas de embalagem, onde todos os chefes de equipe e os operários da manutenção eram homens.

Com esses dados, compreendemos que a qualificação exigida no modelo toyotista atinge apenas uma pequena fração operária feminina. Permanece ainda, nesse padrão contemporâneo de organização produtiva, uma divisão sexual do trabalho que se constituiu desde o início da grande indústria, quando as mulheres eram requisitadas para as atividades por serem atenciosas, tolerantes, habilidosas, resistentes e mais velozes na realização de determinados trabalhos considerados penosos para os homens. Ainda hoje são típicas ao

trabalho feminino as características de trabalhos que demandam repetição e são ricas em detalhes, como embalar iogurte líquido manualmente.

Ao analisar as relações familiares e a produção de mercadorias, a autora menciona que no Japão as mulheres apresentam maior interesse pela família e pela casa. Sem qualificação, realizam um trabalho repetitivo que não lhes exige tomar decisões, nem autonomia. O que levou alguns diretores a classificar o trabalho efetivado por homens como um trabalho que requer responsabilidade, e o das mulheres como um trabalho simples, quando se trata de tempo parcial. Tomando o Japão como exemplo, a autora afirma que há um vínculo indissolúvel entre o sistema produtivo e as estruturas familiares, mas também entre trabalho assalariado e trabalho doméstico, o que demonstra a ligação entre empresa e sociedade³⁸. Isso é essencial para o aumento da produtividade no país.

Acerca do desenvolvimento das forças produtivas, Hirata entende que as inovações tecnológicas não implicam exclusiva e necessariamente a feminização em determinados ramos industriais. Observa que isso pode ter seu fundamento na facilidade como ocorre a apropriação tecnológica pelo homem. Esse argumento se comprova nas indústrias de processo contínuo, na contemporaneidade, em que as novas tecnologias não abalaram a divisão sexual do trabalho, pois continuam sendo fábricas onde predomina o trabalho masculino.

Na opinião de Hirata (2002, p. 217), que confirma nossa argumentação em alguns momentos deste estudo, o homem vem controlando as ferramentas de trabalho desde as sociedades precedentes ao capitalismo, quando se apropriou da técnica. Por isso, “As formas da divisão sexual do trabalho podem mudar [evoluindo no tempo de maneira simultânea às relações de produção]. A divisão sexual do trabalho, não”. Sendo o homem controlador das ferramentas de trabalho e da técnica, fato que lhe fornece determinado poder em relação à mulher, ainda mais quando amparado no poder ideológico exercido pelo patriarcado, há uma tendência de que a força de trabalho feminina realize trabalhos tidos como inferiores, com baixa remuneração. Além disso, como já expusemos, a sua força física reduzida propicia a justificativa social de que a mulher é frágil e incapaz de assumir funções que requerem maiores responsabilidades, como direção e chefia.

Contrapondo-se à rigidez da legislação do trabalho, desenvolve-se uma força de trabalho flexível, que para Hirata significa essencialmente força de trabalho feminina contratada em tempo parcial; “no Japão, ela é vista como o complemento principal da

³⁸ A esposa e os filhos precisam compreender que o marido/e pai precisa trabalhar até tarde, viajar a trabalho, morar em outro país sem a família etc.

robotização, uma vez que efetua as operações consideradas não qualificadas que não são exercidas pelos robôs industriais” (OSAWA, 1989 *apud* HIRATA, 2002, p. 228).

Partilhando também das ideias de Hirata, Nogueira realiza uma pesquisa voltada especificamente para as recentes tendências do trabalho feminino decorrentes do processo de reestruturação produtiva. Sua análise é mais detalhada quando se trata das décadas de 1980 e 1990.

Do ponto de vista de Nogueira, nos anos de 1970 estava na ordem do dia a luta das mulheres pela sua emancipação; havia o enfrentamento do discurso conservador que preconizava um destino natural para a mulher (ser mãe e esposa), a luta pelo seu direito ao trabalho, com todas as especificidades que disso decorrem: a igualdade salarial para trabalhos iguais, “além da reivindicação de uma divisão mais justa no trabalho doméstico, na esfera reprodutiva, libertando, ao menos parcialmente, a mulher da dupla jornada” (NOGUEIRA, 2004, p. 37).

A autora salienta que a crise estrutural do capital e, particularmente, o esgotamento do padrão taylorista/fordista de produção, bem como a reestruturação produtiva e o advento do neoliberalismo implicaram mudanças significativas para o mundo do trabalho internacionalmente. Essas mudanças, segundo afirma, além de elevar os índices de desemprego, “levaram ao crescimento da precarização e da informalidade do trabalho” (NOGUEIRA, 2004, p. 38), atingindo mais intensamente a classe trabalhadora como um todo.

Valendo-se do seu papel de administrar para a classe econômica e socialmente dominante, o Estado em sua roupagem neoliberal passa, mediante as políticas do governo, a impulsionar a mundialização do capital, sobretudo com “a liberação das trocas comerciais, com a desregulamentação, a abertura dos mercados e novas lógicas de desenvolvimento das firmas multinacionais, tendo como corolários as privatizações, o desenvolvimento da subcontratação e da externalização da produção” (HIRATA, 2001-2002, p. 143 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 39). Todas essas ações têm, segundo Nogueira (2004, p. 39), “relevantes consequências na divisão sexual do trabalho, tanto no espaço produtivo como no reprodutivo”.

Na sequência, ressalta ela:

Ainda, segundo Hirata, nos anos de 1990 a mundialização do capital emitiu efeitos complexos, além de contraditórios, afetando desigualmente o emprego feminino e o masculino. Em relação ao emprego masculino, a autora afirma que houve uma regressão e/ou estagnação. Já o emprego e o trabalho feminino remunerado cresceram, principalmente em decorrência da liberação do comércio e da intensificação da concorrência internacional. Isso

se deu mundialmente, com exceção da África subsaariana (HIRATA, 2001-2002 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 39).

Comenta, ainda referenciada em Hirata, que, paradoxalmente, ocorre um aumento da inserção da força de trabalho feminina tanto no espaço formal como no informal do mercado de trabalho, porém ele sucede majoritariamente nas áreas em que predominam os empregos precários e vulneráveis, como é o caso da Ásia, da Europa e da América Latina.

Como exemplos dos efeitos nocivos que a flexibilização impõe para as trabalhadoras, Nogueira cita o trabalho em tempo parcial, realizado majoritariamente por mulheres; a menor proteção das trabalhadoras pela legislação do trabalho e pelas organizações sindicais; e também “um outro papel reservado à mulher trabalhadora: o papel a que Helena Hirata atribui o sentido de um *experimento*”, que se refere ao fato de a força de trabalho feminina ser utilizada pelo capital como instrumento desmantelador das normas de emprego dominantes, precarizando mais ainda o trabalho do conjunto da classe trabalhadora” (HIRATA, 2001-2002, p. 144 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 40). Nessa situação, visualizamos mecanismo idêntico ao utilizado pelo capital ao empregar a força de trabalho feminina para, além de outros propósitos, rebaixar/equiparar ao seu valor o valor da força de trabalho masculina, como já ocorria na grande indústria capitalista do século XIX.

Ao prosseguir em sua reflexão, Nogueira (2004, p. 40) ressalta que o desenvolvimento da flexibilidade no mercado de trabalho, a grande estagnação do trabalho estável e o crescimento do desemprego, acompanhados pelas formas de subemprego e de trabalho informal, parecem ser a realidade que predomina na maioria dos países. Realidade relacionada “com as políticas neoliberais, com o quadro recessivo e com a reestruturação produtiva”.

Nessa direção, a autora aponta as principais tendências sobre o trabalho feminino, partindo de alguns exemplos de países capitalistas da Europa e da América Latina. Através de dados secundários já existentes, procura fazer uma análise da situação da força de trabalho feminina, durante as décadas de 1980 e 1990. Sempre articulando as relações de classe e gênero no mundo do trabalho. Sua argumentação compreende o crescimento da inserção da força de trabalho feminina nas últimas décadas, ressaltando elementos como a jornada de trabalho, as diferenças salariais entre homens e mulheres ocupantes de cargos iguais, o desemprego e o subemprego.

Com base em dados da Eurostat (*Enquêtes sur les forces de travail apud* MARUANI, 2000, p. 7), Nogueira assegura que, na União Europeia, em plena crise do emprego, intensificada ao longo da década de 1980 (até 1996, período delimitado pela pesquisa), o

crescimento da atividade feminina era evidente. Esse período foi também caracterizado, segundo a autora, pela feminização do contingente assalariado, particularmente no setor terciário.

E, desde a década de 1960, do norte ao sul da Europa, assistimos a um crescimento espetacular da atividade feminina, enquanto o emprego masculino é marcado ou pelo imobilismo ou pelo declínio. Pela primeira vez na história do salariedade, as mulheres ingressaram massivamente no mercado de trabalho em um período de desemprego e de carência de emprego (MARUANI, 2000, p. 5 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 44).

Com vistas a exemplificar esse ingresso massivo feminino no mercado de trabalho, a autora menciona que, na França, a feminização da população economicamente ativa se deu de forma intensa, o que pode ser visto nos dados levantados pelo Istitut National de la Statistique et des Etudes Economiques (INSEE), “*Recensements de la population pour la période de 1962 a 1990 et enquête emploi 1998*” (*apud* MARUANI, 2000, p. 9):

enquanto em 1962 a França contabilizava 6,6 milhões de mulheres e 13,2 milhões de homens em atividade, em 1998, esses números chegaram a 11,7 milhões de mulheres e 14,1 milhões de homens, [denotando] que no espaço de três décadas houve o ingresso de mais de 5 milhões de mulheres e 1 milhão de homens no mercado de trabalho daquele país, apesar da crise do emprego que se abateu durante esse período (MARUANI, 2000, p. 8 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 45).

Entendemos que o amplo ingresso da força de trabalho feminina em plena crise estrutural capitalista – além de outros motivos, como fortalecer o controle sobre a força de trabalho – se dá em face da necessidade do rebaixamento dos salários, pois, como já vimos, ao se reduzir o salário do trabalhador, conseqüentemente se amplia a mais-valia apropriada pelo capital. Isto é crucial para a conjuntura atual. Todavia, Souza-Lobo chama atenção para o fato de que,

se a extensão do trabalho feminino obedece exclusivamente aos interesses do capital de maximizar os lucros barateando os custos da força de trabalho, ela não pode ser fixada como regra geral, uma vez que a força de trabalho feminina não substitui sistematicamente a masculina, e que, portanto, o capital submete seus objetivos à divisão sexual do trabalho (SOUZA-LOBO, 2011, p. 153).

Quanto ao fator salário, Nogueira assevera que, mesmo quando a lei estabelece salário igual para trabalho igual, isso não se concretiza de fato, pois homens e mulheres realizam

trabalhos diferentes, dada a desigualdade na qualificação e o fato de não se realizarem nos mesmos setores e ofícios. E, ainda, “quando eles realizam o mesmo trabalho, o valor desse trabalho não é reconhecido da mesma maneira” (MARUANI, 2000, p. 51 *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 47).

Em se tratando do subemprego, na França, a autora afirma que este está reservado majoritariamente para a mulher. Sobre a progressão do subemprego na França – segundo dados da INSEE, *Enquêtes emploi* (*apud* MARUANI, 2002, p. 98) –, dos anos de 1990 aos anos 2001, a autora constata que, em 1990, de um total de 1.004 milhões de subempregos, 708 mil eram ocupados por mulheres e apenas 296 mil por homens. Onze anos depois, em 2001, “de um total de 1.454 milhões de subempregos, 1.062 milhões são ocupados por mulheres e 392 mil por homens, confirmando a reserva do trabalho precarizado para a mulher” (NOGUEIRA, 2004, p. 53).

Referindo-se ao desemprego, a autora aponta que, nos países europeus, este atinge tanto os homens quanto as mulheres. São poucas as exceções, como é o caso da Suécia e do Reino Unido, no período da pesquisa, pois nestes o desemprego masculino tem sido maior. Os níveis de desemprego feminino têm sido mais elevados na maioria dos países, seguindo a tendência “de que as diferentes formas de precarização social (da qual o desemprego é talvez o exemplo mais aviltante) vêm atingindo sempre de maneira mais intensa o mundo do trabalho feminino” (NOGUEIRA, 2004, p. 53-54). O maior desemprego relacionado à força de trabalho feminina, na maioria dos países, supomos, pode ser produto do maior incremento dos meios de produção, que, requerendo mais qualificação e responsabilidade, empregam força de trabalho masculina, pelos motivos já abordados.

Quando a autora volta suas pesquisas para a América Latina, constata que, embora também ocorra o mesmo processo de feminização, “sua situação contempla especificidades próprias dos países de capitalismo dependente ou subordinado” (NOGUEIRA, 2004, p. 55). Ao contrário do que ocorre na Europa, na América Latina o acentuado crescimento da inserção da mulher no mercado de trabalho não supera ainda a inserção masculina.

Cita o exemplo da Colômbia, de 1990 a 1997, quando “houve uma diminuição da força de trabalho masculina de 58,6% para 51,9%, enquanto a feminina cresceu, no mesmo período, de 41,4% para 48,1%” (NOGUEIRA, 2004, p. 55). Cita também o caso do Uruguai, “onde, em 1986, os trabalhadores masculinos compunham 60% da força de trabalho e, em 1997, esse percentual diminuiu para 55%. No entanto, o contingente das trabalhadoras aumentou de 40% para 45% nesse mesmo período” (NOGUEIRA, 2004, p. 55-57).

Acrescenta ainda que, embora tenha diminuído a quantidade de trabalhadores masculinos, os dados pesquisados mostram que eles ainda são maioria na América Latina.

Quando comparada a inserção da mulher e do homem no trabalho em tempo parcial e integral, nota-se que a jornada de trabalho em tempo parcial abarca uma maioria feminina, segundo Nogueira (2004, p. 60), “com exceção da Colômbia, que tem uma pequena diferença, a favor das mulheres, em relação ao trabalho em tempo integral”. Todavia, salienta ela, por mais que a participação feminina tenha crescido notavelmente, ocupando a maior parte dos novos empregos criados, a defasagem salarial, em comparação com os homens, também aumentou, evidenciando, entre os anos de 1980 e 1990, uma forte precarização da força de trabalho feminina.

Ao comparar os dados sobre o trabalho feminino dos países latino-americanos com os dos países europeus, Nogueira (2004, p. 64) afirma que “apesar de ter ocorrido uma precarização do trabalho nos países de capitalismo avançado, na América Latina, particularmente após a presença neoliberal e a reestruturação produtiva, ela foi ainda muito mais acentuada”.

Estendendo a sua pesquisa ao Brasil, com ênfase nas décadas de 1980 e 1990, a autora anota que, se até os anos de 1980 as mulheres ocupavam predominantemente posições tradicionalmente femininas, não qualificadas, com vínculo empregatício e condições de trabalho precários, mal remuneradas e sem proteção social, bem como atuavam no magistério, na enfermagem, no setor de telefonia, em alguns ramos da indústria (têxtil e vestuário), entre outros, sem se desvincular do trabalho doméstico e/ou de atividades nas quais produziam para o consumo familiar, nos anos de 1990, com os processos de globalização e de reestruturação produtiva, mudanças ocorrem no emprego da força de trabalho feminina (ARAÚJO, 2001-2002, p. 133 *apud* NOGUEIRA 2004, p. 67).

Tais mudanças se referem à ampliação da atividade feminina nos anos 80, e mais ainda na década seguinte, quando atingiu, em 1998, 47,5%, enquanto a atividade masculina se manteve em níveis semelhantes (BRUSCHINI; LOMBARDI, *s/d apud* NOGUEIRA, 2004, p. 68). No entanto, ressalta, com base em dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE): Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), dos anos 80 e 90, que a mulher é maioria em todos os setores de atividades cuja remuneração gira em torno de até dois salários mínimos, ocorrendo o inverso quando os valores salariais se elevam. Frisa que a única exceção se dá no setor agrícola, no qual havia, nesse período, mais homens do que mulheres recebendo até dois salários mínimos.

Em relação ao trabalho informal³⁹, afirma que, mesmo sendo minoria no total de empregados formais ou informais, a mulher foi menos atingida pela perda dos postos de trabalho formais. Referenciando-se em dados do Ministério do Trabalho, dos anos de 1988 a 1998, a autora revela que,

nos anos de 1990, o maior declínio de empregos com carteira registrada ocorre entre os homens (61% em 1990, 54,4% em 1998), se comparados às mulheres (55,1% em 1990, 53,5% em 1998), sendo que, nos últimos anos da década anterior, o percentual de registro havia aumentado para ambos os sexos (BRUSCHINI; LOMBARDI, s/d. *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 79).

Essas mesmas autoras, consultadas por Nogueira, lembram que no período considerado, “além da perda dos postos formais de trabalho ter sido mais intensa entre os homens do que entre as mulheres, a sua recuperação, até 1998, também foi bem menor do que a feminina, de acordo com dados do Ministério do Trabalho [...]” (NOGUEIRA, 2004, p. 79).

As áreas de maior incidência da força de trabalho feminina, afirma Nogueira (2004, p. 79), amparada em dados da PNDA elaborados por Lavinias (2002, p. 39),

são realmente as que se concentram nas atividades do setor de serviços. Entre elas destacam-se: os serviços domésticos (25,24%, em 1997), de escritórios (14,83%, em 1997), judiciários, de ensino e de saúde (12,85%, em 1997) e o comércio varejista e atacadista (6,52%, em 1997). Na área da indústria, os destaques são: confecção de vestuário (9,54%, em 1997), o setor têxtil (1,70%, em 1997) e o de confecção de sapatos e acessórios (1,45%, em 1997) (NOGUEIRA, 2004, p. 79).

A partir da análise de todos esses dados, Nogueira chega à conclusão de que o crescimento reduzido da participação masculina no mundo do trabalho no período pós-1970 veio acompanhado da intensificação do ingresso feminino. Porém, esse ingresso da trabalhadora é mais comum em empregos precários, cuja exploração é mais acentuada, como

³⁹ Elemento que aqui merece destaque é o trabalho domiciliar, já mencionado por nós no item 1.4, porque grande parte dele é realizada por mulheres, conforme Tavares (2004). A partir dos anos 1980, devido às mudanças na produção de mercadorias e à necessidade de redução de custos e do aumento da produtividade, foi demandado de forma significativa pelo fato de eliminar custos do capital com direitos trabalhistas e criar condições de exploração impossíveis no ambiente fabril, uma vez que se trata de um trabalho informal; pode ser executado em casas populares, contribuindo para que os membros da família, pela proximidade com a atividade, aprendam e executem as tarefas para cumprir a cota confiada à dona da casa, e essa situação propicia o trabalho infantil; “sendo uma produção doméstica, escapa à fiscalização dos organismos responsáveis pela higiene e segurança do trabalho”; e pode se prolongar pela noite e pelos finais de semana, dadas tantas outras atividades domésticas que a mulher precisa realizar (TAVARES, 2004, p. 178). Quanto ao salário, a autora destaca que, nestas condições, pode ser aviltado – “a depender do número de intermediários entre a empresa e o trabalho, é significativamente menor” (TAVARES, 2004, p. 171).

consta nas pesquisas realizadas na Europa, na América Latina e no Brasil. Essa situação é, para ela, um dos paradoxos da mundialização do capital no mundo do trabalho. Outra conclusão dela é que “o impacto das políticas de flexibilização do trabalho, nos termos da reestruturação produtiva, tem-se mostrado como um grande risco para toda a classe trabalhadora, em especial para a mulher trabalhadora” (2004, p. 86-87).

Portanto, apreendemos sobre a divisão sexual do trabalho que, embora na sua maior parte esta aumente os postos de trabalho para a mulher, reserva-lhe trabalhos geralmente de qualidade inferior aos ocupados pelos homens. Todas essas mudanças relacionadas ao mundo do trabalho, as quais Nogueira denomina metamorfoses – entre as quais inclui, e com isso concordamos, a principal é a feminização –, são tanto positivas quanto negativas quando se trata do processo de emancipação feminina. Sua positividade reside no fato de que “permitem constituir e avançar o difícil processo de emancipação feminina, e desse modo minimizar as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico” (NOGUEIRA, 2004, p. 88). Sua negatividade diz respeito ao fato de elas agravarem “significativamente a precarização da mulher trabalhadora” (NOGUEIRA, 2004, p. 88). É justamente o processo de emancipação que instiga nossa análise, conforme será tratado no próximo capítulo.

3 A LUTA DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA PELA EMANCIPAÇÃO

No pensamento marxiano, o termo Emancipação vem acompanhado por outros dois, a saber, Emancipação *Política* e Emancipação *Humana*. Esses termos significam perspectivas diferentes para o gênero humano, e explicar essas diferenças constitui um dos objetivos deste capítulo. Isso se faz necessário na medida em que se utiliza, muitas vezes, no vocabulário jurídico, nos meios de comunicação social, no senso comum etc., as expressões independência financeira e autonomia para administrar os próprios bens e a si próprio como sinônimos de emancipação. Esse tipo de emancipação é posta como uma ação essencialmente humana, no entanto vela o processo de emancipação real de que a humanidade necessita para se autoconstruir como gênero autenticamente humano. Nessa direção, buscamos explicitar os limites e as possibilidades da emancipação do gênero humano – do homem e da mulher – na ordem social que os explora integralmente, ao discutirmos as lutas das mulheres por direitos e a não integrabilidade da emancipação feminina no capitalismo.

3.1 Lutas sociais por direitos: um caminho para a emancipação feminina?

Afirmamos ao longo deste estudo que, inserida numa condição de exploração e opressão que vem se desenvolvendo ao longo das sociedades de classes e se intensificando ainda mais no capitalismo, a mulher passa a se organizar politicamente e a lutar pela sua emancipação. Essa emancipação, que visa pôr fim à opressão da mulher na família e na sociedade, poderá ser alcançada mediante a conquista sucessiva de direitos? Pode a mulher alcançar a verdadeira igualdade com o homem por intermédio da lei nesta forma de sociedade?

Inicialmente, frisamos que para estabelecer uma sociedade do tipo capitalista, a burguesia precisou defender um projeto de classe que pudesse ser aceito como aquilo que de melhor se tinha como alternativa ao desenvolvimento do gênero humano; assim, tomou o direito natural como sua mais importante arma política e realizou a Revolução de 1789, na França, para destruir os privilégios feudais de direito divino.

Para solidificar os “direitos inatos”, expressão de necessidades postas ao gênero humano pela natureza, ou de certo equilíbrio a ela inerente, a burguesia consagrou a Declaração dos direitos do homem e do cidadão (TRINDADE, 2011, p. 32). Isso demonstra a ideia burguesa de que o ser humano tem uma essência imutável e natural; daí se desdobra a cidadania, que “faz parte do que ele [Marx] chama de emancipação política [...]” (TONET,

2013, p. 100): a dissolução das relações sociais feudais e a criação e o estabelecimento de um conjunto de direitos e deveres para conseguir fazer valer o projeto de classe burguês, a fim de manter intacta a propriedade privada⁴⁰.

Por que Marx considera esse conjunto de direitos e deveres como parte da emancipação política? Ele se refere à emancipação numa comparação do ser social burguês com o servo na sociedade feudal. Nesse sentido, Tonet explicita a necessidade de entendermos o que é política para esse autor: “Desde os gregos, passando pelos romanos, pelos medievais e pelos modernos, variadas são as concepções a respeito da origem, da natureza e da finalidade da política” (TONET, 2013, p. 100). Todavia, anota ele, todas essas concepções têm em comum o fato de considerar a política como “uma dimensão incorporada de modo irrevogável à existência humana e [que] tem como fim principal a preocupação com o bem comum” (TONET, 2013, p. 100-101).

Tonet expõe a ideia de alguns autores acerca da política e assegura que a compreensão apresentada por Marilena Chauí “resume muito bem a concepção mais difundida a respeito da política” (TONET, 2013, p. 101); cita o seguinte trecho, no qual a autora expõe que, concebida por gregos e romanos, a política

Foi inventada pelos humanos como o modo pelo qual pudessem expressar suas diferenças e conflitos sem transformá-los em guerra total, em uso da força e extermínio recíproco. Numa palavra, como o modo pelo qual os humanos regulam e ordenam seus interesses conflitantes, seus direitos e obrigações enquanto seres sociais (CHAUÍ, 1997, p. 370 *apud* TONET, 2013, p. 101).

Tonet afirma que a autora entende a política como uma dimensão social insuperável, pois, do seu ponto de vista, cumpre-lhe, “apesar dos defeitos comuns às coisas humanas, uma função eminentemente positiva” ao impedir que a humanidade não se autodestrua e possa buscar o aperfeiçoamento da convivência social permanentemente (TONET, 2013, p. 101).

Entre os grandes autores, diz Tonet (2013, p. 101), “Marx é um dos poucos que se opõem, frontalmente, a esta concepção da política”. Ela “tem um caráter essencialmente negativo⁴¹; nem faz parte da natureza essencial do ser social, nem é uma dimensão insuperável dele”. É assim para Marx, porque ele, conforme Tonet, não pressupõe uma

⁴⁰ Já retomaremos a discussão sobre a cidadania.

⁴¹ Tonet (2013, p. 102) explica que, para Marx, “o caráter essencialmente negativo da política significa apenas que ela é uma expressão da alienação [...] e como tal, em última análise, um obstáculo à plena autoconstrução humana. E que, mesmo quando realiza uma tarefa positiva, como no caso da destruição do poder político da burguesia por parte da classe trabalhadora, esta tem uma dimensão de negação, de eliminação de obstáculos, e não de construção positiva da nova ordem social”.

natureza humana, um imaginário estado de natureza⁴², muito menos “uma pretensa ordem cósmica ou divina”; o intelectual “parte dos homens reais e suas relações na produção econômica”. Desse modo, não se baseia em especulações ou na imaginação para definir a natureza e a finalidade da política, mas no desenvolvimento do processo social (TONET, 2013, p. 103).

Tonet sugere que, ao analisar o processo social, Marx descobriu que

durante um longo período, dado o baixíssimo desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho não produzia mais do que o estritamente necessário para a subsistência humana imediata. Deste modo, as forças sociais nem sequer podiam ser apropriadas privadamente porque não havia do que se apropriar. Por isso, elas eram efetivamente sociais, isto é, eram as forças de todos os indivíduos postas em comum e acessíveis à compreensão e à participação de todos. Neste período, indivíduo e gênero formavam uma verdadeira comunidade, não havendo contraposição entre interesses particulares e interesses coletivos (TONET, 2013, p. 103-104).

Posteriormente, com o aumento da produtividade surgiu a divisão social do trabalho, ou seja, uma parte dos indivíduos se apropriou da força de trabalho coletiva e do produto do trabalho, passando a existir então a propriedade privada. Nesse contexto se originaram “as classes sociais e os antagonismos insuprimíveis entre proprietários e não proprietários, entre o interesse particular e o interesse coletivo” (TONET, 2013, p. 104). Daí houve “a necessidade do Estado, com todo o seu aparato jurídico-político, com a finalidade primordial de defender os interesses da propriedade privada” (TONET, 2013, p. 104). E acrescenta que Marx deixa isso muito claro quando, no *Manifesto*, escreve: “O poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (MARX, 1977, p. 104 *apud* TONET, 2013, p. 104). Citando esse trecho, enfatiza que “Marx não se refere ao poder político na sua totalidade, mas ao núcleo essencial deste poder. O que, evidentemente, deixa a porta aberta para admitir que a política não é, *en bloc*, uma pura, direta e simples defesa dos interesses das classes dominantes” (TONET, 2013, p. 104).

Prosseguindo em sua reflexão, explica que “a política, como todas as outras esferas da atividade humana, consiste em força social. Força esta que ganha uma especificidade própria

⁴² O ponto de vista de Marx sobre a cidadania difere completamente da teoria liberal da cidadania (Kant, Hobbes, Locke, Rousseau e outros), que “tem como ponto de partida o pressuposto de que todos os homens são iguais e livres por natureza”. Nesta, as desigualdade sociais que conhecemos resultariam do “desdobramento da igualdade e da liberdade naturais”. Se nessa teoria todos os homens nascem livres, essa liberdade permitia que cada um buscasse a sua realização pessoal; dessa forma, fazia com que “os indivíduos se chocassem, inevitavelmente, entre si, dando origem a toda sorte de conflitos”. Desse modo, para esses teóricos, segundo Tonet, era preciso a criação de um elemento que pudesse inibir tais conflitos, evitando que sua agudização colocasse em xeque a sobrevivência de todos (TONET, 2013, p. 89).

na medida em que adquire uma determinada função social” (TONET, 2013, p. 104-105). Questiona o que é feito com esta força social, que funções ela cumpre na reprodução do ser social, no enfrentamento dos problemas que se colocam como obstáculos no caminho da humanidade, e, por fim, qual é a sua natureza. E conclui:

No caso da política, esta força é, por um complexo processo social, separada dos seus detentores originais – o conjunto dos homens – apropriada por determinados grupos particulares, posta a serviço da manutenção dos seus interesses e, por consequência, voltada contra os interesses da maioria dos detentores originais. Aparentemente separada da sociedade e pairando acima dela, esta força social privatizada passa a apresentar-se como expressão do interesse coletivo, na forma de Estado, com todo o seu aparato jurídico, político, ideológico e administrativo (TONET, 2013, 105).

Assim, segundo o autor, a política não é, para Marx,

uma resposta do conjunto da sociedade à existência de conflitos e contradições em seu interior, mas a resposta da parte hegemônica do ser social, as classes dominantes, à questão de como continuar a reprodução da sociedade sem pôr em perigo a sua posição privilegiada. Que a manutenção desta posição privilegiada tenha levado – como resultado da luta de classes – à criação das mais diversas formas de exercício do poder, incluindo a contemplação de interesses das classes dominadas, não altera a essência de dominação de classe do poder político (TONET, 2013, p. 105).

Compreendemos então que em qualquer sociedade dividida em classes sociais, em interesses particulares, haverá a necessidade da política para conservar a dominação da classe economicamente dominante sobre as outras classes. A política expressa uma alienação do ser social; a alienação, para Marx, segundo Tonet (2013, p. 105-106), consiste essencialmente em força social objetivada que se torna um poder estranho e hostil aos homens, passando a dominar a vida destes e a transformar-se em obstáculo à sua autoconstrução como seres plenamente humanos”.

Apesar disso, Tonet salienta, com base em Marx, que a política também tem um lado positivo, pois impede “a própria destruição da humanidade pelo *bellum omnium contra omnes*”. Com isso ele não está querendo dizer que o Estado é uma necessidade insuperável:

assim como o *bellum omnium contra omnes* não é uma determinação absoluta do ser social, também o Estado – sua expressão – não é, além disso, a acumulação de riquezas que permite uma reprodução cada vez mais ampliada do ser social. Certamente, à custa de muito sofrimento, muito sangue e muita brutalidade, mas, sem dúvida, melhor do que a extinção da

humanidade. Em segundo lugar, uma crescente – embora não linear – supressão da arbitrariedade no exercício do poder. É certo que mesmo a democracia mais aperfeiçoada continua sendo uma forma de opressão de classe. Mas há uma enorme e decisiva diferença em ser oprimido por um poder despótico, tirânico, arbitrário e um poder exercido democraticamente. Em terceiro lugar, um também crescente progresso em direção à abertura de possibilidade – embora contraditórias – de complexificação das individualidades e de realização de um número cada vez maior de pessoas. A própria emergência e autoconstrução da individualidade – ainda que estranha – deve muito à esfera da política (TONET, 2013, p. 106-107).

Como demarca Marx, nas *Glosas Críticas*, a essência do Estado é ser uma expressão e um instrumento das classes dominantes para a reprodução dos seus interesses; ele é um instrumento de opressão de classe. “A existência do Estado e a existência da escravidão [opressão de classe] são inseparáveis” (MARX, 2010, p. 60). Sendo assim, o Estado não pode alterar a forma como os homens se organizam na produção econômica. Na sociedade capitalista os problemas não surgem na esfera política, mas na realidade da vida concreta, da contradição entre capital e trabalho. E, como a ciência social burguesa não pode reconhecer este fato, procura aperfeiçoar o Estado mediante a elaboração de políticas e programas sociais como medidas paliativas para tais problemas.

Nisto se encontra a elaboração dos direitos de cidadania em resposta às reivindicações da classe trabalhadora, com vistas a abrir possibilidades à estabilidade do sistema capitalista, à continuidade da exploração do trabalho. Sobre a cidadania, Tonet (2013, p. 107) assevera que “um dos pressupostos fundamentais das concepções liberais e da esquerda democrática⁴³ acerca da cidadania é que não há uma dependência essencial da dimensão da política em relação à economia”. Já o pressuposto de Marx, diz ele, “é de que há uma dependência, de caráter ontológico, da primeira para com a segunda” (TONET, 2013, p. 107). É por isso que, “na ótica marxiana, a compreensão da entificação da cidadania moderna é inseparável, não apenas em termos cronológicos, mas em termos ontológicos, da entificação da sociabilidade capitalista” (TONET, 2013, p. 107). Nesse sentido, faz-se necessário que exponhamos o

⁴³ Referindo-se aos autores que compõem a esquerda democrática, Tonet (2013, p. 94) assegura que estes partilham duas ideias principais. A primeira diz respeito ao argumento de que “não há uma vinculação essencial entre cidadania e capitalismo”. Argumentam eles que “a cidadania já existia em sociedades muito anteriores ao capitalismo, como na Grécia antiga e em cidades europeias do final da Idade Média. Por isso mesmo, assim como houve uma cidadania ateniense, uma florentina, uma burguesa moderna, também poderia haver uma cidadania socialista”. A segunda ideia é a de que “embora a cidadania moderna tenha suas origens no interior da sociedade capitalista, ela não é uma categoria que se esgote nesta forma de sociabilidade. Com efeito, a própria história dos direitos, que se apresentam sob formas diversas – civis, políticos e sociais – revela, quando vista corretamente, que, muito mais do que uma concessão da burguesia, eles são o resultado de um duro processo de lutas da classe trabalhadora *contra* a burguesia”.

contexto histórico no qual se edificou a cidadania especificamente burguesa. Trata-se, portanto, de considerar o período de exaurimento da sociedade feudal e a construção da sociedade capitalista.

Quanto à sociedade feudal, esta se caracterizava pela propriedade senhorial de terras adquiridas através do *status* de nascimento. Os feudos eram unidades autossuficientes e de essência agrária que pertenciam a um senhor (nobre), nas quais as terras aráveis eram divididas entre o senhor e os servos.

Diferentemente dos escravos, os servos (camponeses), mesmo presos à terra, pois deviam obediência ao senhor feudal, prestavam-lhe serviços em troca de proteção, podiam produzir nas glebas e nas terras comunais, porque possuíam os instrumentos de trabalho, e ficavam com uma parte da produção. Já a burguesia ascendente necessitava de trabalhadores livres, proprietários de força de trabalho que pudesse ser comprada por determinado valor para criar/fornecer, na produção de mercadorias, um valor excedente, do qual se apossaria o capitalista. Desse modo, para tomar o poder, a burguesia difundiu a ideia de que todos os homens nascem livres, iguais e proprietários, empreendeu uma revolução para dissolver as relações feudais e criou os denominados direitos do homem e do cidadão. Isso lhe permitiu mascarar a exploração empreendida.

Os “direitos humanos”, direitos do homem, como certifica Marx em *Para a Questão Judaica*, “são, como tais, diferentes dos *droits du citoyen*, dos direitos do cidadão”. O homem, diferentemente do cidadão, é, para ele, “o *membro da sociedade civil*” burguesa (MARX, 2009, p. 63), sendo esta a forma como os homens estabelecem as relações de produção e reprodução da vida social: a estrutura econômica.

De acordo com Marx, o artigo 2º da Declaração dos direitos do homem e do cidadão, a Constituição mais radical, de 1793, afiança que a igualdade, a liberdade, a segurança e a propriedade são direitos naturais e imprescritíveis. Já o artigo 6º esclarece que essa liberdade consiste no “poder que pertence ao homem de fazer tudo o que não prejudique os direitos de outrem” [...] (2009, p. 63). Segundo Marx,

Os limites dentro dos quais cada um pode se mover *sem prejuízo* de outrem são determinados pela lei, tal como os limites de dois campos são determinados pela estaca [das cercas]. Trata-se da liberdade do homem como mônada isolada, virada sobre si própria (MARX, 2009, p. 63-64 grifos do autor).

O direito à liberdade se baseia no homem isolado do homem. Segundo o autor, é um direito do indivíduo limitado a si. E a sua aplicação prática “é o direito humano à *propriedade privada*”, que, como aponta o artigo 16, “é aquele que pertence a todo cidadão de gozar e de dispor à sua vontade dos seus bens, dos seus rendimentos, do fruto do seu trabalho e da sua indústria” (MARX, 2009, p. 64).

Em se tratando da igualdade, o autor salienta que o seu significado não político contém o mesmo sentido da liberdade de cada um; em seguida, destaca essa igualdade no artigo 3º da Constituição francesa de 1795, da seguinte forma: “consiste em que a lei – quer proteja, quer castigue – é a mesma para todos” (MARX, 2009, 65), o que quer dizer que essa igualdade se dá formalmente, enquanto no plano da sociedade civil os indivíduos já se encontram em condições essencialmente desiguais.

Quanto à segurança, mencionada no artigo 8º da Constituição de 1793 como a “proteção concedida pela sociedade a cada um dos seus membros para a conservação da sua pessoa, dos seus direitos e das suas propriedades”, Marx afirma que “A *segurança* é o supremo conceito social da sociedade civil, o conceito da *polícia*, porque a sociedade toda apenas existe para garantir a cada um dos seus membros a conservação da sua pessoa, dos seus direitos e da sua propriedade”. Desse modo, o direito à segurança é um meio para assegurar o egoísmo da sociedade civil (MARX, 2009, p. 65 grifos do autor).

Por tais motivos, Marx entende que nenhum dos denominados direitos do homem ultrapassa o homem egoísta, não indo além do homem como membro da sociedade civil, “[um] indivíduo remetido a si, ao seu interesse privado e ao seu arbítrio privado, e isolado da comunidade” (2009, p. 65-66). Tais direitos apreendem o homem como ser genérico; é a sociedade vista como exterior aos indivíduos, como algo que limita a sua autonomia original, e nela a necessidade da natureza, o interesse privado, a conservação da propriedade e do egoísmo são o vínculo que mantém os indivíduos juntos (MARX, 2009). Para Marx, “*Toda a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo egoísta independente; por outro, a cidadão, a pessoa moral*” (2009, p. 71, grifos do autor).

É importante lembrar que a generalização e a criação de diversos direitos de cidadania se devem às lutas dos trabalhadores, mas, ainda que seja fruto de lutas de homens e mulheres, apresentam-se de modo diferente para ambos. Na França do século XVIII – momento em que as mulheres iniciaram sua participação em grandes manifestações políticas dos trabalhadores contra a exploração –, segundo Alves e Pitanguy,

a mulher, que participa ativamente ao lado do homem do processo revolucionário, não vê também as conquistas políticas estenderem-se ao seu sexo. É neste momento histórico que o feminismo adquire características de uma prática de ação política organizada. Reivindicando seus direitos de cidadania frente aos obstáculos que o contraria, o movimento feminista, na França, assume um discurso próprio, que afirma a especificidade da luta da mulher (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 32).

Isto se deve à intrínseca relação entre o patriarcalismo e o complexo do Direito, do qual o homem vem se ocupando desde as sociedades pré-capitalistas. Conforme as autoras citadas, as mulheres revolucionárias francesas dirigiram-se à Assembleia, reivindicando a anulação de institutos legais que garantiam a submissão do sexo feminino ao masculino. Reivindicaram, assim, “a mudança da legislação sobre o casamento que, outorgando ao marido direitos absolutos sobre o corpo e os bens de sua mulher, aparece-lhes como os princípios gerais da Revolução Francesa” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 32).

Acrescentam que, “nesse período, são publicadas inúmeras brochuras sobre a situação da mulher, abordando os temas do trabalho, da desigualdade legal, da participação política, da prostituição” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 33). A participação na política e a igualdade legal eram os objetivos maiores das petições das mulheres, uma vez que ainda não se questionavam as bases materiais que sustentam o sistema capitalista.

Olympe de Gouges, segundo essas autoras, escritora já conhecida nessa época, por defender ideais revolucionários, “sentindo-se profundamente decepcionada ao constatar que estes não incluíam preocupações com relação à situação da mulher, publica, em 1791, um texto intitulado ‘Os Direitos da Mulher e da Cidadã’ [...]” (ALVES; PITANGUY, 2009, p. 33). Gouges acreditava que a revolução só se realizaria quando todas as mulheres tivessem consciência do seu destino lamentável e dos direitos que elas perderam na sociedade.

De acordo com Alves e Pitanguy, o discurso de Gouges, por enfatizar que a mulher nasce livre e igual ao homem em direitos, se acha profundamente influenciado pelos princípios fundamentais do liberalismo, pois

e é em nome do “direito natural” que exige sejam estes estendidos ao sexo feminino. Este discurso, que propõe a inserção da mulher na vida política e civil em condição de igualdade com os homens, tanto de deveres quanto de direitos, será repetido durante todo o século XIX pelas feministas, na sua luta pelo sufrágio (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 34).

De fato, segundo as autoras, as mulheres participaram amplamente da vida pública durante o período revolucionário – “redigiram manifestos, mobilizaram-se em motins contra a

carestia, participaram dos principais eventos da Revolução, formaram clubes políticos” –, contudo foram reprimidas por um decreto de 1795, da Assembleia Nacional, que as circunscrevia ao âmbito doméstico (ALVES; PITANGUY, p. 34-35).

Líderes feministas como Jeanne Deroin e Flora Tristan, certificam essas autoras, declaravam “a necessidade de que a mulher se educasse e se organizasse para defender seus interesses, procurando fazer com que as organizações operárias masculinas compreendessem que estes eram comuns a toda a classe trabalhadora” (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 39). Sem dúvida, a educação e a organização são elementos indispensáveis para o processo de lutas feministas, no entanto, esses interesses não devem se limitar à luta por direitos.

O século XIX, marcado por movimentos reivindicatórios e revolucionários, foi também o momento histórico no qual se estruturaram as bases da teoria socialista. Nesse contexto, através da análise das relações capitalistas de produção, a condição da mulher passa a ser entendida como resultante das relações de exploração da sociedade de classes, como asseveram as autoras supracitadas.

Referem ainda que, por meio de uma luta constante por direitos, as trabalhadoras conseguiram romper o silêncio e projetaram suas reivindicações no domínio político. Além disso, o avanço das lutas operárias também contou com a participação feminina nas organizações sindicais. E junto com os homens, as mulheres participaram de greves e foram vítimas da repressão. Exemplo dessa trajetória de luta foi o dia 8 de março de 1857 – depois proclamado Dia Internacional da Mulher –, quando operárias da indústria têxtil de Nova Iorque promoveram uma marcha pela cidade, em protesto contra seus baixos salários e reivindicando a redução da jornada de trabalho, sendo reprimidas violentamente pela polícia.

Do ponto dessas autoras,

O século XIX se caracterizou por duas frentes de luta do operariado: a luta por melhores condições de trabalho (salário, redução da jornada, repouso semanal, condições de higiene) e a luta pelos direitos de cidadania (o direito de votar e ser votado sem o critério censitário e a reivindicação de remuneração para os cargos do Parlamento), visto que, como estes não eram retribuídos, somente os que tinham altas rendas poderiam desempenhá-los (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 42).

Nesta segunda frente de luta estava o sufrágismo, iniciado em 1848, um movimento decorrente da luta das mulheres pelo direito ao voto, que mobilizou durante décadas as mulheres inglesas e estadunidenses, de todas as classes. “Prolongou-se, nos Estados Unidos e

na Inglaterra, por sete décadas. No Brasil, por 40 anos, a contar da constituinte de 1891” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 42-44).

Consistiu em um movimento de alcance internacional, com métodos de luta tradicionais da classe trabalhadora, tais como: grandes passeatas, greves, enfrentamentos violentos com a polícia, nos quais muitas mulheres foram presas ou assassinadas. E, “além da repressão física, as mulheres tiveram de enfrentar a repressão moral, os preconceitos e os ódios da sociedade patriarcal, que não suportava a idéia de ver mulheres abandonando o fogão para ir às ruas, marchar e gritar palavras de ordem” (COSTA, 2001, p. 91-92 *apud* SANTOS, 2008, p. 339). Nesses termos, o sufragismo foi uma longa e árdua luta das mulheres explicitamente pelo direito ao voto, implicitamente contra a opressão do sexo feminino na sociedade cujo patriarcado continua marcante.

Como bem observaram Alves e Pitanguy,

Se o movimento sufragista não se confunde com o feminismo, ele foi, no entanto, um movimento feminista, por denunciar a exclusão da mulher da possibilidade de participação nas decisões públicas. Uma vez atingido seu objetivo – o direito ao voto –, esta prática de luta de massas estava fadada a desaparecer. Há assim uma desmobilização das mulheres. Entretanto, o questionamento da sua discriminação prossegue, incorporando outros aspectos que configuram a condição social da mulher (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 48).

Enquanto busca pelo direito ao voto feminino, o sufragismo se limita à emancipação política burguesa, pois tem como finalidade a escolha de representantes para exercer o poder político por meio do Estado. Contudo, ainda no século XIX as mulheres participaram de duas importantes lutas revolucionárias: as revoluções de 1848 e a Comuna de Paris, de 1871, lutas estas que, apesar de não terem sido especificamente feministas, foram significativas e de alguma forma almejavam a construção de uma sociedade distinta.

Nas revoluções de 1848 a luta política dos trabalhadores apresentava objetivos amplos e, em particular, a luta feminina, conforme salienta Santos (2008), visava à superação da sociabilidade capitalista. Nesse momento, as trabalhadoras tiveram influência das ideias socialistas e comunistas, e defendiam “a igualdade para as mulheres e a associação com a emancipação de classe, com a superação da ordem existente” (COSTA, 2001, p. 26 *apud* SANTOS, 2008, p. 337).

A Comuna de Paris é, por sua vez, considerada por Santos (2008, p. 338) uma das mais importantes lutas revolucionárias das quais as mulheres participaram, lutando em defesa das causas sociais e pela igualdade de direitos. Sua força revolucionária ganhou ênfase por

sua participação em atividades até então tidas como “masculinas”, como o trabalho em fábricas de armas e munições, bem como a luta armada.

No que tange ao século XX, temos também a participação da mulher na Revolução Russa de 1917. Neste mesmo século, as décadas de 1930 e 1940,

representam um período em que, *formalmente*, as reivindicações das mulheres haviam sido atendidas: podiam votar e ser votadas, ingressar nas instituições escolares, participar do mercado de trabalho. O sistema social e político (tanto o capitalista quanto o socialista) absorvera, de alguma forma, estas conquistas, que implicam o reconhecimento de sua cidadania (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 49, grifo das autoras).

Observa-se que até esse período os processos reivindicatórios operaram muito mais no sentido do reconhecimento da sua cidadania, o que no sistema discriminatório e gerador de desigualdades em que vivemos é um avanço na luta da mulher contra a opressão. Todavia, por motivos que abordaremos nos próximos itens, não é no campo da cidadania que a problemática da força de trabalho feminina e masculina, da opressão contra a mulher, terá de fato resolução.

Ao longo do século XX o movimento feminista recebeu contribuições teóricas notáveis, como a de Simone de Beauvoir, em seu livro intitulado *O segundo sexo*, no qual

Denuncia as raízes culturais da desigualdade sexual, contribuindo com uma análise profunda na qual trata de questões relativas à biologia, à psicanálise, ao materialismo histórico, aos mitos, à história, à educação, para o desvendamento desta questão. Afirmar ser necessário estudar a forma pela qual a mulher realiza o aprendizado de sua condição, como ela a vivencia, qual é o universo ao qual está circunscrita (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 50-52).

A análise de Simone de Beauvoir constitui, para tais autoras, um marco, pois apresenta os fundamentos da reflexão feminista que aparecerá a partir da década de 1960. É assim que Betty Friedan, amparada na produção teórica de Beauvoir, ao colher depoimentos de mulheres da classe média estadunidense publica *A mística feminina*, trabalho no qual assegura que a insatisfação e a frustração delas inseridas em uma vida que supostamente lhes traria autorrealização se deve ao papel tradicional da mulher imposto pela sociedade: a dedicação exclusiva à vida doméstica (ALVES; PITANGUY, 1985).

No final da década de 1960 os passos iniciais para a construção de uma teoria feminista já estavam dados. O livro de Kate Millet, *Política sexual*, é um dos passos dados nesse sentido. Nele, a autora

analisa historicamente as relações entre os sexos, afirmando que o sistema patriarcal é um sistema universal de dominação prevalente em todas as culturas, e que penetra as religiões, leis, costumes de todas as civilizações. Propõe-se a fazer uma análise política das relações de sexo. Aborda, neste sentido, aspectos ideológicos, biológicos, sociológicos, econômicos, antropológicos e psicológicos da condição da mulher no patriarcalismo (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 53).

Visualizamos com isso uma busca relevante sobre as causas da opressão da mulher, à medida que se volta a um vasto campo nas relações entre homens e mulheres, situadas historicamente. De modo parecido, neste mesmo período, Juliet Mitchel publica *A condição da mulher*, texto que, segundo Alves e Pitanguy,

busca formular uma teoria que permita compreender tanto os aspectos gerais da discriminação de sexo quanto a sua especificidade nas diferentes classes sociais. Faz um histórico dos escritos sobre a mulher, afirmando em sua análise que a liberação deverá se dar nos quatro níveis que caracterizam a discriminação: as esferas da produção, de reprodução, da sexualidade e da educação (1985, p. 54).

Os quatro níveis da discriminação citados são, do nosso ponto de vista, articulados; sendo a mulher discriminada nos mais diversos espaços sociais, estes níveis, a começar pela esfera produtiva, correspondem realmente à necessidade da emancipação feminina.

A partir da década de 1960, asseveram Alves e Pitanguy, o feminismo,

além das reivindicações voltadas para a desigualdade no exercício de direitos – políticos, trabalhistas, civis –, questiona também as raízes culturais destas desigualdade. Denuncia, desta forma, a mística de um “eterno feminino”, ou seja, a crença na inferioridade “natural” da mulher, calcada em fatores biológicos. Questiona assim a idéia de que homens e mulheres estariam predeterminados, por sua própria natureza, a cumprir papéis opostos na sociedade; ao homem, o mundo externo; à mulher, o mundo interno. Essa diferenciação de papéis na verdade mascara uma hierarquia, que delega ao homem a posição de mando (1985, p. 54-55).

Desse momento em diante, o “feminismo ressurgiu como um movimento de massas que passa a se constituir, a partir da década de 70, em inegável força política com enorme potencial de transformação social” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 58). Surgiram nesse contexto de contestações diversas organizações congregadoras de grande número de mulheres, segundo Alves e Pitanguy, e nelas se desenvolviam “atividades permanentes –

grupos de trabalho, pesquisas, debates, cursos, publicações –, participando das campanhas que levaram milhares de mulheres às ruas por suas reivindicações específicas” (1985, p. 58-59).

De acordo com Piscitelli (2001, p. 1), o que interessa reter de toda essa história é que no seio desse movimento “era formulada uma pergunta, decorrente da ideia de ‘direitos iguais’, que será central no pensamento feminista após a década de 1960: se a subordinação da mulher não é justa, nem natural, como se chegou a ela e como se mantém?”. Assinala essa autora:

O pensamento feminista, como expressão de ideias que resultam da interação entre desenvolvimentos teóricos e práticas do movimento feminista, está longe de constituir um todo unificado. No entanto, apesar das importantes diferenças presentes nas diversas vertentes desse pensamento, as abordagens desenvolvidas após finais da década de 1960 compartilham algumas ideias centrais. Em termos políticos, consideram que as mulheres ocupam lugares sociais subordinados em relação aos mundos masculinos. A subordinação feminina é pensada como algo que varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude. No entanto, ela é pensada como universal, na medida em que parece ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos (PISCITELLI, 2001, p. 2).

Tendo isso em vista, a autora assegura que as diversas correntes do movimento feminista alegam a existência da subordinação feminina, porém questionam que ela possua caráter natural. Para elas, essa subordinação decorre das maneiras como a mulher é construída socialmente. Como afirma Piscitelli:

Isto é fundamental, pois a ideia subjacente é a de que o que é construído pode ser modificado. Portanto, alterando as maneiras como as mulheres são percebidas seria possível mudar o espaço social por elas ocupado. Por esse motivo, o pensamento feminista colocou reivindicações voltadas para a igualdade no exercício dos direitos, questionando, ao mesmo tempo, as raízes culturais destas desigualdades. As feministas trabalharam em várias frentes: criaram um sujeito político coletivo – as mulheres – e tentaram viabilizar estratégias para acabar com a sua subordinação. Ao mesmo tempo procuraram ferramentas teóricas para explicar as causas originais dessa subordinação (PISCITELLI, 2001, p. 2-3).

A autora ressalta que as correntes do pensamento feminista que se desenvolveram nos Estados Unidos e na Inglaterra, a partir de 1960, apresentam diferenças na percepção das origens e causas da opressão, bem como nos mecanismos considerados adequados para eliminá-la. Acrescenta que eles também mostram – “e sem pretender homogeneizá-las – que compartilham vários pressupostos” (PISCITELLI, 2001, p. 3).

Para Piscitelli (2001, p. 3), entre essas correntes, algumas vertentes do feminismo socialista seguem claramente a argumentação que faz Engels em *A origem da família...*: a ideia de que “a divisão de trabalho baseada no sexo implicou desigualdade ou opressão sexual apenas no momento em que surgiram as classes sociais baseadas na propriedade privada”. Desse modo, “As formas da opressão sexual, tais como as formas de parentesco e a família, teriam uma base material na estrutura de classes”. A propriedade privada é, pois, para tais vertentes, o principal determinante da opressão feminina, e precisa ser abolida.

Outras vertentes do feminismo socialista, diz Piscitelli, “criticam estas premissas, mostrando que as hierarquias de gênero persistiram nos países socialistas nos quais teve lugar a transformação na organização social que supostamente libertaria as mulheres”. Amparadas nessas experiências,

Essas correntes mostram que considerar o sexo como “contradição secundária” e “a produção como força motriz principal da mudança social” não é suficiente para promover as mudanças necessárias. As causas originais da opressão feminina são colocadas, portanto, na associação capitalismo/patriarcado, considerando produção e reprodução como igualmente determinantes (PISCITELLI, 2001, p. 3).

Julgamos pouco factível analisar as hierarquias de gênero nos países ditos socialistas, uma vez que não ocorreu de fato o socialismo do modo como foi pensado por Marx. Todavia, concordamos que transformar somente a produção não é suficiente para libertar a mulher da opressão, embora este seja o primeiro passo prático necessário para isso.

O feminismo radical, por sua vez, considera que a libertação da mulher requer a derrota do patriarcado; isto só seria possível, conforme esta corrente, “se as mulheres adquirissem o controle sobre a reprodução” (PISCITELLI, 2001, p. 4). Uma das suas principais pensadoras, Shulamith Firestone, entende que as causas da opressão da mulher se encontram no processo reprodutivo. Noutros termos, o fato de as mulheres serem os únicos seres humanos capazes de engravidar e amamentar os bebês, que ainda dependem das mães durante período prolongado de tempo, as torna prisioneiras da biologia e isso as força a depender dos homens. Neste modo de pensar, da forma de ser da reprodução humana resultam os papéis sociais e econômicos de homens e mulheres, tanto quanto o poder político e a psicologia coletiva (PISCITELLI, 2001, p. 3).

Sobre isso, entendemos que apesar de haver na reprodução biológica a opressão da mulher, ela nem sempre existiu, como tratamos no item 1.2. Logo, o controle da reprodução eliminaria a opressão de que modo? Isso suprimiria a inferioridade construída histórica e

socialmente acerca da mulher, o baixo valor da sua força de trabalho e o fato de ser empregada devido às suas características físico-psicológicas funcionais a um sistema como o capitalismo? Noutras palavras, seria possível destruir o patriarcado neste tipo de sociedade?

No geral, baseados numa análise da exploração e opressão da mulher de acordo com a centralidade do trabalho, entendemos que as vertentes do feminismo socialista que repousam sobre a ideia de que a divisão de trabalho conforme o sexo provocou a desigualdade ou opressão sexual no momento em que a propriedade privada impeliu a sociedade a se dividir em classes sociais, são as que melhor apreendem a problemática da mulher. No entanto, como vimos, as diversas vertentes do feminismo apresentam diferenças na percepção das origens e causas da opressão da mulher, bem como nos mecanismos considerados adequados para eliminá-la. Isso deve ser um grande entrave à luta pela eliminação desse tipo de opressão.

Nesta direção, compreendemos que, se as lutas por nós citadas, especialmente as do século XX, vieram acompanhadas pelo aprofundamento do debate teórico sobre a condição de opressão da mulher, devem visar à intervenção política. Esta precisa estar profundamente amparada numa teoria voltada à transformação e superação da sociedade burguesa, e não atuar apenas no campo da reivindicação pela emancipação política: “a falsa igualdade de todos”, a igualdade de direitos, o direito a votar e a ser votado, o aumento de salários, melhores condições de trabalho etc., que apesar de ser importante para amenizar as condições de vida das classes subalternas, não romperão com os fundamentos do capitalismo. Argumentaremos logo abaixo sobre o porquê dessa necessidade.

3.2 Não integrabilidade da libertação feminina na ordem capitalista

Conforme já explicitamos, embora tenham se organizado, empreendido lutas importantes e alcançado alguns direitos, da mesma forma como estão postos para os homens, as mulheres não se encontram de fato libertas da opressão masculina e econômica. Ao longo do desenvolvimento das sociedades de classes essa opressão, ao invés de reduzida ou eliminada, assumiu novos contornos, muito mais ainda no capitalismo, quando, passando a constituir a classe trabalhadora, a mulher teve a sua problemática intensificada com a sua exploração no âmbito produtivo. Esse é um dos motivos que, supomos, leva o filósofo húngaro István Mészáros a afirmar a não integrabilidade da libertação feminina na ordem capitalista. Mas, por que essa libertação das mulheres não se integra à ordem capitalista?

Um elemento decisivo dessa não integrabilidade diz respeito ao fato de que, na sociedade capitalista, a mulher cumpre uma “função mediadora primária do processo

sociometabólico”, que consiste na “regulamentação economicamente sustentável da reprodução biológica dos seres humanos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 267). Para tornar tal afirmação clara, o autor explica que o sistema da reprodução econômica estabelecido, o capitalismo, possui “imperativos alienantes”, e estes

exigem um controle social discriminatório e hierárquico, afinado com o princípio antagonista estruturador da sociedade, e o correspondente modo de administrar o processo do trabalho, o “macrocosmo” abrangente desse tipo encontrará seu equivalente em todos os níveis do intercâmbio humano, até mesmo nas menores “microestruturas” ou “microcosmos” da reprodução e do consumo habitualmente teorizados sob o nome de “família” (MÉSZÁROS, 2002, p. 268).

Isto quer dizer que o sistema do capital, por sua natureza, baseado em estruturas antagonicas, as classes sociais, necessita terminantemente organizar a sociedade de modo condizente com esse antagonismo. Para tanto, ele exerce controle discriminatório – pois estabelece diferenças, segrega e marginaliza determinados segmentos de trabalhadores com base nessas mesmas diferenças – e hierárquico sobre a força de trabalho; ademais, precisa submeter ao seu controle todas as partes da sociedade, o que inclui a família, unidade de consumo das mercadorias produzidas; nesta, a mulher possui uma função ditada pela ordem socioeconômica, e não se relaciona com o homem e com toda a sociedade em condição de igualdade.

Prosseguindo em sua reflexão, o filósofo assevera que

Seria um milagre se o “microcosmo” do sistema do capital fosse ordenado segundo o princípio da igualdade real. Em seu conjunto, este sistema não pode se manter sem reproduzir, com sucesso e de maneira constante, as *relações de poder* historicamente específicas pelas quais a função de controle se encontra radicalmente separada da, e de maneira autoritária *imposta* sobre a força de trabalho pelas personificações do capital, mesmo nas variedades pós-capitalistas do sistema (MÉSZÁROS, 2002, p. 268-269, grifos do autor).

Com isso, acreditamos, além de destacar a necessidade do sistema do capital de reproduzir o patriarcalismo, que supõe uma relação de poder/controlado do homem sobre a mulher e do capitalista sobre a força de trabalho, em todos os âmbitos, o autor esclarece que não é a estrutura de comando a causa específica dos antagonismos estruturais; se assim fosse,

eles poderiam, em princípio, ser resolvidos com uma alteração esclarecida dessa mesma estrutura, mantendo-se todo o seu quadro de reprodução. Não

poderia haver violação mais absurda da lógica do que a inversão das relações causais existentes, para se visualizar a capacidade do sistema de introduzir todos os aperfeiçoamentos desejáveis nesse “macrocosmo” com a premissa inalterável da manutenção das relações de poder material da *subordinação estrutural* do trabalho ao capital, sempre reforçadas pela estrutura de comando inevitavelmente hierárquica (e, portanto, impossível de ser reformada em qualquer sentido). Mas é precisamente isto o que encontramos em todas as reivindicações da igualdade, tanto nas já estabelecidas como nas que estão a ponto de ser instituídas – inclusive o apelo ritual à ideia de “igualdade de oportunidades” – e postuladas pelos defensores do sistema do capital em suas idealizações da “sociedade industrial moderna” e da “sociedade de mercado” com preocupações sociais (MÉSZÁROS, 2002, p. 269).

Assim sendo, a articulação e o “funcionamento interno sustentável do ‘microcosmo’ do sistema do capital” também não podem se basear na existência de uma verdadeira igualdade (MÉSZÁROS, 2002, p. 269), porque isto demandaria a existência de um “macrocosmo” socioeconômico abrangente completamente diferente e harmonioso, ainda segundo o autor.

Sob as circunstâncias prevalecentes, a família como unidade de reprodução e consumo participa no exercício global das funções sociometabólicas, não apenas no que diz respeito à reprodução biológica da espécie e à transmissão hereditária da propriedade, mas nesse contexto, cumpre “papel essencial na reprodução do *sistema de valores* da ordem estabelecida da reprodução social, *totalmente oposto* – como não poderia deixar de ser – ao princípio da verdadeira igualdade” (MÉSZÁROS, 2002, p. 270, grifos do autor). Desse modo, a família auxilia na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade mediante a perpetuação desse sistema de valores. No sistema capitalista não pode existir um tipo de família que se estruture como um sistema de valores igualitário, isso seria inconcebível. Como anota o autor:

A existência de um tipo de família que permitisse à geração mais jovem pensar em seu papel futuro na vida em termos de um sistema de valores alternativo – realmente igualitário –, cultivando o espírito de rebeldia potencial em relação às formas existentes de subordinação, seria uma completa infâmia do ponto de vista do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 271).

No atual sistema de valores compatíveis com o desenvolvimento e a estabilidade do capital, as mulheres continuam sendo as *principais* socializadoras da nova geração de trabalhadores. Acabam socializando valores que reforçam a sua própria opressão, seja quando estabelecem uma separação entre brinquedos de menina e brinquedos de menino; quando não solicitam a colaboração dos meninos na realização das tarefas domésticas, nos cuidados com os seus irmãos mais novos/bebês, dos quais, geralmente, apenas as meninas se ocupam – pois

se tem a ideia que as meninas são mais delicadas e amorosas, já nasceram com o instinto do cuidado – quando suas mães não podem prestar os cuidados em determinados momentos, por estarem trabalhando fora de casa, ou mesmo por estarem ocupadas com a realização do trabalho doméstico⁴⁴.

Na verdade, não se pode simplesmente culpá-las por terem esse tipo de comportamento; se assim agem na sua vida cotidiana, isso se deve ao fato de a sua própria subjetividade ter interiorizado essas relações como naturais. Portanto,

é um equívoco atribuir às mulheres a responsabilidade pela reprodução do patriarcado, muitas vezes, alegando que são elas que educam os homens ou, ainda, que “gostam” de ser submissas ou mesmo de sofrer violência. Isso é responsabilizar o indivíduo desconsiderando seu contexto histórico e as relações sociais que o determinam, relações essas repletas de alienação (CISNE, 2014, p. 98).

Como bem observa a autora, o poder exercido pelo patriarcado nas relações sociais vigentes permite a sua efetivação até mesmo na ausência do homem, na medida em que “as mulheres, também, incorporam-no e reproduzem, seja entre si ou na educação de seus filhos” (CISNE, 2014, p. 79). Magalhães e Silva entendem que

a forma de realização na práxis cotidiana da discriminação feminina através da ideologia patriarcal está em naturalizar a função da maternidade, transformando as mulheres em mães e criando um processo metonímico de inculcação ideológica inconsciente, em que todos os seres sociais acabam por perceber as mulheres apenas como mães (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 23).

Essa práxis ideológica, afirmam as autoras, ocorre “desde o nascimento das crianças, diferenciando o lugar social de homens e mulheres” (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 23). Asseveram que a partir dos movimentos feministas dos anos de 1960 se desvelou esse funcionamento ideológico; no entanto, ele ainda produz o efeito a que se propõe, pois, ao invés de eliminar o processo de naturalização da maternidade, o máximo que a ideologia feminista alcançou foi o acréscimo de novas funções para as mulheres. Salientam ainda que “As mulheres continuam sendo as responsáveis pelo desenvolvimento das atividades domésticas e pela educação dos filhos, cabendo aos homens, quando muito, uma ajuda, na maioria das vezes, não significativa” (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 23).

⁴⁴ Os exemplos citados são apenas alguns entre vários que poderiam ser mencionados.

Nas condições de hierarquia e dominação estabelecidas pelo capital, aponta Mészáros, a causa da emancipação feminina só pode ser alcançada se afirmar a demanda por uma igualdade verdadeira “que desafia diretamente a autoridade do capital, prevalecente no ‘macrocosmo’ abrangente da sociedade e igualmente no ‘microcosmo’ da família nuclear” (MÉSZÁROS, 2002, p. 271). Noutras palavras, a luta feminina por igualdade real ativa os limites absolutos do capital. Quando menciona limites absolutos, o autor não está se referindo a algo insuperável, mas em algo absoluto para o sistema do capital, “devido às determinações mais profundas de seu modo de controle sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2002, p. 220).

Em se tratando da emancipação das mulheres, o autor assevera que as implicações de longo alcance resultantes do questionamento direto à autoridade do capital podem ser avaliadas

quando se tem em mente o fato de não se conceber que o sistema de valor estabelecido prevalecesse nas condições do presente, e menos ainda pudesse ser transmitido (e internalizado) por sucessivas gerações de indivíduos, sem o envolvimento ativo da família nuclear hierárquica, articulada em plena sintonia com o princípio antagônico que estrutura o sistema do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 271-272).

Dando continuidade a essa ideia, o autor chama atenção para o fato de que a família está intrincada às outras instituições que auxiliam na reprodução do sistema de valores dominante, como a Igreja e as instituições de educação formal. A primeira, como principal divulgadora da religião cristã, “elegue o homem como a cabeça da mulher, da mesma maneira que Cristo deveria ser a cabeça da Igreja, [o que] implicava que a mulher devia ser completamente subserviente aos imperativos masculinos” (BISPO, 2014, p. 6). As instituições de educação formal socializam cidadãos que não questionam as raízes da ordem estabelecida. Mas, alerta o estudioso, a família ocupa “uma posição essencial em relação a elas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 272). Ressalta que quando ocorrem grandes dificuldades e perturbações no processo reprodutivo, isso se expressa também no âmbito do sistema geral de valores, como o crescimento da criminalidade; então,

os porta-vozes do capital na política e no mundo empresarial procuram lançar sobre a família o peso da responsabilidade pelas falhas e “disfunções” cada vez mais frequentes, pregando de todos os púlpitos disponíveis a necessidade de “retornar aos valores da família tradicional” e aos “valores básicos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 272).

E, porque a mulher tem maior proximidade com o lar e com a socialização dos filhos, situação que lhe foi imposta ao longo dos tempos, sobre ela recai a responsabilidade, como se parte da função que cumpre no microcosmo do sistema do capital estivesse sendo mal desempenhada ou insuficiente:

Como o modo de funcionamento do capital em todos os níveis do intercâmbio societário é absolutamente incompatível com a necessária afirmação prática da igualdade substantiva, a causa da emancipação das mulheres tende a permanecer não-integrável e no fundo irresistível, não importa quantas derrotas temporárias ainda tenha de sofrer quem luta por ela (MÉSZÁROS, 2002, p. 272).

O avanço massivo da inserção das mulheres no mercado de trabalho (a feminização do mundo do trabalho), durante o século XX – chegando a constituir maioria nos países avançados –, além de não resultar em sua emancipação, trouxe sérias consequências para a classe trabalhadora. Uma dessas consequências diz respeito “à tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter” (MÉSZÁROS, 2002, p. 272); outro desses efeitos é a exigência das mulheres por um tratamento igual no que se refere à idade da aposentadoria; esta teve como resposta uma “concessão” legislativa que ao invés de reduzir a idade masculina para 60 anos (idade de aposentadoria da mulher), elevou-a para 65. Portanto, há nessa situação específica um movimento de avanço e retrocesso: quando as mulheres alcançam determinado direito, o capital logo trata de se ressarcir por outro lado, reduzindo o direito dos homens:

até mesmo as relativas conquistas do passado – possibilitadas pela expansão dinâmica do capital no momento de sua ascensão histórica – têm de sofrer um recuo significativo quando o processo da acumulação encontra dificuldades maiores. Portanto, é inevitável que também a esperada melhoria na condição das mulheres dentro das margens da ordem estabelecida se torne irrealizável com o encolhimento da margem de manobra do capital. Nessas condições, tornam-se mais pronunciadas as dissensões no próprio movimento feminista em relação aos anos 60 e 70, o que é muito compreensível, pois, devido à redução das margens, muita coisa depende de as estratégias defendidas para assegurar o avanço da emancipação das mulheres se disporem ou não a questionar os *limites estruturais* impostos pelos parâmetros do próprio sistema do capital. Em outras palavras, é preciso enfrentar a questão do *tipo de igualdade* viável para os indivíduos em geral, e para as mulheres em particular, na base material de uma ordem de reprodução sociometabólica controlada pelo capital, em vez de se discutir como se poderiam redistribuir os recursos disponíveis nas presentes circunstâncias dentro das margens que se encolhem. (MÉSZÁROS, 2002, p. 273, grifos do autor).

Tais conquistas se referem aos direitos e políticas de proteção social que, com a crise em que se encontra o capital, afetam significativamente a massa da força de trabalho feminina ao requisitá-la para atividades mal remuneradas. Esse processo incide sobre o movimento feminista, dividindo opiniões, dificultando a compreensão de que é contra as relações sociais capitalistas que a luta deve se posicionar, pois a igualdade real entre os indivíduos é incompatível no sistema do capital.

Segundo Mészáros (2002, p. 285), a questão da igualdade e da emancipação, que vem há muito tempo sendo discutida, só pode ser seriamente tratada se resolvermos “as suas duas dimensões substantivas”. A primeira, menciona ele, “está ligada a problemas da lei substantiva e aos obstáculos legislativos diretos ou indiretos erigidos no curso da história contra a potencial realização da igualdade substantiva”; a segunda “diz respeito ao que deve ir muito além dos poderes da compensação legal direta” (MÉSZÁROS, 2002, p. 285), ou seja, além da luta por direitos. Quanto a isso, assegura que a estrutura de comando do capital será sempre incompatível com a ideia da igualdade substantiva na tomada de decisões; destaca que até os capitalistas, as “personificações do capital”, não têm esse poder, pois os ditames do capital, principalmente a sua lei absoluta, a produção incessante e crescente de mais-valor, é o que rege os caminhos a ser trilhados.

E aqui, com as palavras desse teórico, mais uma vez reforçamos o que em outro contexto desta pesquisa já mencionamos:

quer as mulheres tenham, quer deixem de ter o direito de votar, elas devem ser excluídas do verdadeiro poder de decisão por causa de seu papel decisivo na reprodução da família, que terá de se alinhar com os imperativos absolutos e os ditames autoritários do capital. E isto deve acontecer porque a família, por sua vez, ocupa uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital: ela é seu “microcosmo” insubstituível de reprodução e consumo (MÉSZÁROS, 2002, p. 278).

Nesse “microcosmo” as mulheres realizam tarefas que desoneram o capital e, mais especificamente, o Estado da proteção social ao trabalhador, situação bastante típica da sociedade capitalista: elas têm o seu trabalho interrompido por motivos como a gravidez, a fase do aleitamento e dos cuidados com os filhos nos primeiros meses ou anos de vida, geralmente precisam cuidar do companheiro/cônjuge e dos filhos que adoecem etc. Esses são alguns fatores que influenciam na questão do poder de decisão das mulheres nesta sociedade.

Mészáros compreende que, se o quadro estrutural de dominação e hierarquia de classes se mantiver como princípio organizador da ordem sociometabólica do capital, o

“poder nas mãos das mulheres” – poder de comando nas empresas e na política – seria inconcebível, mesmo fixados por lei:

naturalmente isto não poderia acontecer por uma série de razões, incluindo-se, em lugar proeminente, a estrutura existente da família; de onde a hipocritamente exagerada admissão de minorias –, um número incomparavelmente maior de irmãs continuaria em abjeta subordinação e impotência. Não se poderia encontrar nenhum “espaço especial” para a emancipação das mulheres no referencial dessa ordem sociometabólica. Por isso, o “poder nas mãos das mulheres” teria de significar poder nas mãos de todos os seres humanos ou nada, exigindo o estabelecimento de uma ordem de produção e reprodução sociometabólica alternativa radicalmente diferente, que abrangesse todo o quadro de referências e as “microestruturas” que constituem a sociedade (MÉSZÁROS, 2002, p. 286-287).

Ressaltamos que sob o sistema sociometabólico do capital, que tem sua raiz também na desigualdade de classes e, por conseguinte, na desigualdade entre homens e mulheres na divisão sexual do trabalho, não há como existir uma igualdade real; é que, se, do ponto de vista da tentativa do estabelecimento de uma sociedade emancipada, apenas um grupo, as mulheres ou os homens, detivesse o poder de decisão, necessariamente haveria outro grupo subjugado. Daí por que “uma alteração no atual modo de produção descolada da perspectiva feminista não garante a emancipação das mulheres”. É nessa direção que se enfatiza a importância do feminismo para a construção do socialismo (CISNE, 2014, p. 61).

Mészáros assevera que as mulheres compartilham uma posição subordinada em todas as classes sociais, a começar pelo âmbito familiar. Isso demonstra que sua luta por igualdade não se resume em mera inveja de classe. Nesses termos,

Implorar a um sistema de reprodução sociometabólico profundamente perverso – baseado na perniciosa divisão hierárquica do trabalho – a concessão de “oportunidades iguais” para as mulheres (ou para o trabalhador), quando ele é *estruturalmente incapaz* de fazer isso, é transformar em zombaria a própria idéia de emancipação (MÉSZÁROS, 2002, p. 289 grifos do autor).

Diante dessa situação complexa, Mészáros entende que a condição fundamental para alcançar a verdadeira igualdade é enfrentar o funcionamento do sistema estabelecido e sua forma de comando por meio de uma crítica radical, uma vez que este exclui qualquer possibilidade de uma verdadeira igualdade. Dito de outro modo, é necessário ter domínio teórico e crítico – ancorado em uma teoria que vise transformar radicalmente as bases

materiais desta sociedade – sobre a situação que se quer alterar; só assim se podem aumentar as chances de sucesso na prática empreendida para alcançar essa transformação. Isso está profundamente relacionado à ideia de formação de uma consciência de classe, que, de acordo com Cisne (2014, p. 36), “é fundamental para a revolução”.

Como indica a autora, “não basta pertencer a uma classe para se ter consciência dela” (CISNE, 2014, p. 34). A classe, conforme atesta, se define tanto pela posição diante da propriedade, ou não propriedade, dos meios de produção, quanto “pela posição no interior de certas relações sociais de produção”; mais ainda, “pela consciência que associa ou distancia de uma posição de classe” e “pela ação dessa classe nas lutas concretas” (IASI, 2007, p. 107 *apud* CISNE, 2014, p. 22). De tal forma, expõe ela,

[...] não basta que pertençamos a uma classe no sentido de origem e mesmo situação, temos que levar em consideração a ação e a consciência que possibilitam a identidade com uma determinada classe. Em outras palavras, ainda que, por exemplo, uma pessoa ao nascer tenha a sua origem e se desenvolva no seio da classe trabalhadora, pode desenvolver identidade política com a burguesia e ter suas ações voltadas para os interesses da classe burguesa. Igualmente, uma pessoa que tenha sua origem de classe burguesa e nunca tenha precisado vender a sua força de trabalho para sobreviver, pode desenvolver ações e ter identidade com os interesses da classe trabalhadora. (CISNE, 2014, p. 22).

Esse aspecto político é importante para a compreensão das classes à medida que a política “também compõe a dimensão histórica das classes e é determinada na dinâmica da luta que travam entre si, na qual as classes se tornam sujeitos históricos” (CISNE, 2014, p. 22-23). Economia e política encontram-se “dialeticamente articuladas na dinâmica da determinação e reprodução das classes sociais” (CISNE, 2014, p. 23).

Entender as classes exige a compreensão da dinâmica econômica restrita da exploração capitalista sobre a classe trabalhadora, mas também a apreensão das “particularidades e diferenças dos sujeitos que compõem essa classe e como o capital se apropria delas para gerar mais lucro” (CISNE, 2014, p. 23). Por isso, a autora considera a classe trabalhadora como sendo heterogênea, pois ela “é um fenômeno histórico [...] algo que de fato acontece nas relações humanas. Mais do que isso, a noção de classe contém a noção de relação histórica [...] essa relação vem sempre corporificada em pessoas reais e num contexto concreto” (THOMPSON, 1963, p. 9 *apud* CISNE, 2014, p. 23). A autora defende que não se deve considerar classe como um conceito puramente abstrato, nem a-histórico.

Nesse sentido, ressaltando que são pessoas reais que corporificam a classe, a autora chama atenção para o fato de que a existência de componentes como sexo e “raça”⁴⁵/etnia nas relações de classe não pode ser negada, pois, “assim como a classe, as pessoas não são homogêneas, ainda mais em uma sociedade desigual. Da mesma forma, não podemos negar o componente classe nas relações sociais de sexo⁴⁶ e étnico-raciais” (CISNE, 2014, p. 23). Ao reconhecer a multiplicidade dos sujeitos que compõem uma mesma classe, observa que não quer “isolá-los em suas “identidades”, [mas] perceber o sujeito classe trabalhadora, em sua totalidade, o que exige desvelar suas particularidades e singularidades” (CISNE, 2014, p. 30):

A classe como determinação central [central porque peculiariza e caracteriza a formação social capitalista, notifica a autora] não pode secundarizar os demais elementos estruturadores desse sujeito, da mesma forma que tais elementos não podem subtrair a classe. Daí nossa insistência em perceber as relações entre classe, “raça”/etnia e as “*relações sociais de sexo*” como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora (CISNE, 2014, p. 31, grifo da autora).

⁴⁵ Em nota, a autora explica que se refere à categoria “raça” “não como característica biológica, de classificação (racista) humana, pois crê que pertencemos a uma única raça”. Utiliza a categoria “raça” assim como Curiel (2009, p. 1), “como a construção simbólica, cultural, e sobretudo política, que tem feito do biológico, estratégia onde se sustenta o racismo”. Acrescenta que apresenta, ainda, a defesa de Jules Falquet (2012, p. 12) para a sua utilização: “e para visibilizar o peso considerável do racismo que eu emprego sistematicamente o conceito de ‘raça’ mais que os de cultura ou de etnia. A ‘raça’ constitui para mim uma relação social, ligada à divisão do trabalho e que dá lugar a processos de construção social da ‘raça’ ou ‘racização’ [...]. Ela inclui diferentes manifestações e pode encobrir questões de aparência fenotípica, de filiação cultural, de nacionalidade, mas também um estado legal e/ou migratório” (CISNE, 2014, p. 18).

⁴⁶ A categoria “relações sociais de sexo” é de origem francófona. A autora explana que a utiliza, em detrimento do conceito de gênero – conceito, segundo ela, muito mais corrente na literatura feminista brasileira –, pelo fato de que essa categoria feminista francófona corresponde mais diretamente à perspectiva teórico-política marxista. Na sua opinião, “Gênero e relações sociais de sexo são distintos, embora, muitas vezes, encontremos textos que os tratam como sinônimos” (CISNE, 2014, p. 61). Conforme afirma, “Advindo da escola feminista francesa, na língua original é chamado *rappports sociaux de sexe*. [...] na língua francesa esse conceito não é denominado *relations sociales de sexe*. [...] No francês existem duas palavras para uma única tradução no português: relações. *Rapport* designa relações mais amplas, estruturais, enquanto *relations* diz respeito às relações mais pessoais, individuais, cotidianas. O conceito de *rappports sociaux de sexe* é diretamente fundamentado no de relações sociais de classe. Uma relação [*rapport*] social está vinculada aos conflitos e tensões entre os grupos sociais antagônicos. Portanto, atravessa todo o tecido do campo social e dos fenômenos daí decorrentes” (CISNE, 2014, p. 62). Menciona ainda que tal conceito surge no início dos anos de 1980, “diretamente vinculado e em estreita conexão com os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, categoria muito cara para os estudos feministas marxistas”. Desse modo, “a utilização do conceito de *rappports sociaux de sexe*, além de sublinhar a dimensão antagônica das classes, assegura o não esquecimento da centralidade do trabalho para os estudos feministas” (CISNE, 2014, p. 63). Quanto ao conceito de gênero, diz a autora: “não podemos afirmar a mesma coisa, uma vez que, por vezes, sua utilização é destituída da noção de hierarquia entre os sexos e das de outras desigualdades estruturantes, como as de classe, inaugurando um outro conceito ou mesmo uma nova conotação teórico-política para o feminismo, bem menos confrontante e mais institucionalizada [...]” (CISNE, 2014, p. 64). Além disso, gênero é, segundo Cisne (2014, p. 66), “uma palavra polissêmica, o que leva a uma definição vaga ou incerta do conceito”. Trata-se de “um conceito cujo conteúdo, se apartado das relações sociais e ‘raça’, e da luta pela erradicação das explorações e opressões daí decorrentes, pouco oferece como arma da crítica” (CISNE, 2014, p. 66-67).

Perceber, no conjunto das relações sociais, as relações de classe, “raça”/etnia e as relações sociais de sexo, da forma como sugere a autora, como uma unidade dialética que determina a totalidade da classe trabalhadora, é essencial para a sua autocompreensão e organização, caso se almeje a construção de uma nova formação socioeconômica livre de quaisquer formas de opressão. Quanto à consciência de classe, destaca também que esta não é

[...] nem a soma, nem a média do que cada um dos indivíduos que formam a classe pensa, sente etc. E, no entanto, a ação historicamente decisiva da classe é determinada, em última análise, por essa consciência e não pelo pensamento do indivíduo; essa ação só pode ser conhecida a partir dessa consciência (LUKÁCS, 2003, p. 142 *apud* CISNE, 2014, p. 37).

Assim, a consciência de classe é definida pelas ações práticas de determinada classe para elucidar e resolver os problemas com os quais se depara. A consciência é, para Cisne (2014, p. 37), “fruto social, resultante de um processo ininterrupto, ou seja, ela não é estanque, exatamente por ser social”. Tem início somente “como “consciência do espaço sensível *mais imediato* e consciência da conexão limitada com outras pessoas e coisas fora do indivíduo que se vai tornando consciente de si [...]” (MARX; ENGELS, 2009, p. 44 *apud* CISNE, 2014, p. 37 grifos dos autores).

Para Marx e Engels (2009, p. 32), “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência”. Referem-se às condições materiais de existência nas quais os indivíduos se encontram inseridos, e ao intercâmbio material por eles realizado. Sobre essa determinação, convém considerar que “a consciência não é apenas uma introjeção do mundo externo. O indivíduo, ao ‘tomar consciência’, projeta também sua reflexão sobre a sociedade, mediada pelas múltiplas relações que estabelece ao longo da sua trajetória” (CISNE, 2014, p. 37). Desse modo, a consciência não deve ser apreendida como algo apenas subjetivo, muito menos apenas como uma introjeção do mundo objetivo,

mas como uma síntese das relações estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade [ainda que, segundo a autora, ela se processe individualmente]. Nessa perspectiva, a consciência não é algo meramente individual ou exclusivamente subjetivo, visto que os indivíduos estabelecem no processo de formação da consciência relações com o mundo externo (CISNE, 2014, p. 38).

Para Cisne, as condições e relações estabelecidas historicamente na sociedade determinam a consciência de classe e, como essas são determinadas pela dinâmica da luta de classes, “a consciência de classe dos trabalhadores pode representar em si o movimento de

avanços e recuos próprios” dessa dinâmica, “ou seja, de momentos que oscilam desde a ousadia revolucionária até o mais profundo defensivismo” (IASI, 2002, p. 133 *apud* CISNE, 2014, p. 38). Por isso é necessário analisar a ideologia e a alienação para compreender a formação da consciência, uma vez que elas estão fortemente presentes nas relações desta sociedade.

Nessa direção, aponta que a partir da divisão da sociedade em classes sociais, “as ideias, as representações e os valores que compõem a consciência dos seres humanos, além de representar as relações reais a que se submetem, devem também justificá-las na direção de manutenção de determinados interesses, ou seja, a consciência pode se tornar ideologia” (IASI, 2002, p. 94-95 *apud* CISNE, 2014, p. 39). Torna-se ideologia no sentido de que, no contexto de uma sociedade dividida em classes de interesses antagônicos, o processo de construção de uma consciência social pode, em vez de ser um elemento que identifica o indivíduo com a sociedade, tornar-se “força hostil, como justificativa e ocultamento de relações de dominação [...]” (IASI, 2002, p. 113 *apud* CISNE, 2014, p. 39). Da forma como aqui descrevemos, e nesse contexto, a ideologia é, portanto, uma forma de consciência que distorce o conhecimento daquilo que o real efetivamente é.

Iasi afirma que o termo ideologia, em Marx, está “inseparavelmente ligado à necessidade de a consciência justificar determinada relação de dominação, e, portanto, de velamento, inversão e naturalização de relações sociais que marcam o domínio de uma classe sobre a outra” (IASI, 2002, p. 95 *apud* CISNE, 2014, p. 40). Para que a ideologia exerça dominação, diz Cisne (2014, p. 40), “necessita de uma base: a alienação”.

A alienação, para Marx e Engels (2009), tem origem e natureza na *divisão natural do trabalho* (grifo nosso), pois,

Enquanto os homens se encontram na sociedade natural, ou seja, enquanto existir a cisão entre o interesse particular e o comum, enquanto, por conseguinte, a atividade não é dividida voluntariamente, mas sim naturalmente, a própria ação do homem se torna para este um poder alienado e a ele oposto [...], que o subjuga, em vez de ser ele a dominá-la (MARX; ENGELS, 2009, p. 48-49).

A partir dessa divisão, que não mais é voluntária, em conformidade com a autonomia dos indivíduos para a realização de qualquer tipo de trabalho, e de acordo com o sexo, mas sim imposta, “a consciência *pode* realmente dar-se à fantasia de ser algo diferente da consciência da práxis existente, de representar realmente alguma coisa sem representar nada de real [...]” (MARX; ENGELS, 2009 grifo dos autores). Nesse momento e contexto, a

consciência se torna ideologia, porque seu objetivo será manter/reproduzir relações alienadas como se fossem naturais. Exemplo disso é a condição de subordinação feminina, vista ao longo dos séculos como algo que emana da natureza, e não das relações construídas pelo próprio gênero humano.

Acrescente-se que as relações de alienação e fetichismo, resultantes do desenvolvimento desigual da produção da riqueza que se concretiza na divisão do trabalho capitalista, dificultam a formação de uma consciência revolucionária, pois

produzem a naturalização das relações sociais desiguais e, muitas vezes, o conformismo e a passivação dos indivíduos ante essa ordem societária. A divisão social do trabalho, associada à mercantilização da força de trabalho, determina, centralmente, a alienação do ser social em relação à natureza, aos outros seres e a si mesmo, o que dificulta a construção da identidade de classe e, por conseguinte, a formação da consciência revolucionária (CISNE, 2014, p. 251).

Na continuidade dessa reflexão, a divisão sexual do trabalho, ao ser vinculada

à ideologia de uma suposta natureza feminina, complexifica as dificuldades para as mulheres romperem com essas amarras da alienação. Por outro lado, facilita a superexploração do capital sobre sua força de trabalho. Essa concepção nos levou à defesa da importância em incorporar a análise da dimensão das relações sociais de sexo [incluindo aqui as relações de “raça”/etnia] para o entendimento da classe trabalhadora e da formação da consciência (CISNE, 2014, p. 251-252).

Com essas considerações supomos que a apreensão da questão da consciência de classe seja decisiva para que a luta da classe trabalhadora contra o capital conquiste avanços significativos. Ressaltamos ainda que, na atualidade, algumas dimensões do problema da emancipação feminina preocupam Mézáros, entre essas, “a piora da posição das mulheres, como resultado das mudanças na estrutura familiar resultantes dos imperativos do capital e diretamente associadas à indispensável ampliação do círculo consumidor” (MÉSZÁROS, 2002, p. 302). Nesse terreno, as contradições se mostram claras, pois, por um lado, o incessante processo de reprodução do capital necessita das mudanças que ocorrem na esfera do consumo, e, por outro, o sistema “está ao mesmo tempo exposto aos riscos e perturbações que surgem da crescente instabilidade da ‘família nuclear’. Em outras palavras, o capital depende da continuidade dessas mudanças e tende a ser por elas enfraquecido” (MÉSZÁROS, 2002, p. 302). E tende a ser por elas enfraquecido – acrescentamos – porque não se sabe até que ponto tais mudanças podem interferir na sua reprodução.

Prosseguindo com o seu raciocínio, o teórico húngaro aponta que sobre os ombros das mulheres é colocada grande parte da responsabilidade dos problemas e complicações geradas por essas mudanças:

A carga imposta pelo sistema do capital sobre as mulheres para manter a família nuclear está se tornando cada vez mais pesada, e a situação delas no espectro da pobreza está sempre mudando para pior, em vez de ser aliviada como pretenderia a retórica da “oportunidade igual para as mulheres” e da “eliminação de qualquer discriminação de gênero” (MÉSZÁROS, p. 302-303).

Portanto, afirma que mudanças fundamentais no modo de reprodução são condições imprescindíveis para se dar os passos iniciais em direção à verdadeira emancipação das mulheres. Nesse sentido,

Sem o estabelecimento e a consolidação de um modo de reprodução sociometabólica baseado na *verdadeira igualdade*, até os esforços legais mais sinceros voltados para a “emancipação das mulheres” ficam desprovidos das mais elementares garantias materiais; portanto, na melhor das hipóteses, não passam de simples declaração de fé. Jamais se enfatizará o bastante que somente uma forma comunitária de produção e troca social pode arrancar as mulheres de sua posição subordinada e proporcionar a base material da verdadeira igualdade (MÉSZÁROS, 2002, p. 303).

Apreendemos que para alcançar a emancipação feminina é necessário o estabelecimento de uma base material na qual se assente a real igualdade entre homens e mulheres; isso requer uma forma de trabalho e de divisão social do trabalho que permita a igualdade na tomada de decisões sobre a vida dos indivíduos: o que e em que quantidade produzir, a que necessidades atender, a autonomia para realizar qualquer trabalho, a consideração quanto à particularidade da condição da mulher etc.

Assim, para se construir uma “ordem social justificável”, conforme atesta Mézáros, a condição primária é mudar a ordem entre justiça e igualdade, pois hoje ela se encontra invertida. Para dar uma base à justiça, “retirando-a do reino da mistificação ideológica e da manipulação cínica, deve-se fazer com que a igualdade substantiva se torne o princípio eficaz de regulamentação de todas as relações humanas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 305).

Mediante o exposto neste item, percebemos o quão complexa é a questão da emancipação feminina. A posição e a função imposta à mulher na família e na produção social, por serem inerentes à *estrutura* da sociedade de classe, e indispensáveis ao equilíbrio desta, fazem com que o problema da emancipação feminina não seja uma mera questão de

conquista de igualdade política com os homens. Desse modo, lutar por tal emancipação “não é uma ‘questão de gênero’; é uma luta de classe, implica a luta pela liberdade humana” (MAGALHÃES; SILVA, 2012, p. 25).

Cabe-nos indagar: essa liberdade é mesmo possível? E a igualdade substantiva, também o é? Quais as condições para alcançá-las? No item seguinte teceremos algumas considerações sobre essas inquietações.

3.3 Possibilidade histórica da emancipação feminina e do gênero humano

Quando nos referimos à emancipação humana, aludimos a uma categoria que “põe imediatamente no centro da problemática a questão da liberdade, que também é posta como chave na perspectiva liberal” (TONET, 2013, p. 143), já aludida anteriormente. Se a liberdade característica das sociedades de classes não é capaz de permitir que o gênero humano se autoconstrua como ser plenamente livre, de que forma de liberdade precisa e qual a base material que ela necessita para se estabelecer?

Nas passagens em que discorreremos sobre a exploração e a dominação de classe, observamos que desde o estabelecimento da sociedade de classes, as classes dominadas tentam acabar com a situação de desigualdades sociais que permeiam suas vidas. De acordo com Tonet (2013, p. 145), “inúmeras obras foram escritas, também desde a antiguidade, na tentativa de conceber como deveria ser uma sociedade igualitária e fraterna. Basta pensar na lenda bíblica do Paraíso Terrestre e nas diversas obras chamadas utópicas, escritas até o século XIX”. Todavia, alerta, tais lutas e elaborações teóricas esbarravam em um problema de fundamental importância: a imaturidade do ser social, que era um empecilho do conhecimento deste ser sobre sua própria natureza, impossibilitando a sua alteração radical, ao tempo que construía apenas modelos ideais de uma sociedade justa.

Se antes as elaborações teóricas esbarravam na imaturidade do ser social, a maturidade deste, alcançada pela sociedade do capital, permitiu “a Marx construir esta nova perspectiva e pensar a emancipação humana evitando tanto a especulação quanto a submissão ao imediatamente dado” (TONET, 2013, p. 146). De acordo com Lessa e Tonet (2008), a partir do estudo da sociedade capitalista, após a Revolução Industrial (1776-1830) e a Revolução Francesa (1789-1815), Karl Marx funda o materialismo histórico-dialético⁴⁷, que compõe sua

⁴⁷ Marx teve a influência de todo um acervo teórico-cultural (o idealismo de Hegel e o momento da Revolução política burguesa, por exemplo), no entanto, ultrapassou-o porque lhes atribuiu sentidos novos e diferenciados que lhe permitiram chegar a resultados essencialmente distintos: sua teoria social.

teoria social. O estudioso esclareceu, segundo nossos autores, que a história humana independe das leis que regem a natureza. Obteve esse conhecimento através do estudo dos efeitos provocados pela Revolução Industrial, quando então se elevam as forças produtivas a um novo patamar. Já a Revolução Francesa deixou claro que através das ideias e dos seus atos práticos os homens podem mudar o curso da história.

Desse modo, se o ato de compra e venda da força de trabalho é um ato puramente social, o próprio contrato de trabalho é uma evidência de que o trabalhador não é um animal. Isso evidencia que a partir daí a sociedade burguesa chegou a um estágio de maturidade tal que o ser social se distinguiu claramente do ser natural. Quando afirmamos essa distinção, afirmamos que no feudalismo quem nascia servo morria servo; isso era uma relação natural daquela conjuntura. Os seres humanos não se percebiam como autores da história. Portanto, a maturidade alcançada pela sociedade capitalista tornou possível a compreensão científica da realidade social como criação humana⁴⁸, não das leis da natureza, nem dos desígnios de Deus.

Um dos elementos importantes da maturidade do ser social é, para Tonet (2013), o amadurecimento das classes fundamentais desta sociedade: a classe burguesa e a classe trabalhadora. Ambas elaboraram seus projetos societários, antagônicos porque a função social que exercem na esfera produtiva são essencialmente diferentes, assim como seus interesses. Conforme Netto (1990), essas duas classes apontam dois caminhos para a compreensão da realidade: o pensamento conservador, que, compreendendo o homem como um ser egoísta por natureza, visa reformas e a manutenção do sistema capitalista; e a perspectiva revolucionária – inaugurada pela teoria social de Marx⁴⁹ –, que afirma ser possível a humanidade se emancipar da exploração e da opressão.

Marx entende que a história humana se divide em dois grandes períodos: a pré-história, que vai dos primórdios da humanidade até a extinção das classes sociais, e a história propriamente dita, que teria início com a extinção das classes sociais, junto com as relações permeadas por elas, e abriria um período radicalmente diferente de autoconstrução humana (TONET, 2013). Tonet (2013, p. 147) assegura que Marx fez esta divisão porque há uma diferença essencial entre esses dois períodos: a questão da liberdade. No primeiro, apesar de haver graus e formas diferentes de liberdade, por mais que ela se amplie, jamais poderá

⁴⁸ Afirmamos que a sociedade burguesa permite a compreensão científica da realidade social, mas é importante ressaltar que ela também bloqueia tal compreensão, naturalizando-a, mediante a “igualdade” que postula: o ato de compra e venda de mercadorias é visto como natural, a existência da desigualdade entre os homens é vista como consequência de um suposto egoísmo natural humano etc.

⁴⁹ É “a articulação com a classe trabalhadora que permite a Marx elaborar esta nova perspectiva” (TONET, 2013, p. 146-147).

ultrapassar o caráter jurídico-político. É, portanto, parcial e limitada, evidenciando um antagonismo entre igualdade e liberdade. Já no segundo, a liberdade “se apresenta sob uma forma real, integral e essencialmente ilimitada, ou seja, é uma forma de liberdade que expressa o homem como ser integralmente livre”. Este segundo momento, de acordo com nosso autor, Marx chama de comunismo, reino da liberdade e emancipação humana. O objetivo de Tonet

não é o de investigar a teoria da emancipação humana na obra de Marx. Trata-se [...] de estabelecer, a partir do pensamento de Marx e de outros autores que nele se basearam, qual o significado desta categoria, vale dizer, qual o seu ato fundante; qual a sua natureza; quais as relações desse ato fundante com as outras dimensões sociais; como se dará a relação entre o indivíduo e a comunidade; qual a relação entre o que Marx chama de “*reino da necessidade*” e “*reino da liberdade*”; qual o sentido da liberdade nesta forma de sociabilidade e quais suas relações com a categoria da igualdade; quais as condições de possibilidade para que ela se realize; porque ela é uma alternativa possível e não meramente especulativa e, enfim, por que ela representa a melhor alternativa para a humanidade (TONET, 2013, p. 148).

Para Marx e Engels (2009, p. 24-25), “Aquilo que eles [os homens] são coincide, portanto, com a sua produção, *com o que* produzem e também *como* produzem. Aquilo que os indivíduos são depende das condições materiais da sua produção” (grifos dos autores). Dito de outra maneira, cada forma de sociabilidade – comunidade primitiva, sociedade escravista, feudal e capitalista – possui uma forma diferente de trabalho, logo, embora o trabalho seja o que funda o ser social de modo geral, a forma de trabalho predominante em cada uma destas sociedades caracteriza o ser humano que nela vive, suas relações com a natureza e com seus semelhantes. Ou seja, “[...] a forma concreta do trabalho constitui, a cada momento da história, a matriz de uma determinada forma de sociabilidade” (TONET, 2013, p. 150).

Por isso, entendemos, assim como Tonet (2013), que uma forma de sociedade verdadeiramente emancipada exigiria também uma nova forma de trabalho como base fundante. Essa base fundante para Marx, segundo Tonet (2013, p. 150), é o “trabalho associado”. Em sua estrutura básica geral, o trabalho

implica teleologia, causalidade, busca de meios, objetivação, e tudo isso significa dispêndio de energias físicas e espirituais [intelectuais]. Além disto, este intercâmbio que os homens realizam com a natureza significa, sempre, uma forma determinada de relações que os homens estabelecem entre si. Por isto mesmo, ele tem a ver não apenas com o ato estrito do trabalho, mas com a totalidade das atividades humanas (TONET, 2013, p. 151).

Diante disso, indagamos: como então será o trabalho associado? O autor nos responde que essa forma de trabalho será “um tipo de relações que os homens estabelecem entre si na produção material, e na qual eles põem em comum as suas forças e detêm o controle do processo na sua integralidade, ou seja, desde a produção, passando pela distribuição até o consumo” (TONET, 2013, p. 151). O gênero humano conscientemente estabelecerá o que produzir, como produzir, em que quantidade produzir, segundo as suas necessidades. Não haverá espaço para a sujeição *ampla* dos homens à natureza; esta sujeição será sempre relativa, parcial, pois o homem não pode prescindir da natureza para satisfazer as suas necessidades de sobrevivência. Também serão eliminadas a sujeição e a exploração dos indivíduos.

Esse tipo de trabalho se diferenciará da produção do sistema capitalista, pois neste sistema os trabalhadores se associam porque o capital, poder estranho que domina a vida humana, lhes impõe, lhes rouba o domínio e a compreensão sobre as suas relações (TONET, 2013, p. 153). O trabalho associado compreende uma forma de trabalho realizada por indivíduos conscientes dos objetivos pretendidos e de todo o processo social, e que, mesmo não podendo prever com absoluta exatidão todos os desdobramentos de seus atos, não permitirão que problemas se tornem um poder permanente que os domine.

Estará presente no trabalho associado, portanto, o caráter de coletividade (TONET, 2010), que reside no fato de a necessidade restituir as forças individuais que foram transformadas cada vez mais em forças multiplicadas, coletivas, aos produtores, seus verdadeiros donos. Apenas assim os homens/produtores, em seu sentido genérico, poderão manter o controle livre e consciente do processo produtivo, o que supõe uma liberdade plena.

O trabalho associado também terá um caráter de universalidade, pois se todos os problemas são reconhecidos como sendo de toda a humanidade, levando-se em conta o capitalismo como sistema universal, é incontestável que os problemas da humanidade só poderão ser universalmente resolvidos (TONET, 2010). Por isso, Marx e Engels deixam claro que o comunismo apenas pode ocorrer “como existência “histórico-mundial”” (MARX; ENGELS, 2009, p. 52).

Estas quatro características do trabalho associado – liberdade, consciência, coletividade e universalidade – enfatizadas por Tonet (2013), constituem a base sobre a qual se ergueria a verdadeira igualdade entre os indivíduos, independentemente de orientação sexual. Devem abranger o gênero humano em sua totalidade, haja vista ser o verdadeiro proprietário das forças sociais. E sendo o trabalho uma necessidade eterna da existência

humana, a humanidade carece trabalhar em condições de igualdade e autonomia para produzir conscientemente o que for indispensável à satisfação das necessidades de todos.

O ato do trabalho, sob a forma do trabalho associado, atinge, conforme o autor, o seu *grau máximo de liberdade possível* (grifos nossos). Todo trabalho, incluindo o trabalho emancipado, “entendido como aquela atividade humana que é realizada sob o império da necessidade e de fins externos, pertence sempre ao reino da necessidade” (TONET, 2013, p. 160). Há dois motivos para isso, segundo o autor: o primeiro diz respeito ao fato de ter de atender necessidades, “no sentido genérico de carências”; é parte da essência do ser humano – comer, beber, abrigar-se etc., necessidades imperativas –, o que não faz desse trabalho algo negativo. “Ser homem [ser humano] é ter necessidades, satisfazê-las, criar novas necessidades e novamente satisfazê-las, num movimento sem fim” (TONET, 2013, p. 160). O segundo motivo concerne ao fato de o trabalho ser o intercâmbio do gênero humano com a natureza; por mais que esse gênero consiga aumentar o seu domínio sobre ela, não logra eliminar a sua própria sujeição às leis que regem a natureza.

Por não ter como maior finalidade apenas e simplesmente atender às necessidades humanas, “mas a própria autoconstrução do homem como um ser cada vez mais humano” (TONET, 2013, p. 161), o que inclui as relações afetivas entre os indivíduos, a sua relação com a natureza, o desenvolvimento da sua subjetividade e os atos do trabalho precisam ser os mais livres e mais humanos possíveis, mesmo pertencendo ainda ao “reino da necessidade” (TONET, 2013, p. 161). Sendo uma atividade da qual os produtores associados têm domínio consciente, de acordo com o que já expusemos, o trabalho associado é mais livre do que qualquer outra forma de trabalho. Mas, é importante ressaltar, “na medida em que continua sendo trabalho, ainda não é a forma mais plenamente livre da atividade humana. É a forma mais livre possível do trabalho, mas não de toda atividade humana” (TONET, 2013, p. 161). Isso significa que

A liberdade, neste terreno, só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente este seu intercâmbio material com a natureza, coloquem-no sob o seu controle comum em vez de deixar-se dominar por ele como um poder cego e o realizem com o menor dispêndio possível de forças e nas condições mais adequadas e mais dignas da sua natureza humana (MARX, 1974, p. 942 *apud* TONET, 2013, p. 162).

Apreende-se, desse modo, que há uma relação, uma íntima articulação entre o “reino da necessidade” e o “reino da liberdade”. De tal modo que, numa sociedade emancipada, o trabalho associado seria o fundamento ontológico da verdadeira igualdade entre os indivíduos.

E para que esse tipo de sociedade venha a existir, é imprescindível que se transformem radicalmente as bases nas quais se assenta a atual sociedade, o que demanda, necessariamente, uma revolução social com alma política:

A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 1995, p. 90-91).

Noutros termos, há que destruir os fundamentos nos quais se baseia o capitalismo (a propriedade privada, as classes, o trabalho abstrato), e todas as relações e complexos sociais que dele resultam, o que requer, necessariamente, a destruição do Estado. Nessa perspectiva, consciente dessas condições ontológicas para a superação do capitalismo e da necessidade da conquista da emancipação humana, é preciso considerar que, na sociedade burguesa,

[...] todos os homens nascem proprietários, iguais, livres e racionais [o que] significa desconhecer que todas estas categorias são, elas mesmas, sempre o resultado de um processo histórico e não dados ontologicamente anteriores à existência humana (TONET, 2013, p. 174).

Esta é a radical historicidade do ser social, o que o torna um ser que se transforma. E também “que, ao se construir como um complexo de essência e fenômeno, esta historicidade não dissolve o ser social na imediaticidade fenomênica” (TONET, 2013, p. 174). Esses dois elementos são indispensáveis, porém não são ainda, segundo o autor, inteiramente suficientes para fundamentar a possibilidade ontológica da emancipação do gênero humano.

Outro aspecto que, para ele, precisa ficar claro, é o “estatuto ontológico da consciência e da sua posição no processo histórico” (TONET, 2013, p. 174). Ao analisar o trabalho, Tonet apreende a consciência como um momento de igual estatuto ontológico que a realidade objetiva, e não apenas como uma emanção secundária dela. Isso significa que, do ponto de vista ontológico, a consciência tem papel essencial na transformação da natureza, portanto, no surgimento e desenvolvimento do ser social. E se a consciência tem papel decisivo na transformação da matéria natural, esse papel não se restringe apenas a esse campo; também se direciona à realidade objetiva social, que exige a intervenção da consciência para a sua alteração no sentido de esta estabelecer os fins, buscar os meios e orientar continuamente o processo de objetivação.

Para que a consciência se transformasse em consciência revolucionária dois elementos fundamentais intervieram. Inicialmente, a crescente socialização do ser social, que cada vez mais foi se diferenciando do ser natural e se tornando consciente desse distanciamento. Depois, o amadurecimento alcançado pelo ser social na sociabilidade capitalista, “primeira forma de sociedade em que as relações entre os homens são determinadas apenas por eles mesmos e não por elementos naturais” (TONET, 2013, p. 175-176).

Foi ao compreender que podia intervir no curso da história que o gênero humano pôde realizar a revolução burguesa. E, se nela o papel da consciência foi válido, será mais ainda para a revolução do trabalho, assevera nosso autor. Será de grande valor porque a história humana não é regida por leis inevitáveis,

é sempre o resultado de atos humanos singulares e de algum modo livres – mas, frisemos, sociais e não puramente individuais – realizados dentro de um determinado campo de possibilidades. Por isso mesmo, o patamar da emancipação humana não poderia ser o resultado de um inevitável processo histórico (TONET, 2013, p. 176).

Por outro lado, o papel da consciência se encontra na necessidade de domínio da humanidade sobre o processo histórico, porquanto dirigir a instituição da emancipação humana será uma tarefa mais intensa do que na revolução burguesa, pois na revolução do trabalho a subjetividade deve ter um papel decisivo. Dever ter não se trata de “uma exigência de caráter ético, moral ou político, mas antes uma exigência de caráter ontológico”. Diz respeito ao fato de que precisa conhecer a essência da sociedade que se pretende transformar, ter claro o que deve necessariamente ser transformado, bem como a batalha de ideias e o clareamento dos objetivos a serem alcançados (TONET, 2013, p. 177).

Além das condições ontológicas de possibilidade da emancipação humana, o autor cita aquilo que denomina de condições histórico-estruturais de possibilidade de tal emancipação:

um grande aumento da força produtiva, um grau elevado do seu desenvolvimento – e, por outro lado, esse desenvolvimento das forças produtivas (como qual já está dada, simultaneamente, a existência empírica concreta no plano *histórico-mundial*, em vez de no plano local) é também uma premissa prática absolutamente necessária, por sem ele só a *escassez* [*Mangel*] se generaliza, e, portanto, com a carência [*Notdurf*] também teria de recomeçar a luta pelo necessário e teria de se produzir de novo toda a velha merda (MARX, ENGELS, 2009, p. 50-51).

Se a escassez predominasse, os indivíduos, ao invés de livres, estariam dominados pelas suas carências, e isso reestabeleceria os interesses individuais, a formação de classes

sociais e, portanto, de relações de exploração e de opressão. Embora o amplo desenvolvimento das forças produtivas trazido pela sociedade do capital tenha permitido a superação da carência predominante nas sociedades pré-capitalistas, a riqueza produzida é alienada dos seus produtores diretos. Se a riqueza já é intensamente desenvolvida no capitalismo,

que só permite a expressão de uma parte mínima das forças humanas e que, ao invés de possibilitar a apropriação por todos, tem a necessidade de destruir grande parte dela, imagine-se o que poderá acontecer numa forma de sociabilidade em que se dê livre curso à criatividade de milhões de pessoas, em condições materiais propícias e sem os entraves de relações sociais perversas (TONET, 2013, p. 183).

De acordo com o autor, Marx deixa claro que não é de qualquer estágio das forças produtivas que se pode saltar para uma forma superior de sociabilidade, mas “somente quando o capitalismo esgotar todas as suas possibilidades, poderá ser superado” (TONET, 2013, p. 185). Atualmente, marcado por uma crise de caráter estrutural, que se reflete em diversos complexos sociais, o sistema sociometabólico do capital tem procurado diversas formas de revertê-la; entre essas formas, inclui-se a feminização no mundo do trabalho, pelos motivos já expostos no capítulo 2. Nesse contexto, supomos, se a luta feminista avançar no questionamento dos fundamentos materiais e humano-sociais que fundam a sua exploração e opressão, poderá constituir mais uma arma direcionada ao esgotamento das possibilidades de reprodução do sistema do capital; é que a emancipação feminina é um dos *limites absolutos* para o capital.

No que se refere à análise da condição da força de trabalho feminina,

[...] o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas é condição indispensável para a diminuição do tempo de trabalho. A diminuição do tempo de trabalho, por sua vez, é condição decisiva para que o trabalho possa assumir uma forma que lhe permita tornar-se o fundamento do “reino da liberdade”. Certamente, o trabalho é uma atividade fundamental para o homem. Mas, como já vimos, não é a forma mais plena da atividade humana. Por isso mesmo diz Marx (1978) que o que mede o desenvolvimento da riqueza humana não é a quantidade de trabalho, mas a extensão do tempo livre. Quanto maior o tempo livre, maior a riqueza da humanidade e maior a possibilidade de os homens se dedicarem a atividades mais livres (TONET, 2013, p. 188-189).

O desenvolvimento das forças produtivas e a diminuição do tempo de trabalho, conforme destacado, são a solução para o alcance do tempo livre na sociedade emancipada.

Lessa (2012, p. 7) salienta que o atual desenvolvimento das forças produtivas já torna possível “uma vida na qual apenas tenhamos de trabalhar poucas horas por mês”. Com relação a isso, basta lembrar os índices elevados da taxa de desempregados pelo mundo inteiro, ou seja, pessoas aptas para trabalhar; bem como a duração da jornada de trabalho. Quantos trabalhadores hoje desempregados poderiam trabalhar se essa jornada fosse reduzida a menos da metade, ou menos ainda? Com o tempo livre que dessa situação resultaria, restaria para todos os indivíduos mais tempo para se dedicar à arte, à música, a aprender coisas novas, relacionar-se com os outros, cuidar das crianças e acompanhar o seu crescimento etc.

Então, o que dizer da opressão masculina sobre a mulher? Acabará de fato quando se extinguir o capital? Supomos que sim, pois se eliminará o trabalho assalariado, substituindo-o pelo trabalho associado, que, permitindo maior tempo livre, deverá estabelecer uma organização mais humana e respeitosa, que leve em conta as particularidades ditas femininas e a verdadeira igualdade entre homens e mulheres.

Não é a mulher “biologicamente” diferente – no que diz respeito à gestação, ao repouso ou pós-parto, à amamentação do filho, força física etc. – do homem? Na *Crítica ao Programa de Gotha*, Marx escreve:

A regulamentação do dia de trabalho deve implicar já a limitação do trabalho das mulheres no que diz respeito à duração, às pausas, etc., do dia de trabalho; a não ser assim, só pode significar a exclusão das mulheres dos ramos de indústria que são particularmente prejudiciais à sua saúde física ou contrárias à moral, do ponto de vista do sexo (MARX, 1971, p. 33-34).

Marx de algum modo visualizava as diferenças a que acima nos referimos. Essa limitação realçada por ele só é possível numa forma de sociedade na qual o modo de produzir não demande tal força particular de trabalho para, antes de tudo, valer-se de seus atributos físicos e psicológicos e de sua subordinação ao homem. E para, além disso, numa sociedade em que não haja divisão sexual do trabalho, principalmente baseada nos critérios criados pelo próprio gênero humano por ocasião do surgimento da propriedade privada e das classes sociais.

Mas isso envolve ainda outra questão crucial. Trata-se da subordinação da mulher, intimamente ligada ao âmbito da família monogâmica, à esfera da reprodução. Aqui devemos considerar este tipo de família, quando se trata da questão da emancipação da mulher. Se, como já vimos, a família monogâmica surge no momento de transição para a sociedade de classes e se constitui pela consolidação do direito do homem de ter os filhos como herdeiros,

ela se assenta sobre bases materiais/econômicas que não são da livre escolha dos indivíduos que a constituem:

a luta pela libertação das mulheres não é o estabelecimento da igualdade entre maridos e esposas/prostitutas, mas sim a superação dos fundamentos sociais que converteram em serviço privado a criação das crianças e as atividades de cuidado da comida, da moradia etc. ou o intercuro sexual. Pouco importa, aqui, se marido e mulher compartilhem de modo rigorosamente igual as tarefas domésticas e de criação dos filhos; o decisivo é que tais atividades são realizadas na esfera privada, apartadas da vida coletiva e das tarefas comuns e, portanto, alienam quem as executa (as esposas) e quem delas tira proveito (os maridos). Não importa, também, o sexo do “marido” ou da “esposa”, como evidencia a permanência dessas alienações nos casamentos homossexuais. E, ainda, tampouco importa a gênese da prostituição masculina. O decisivo é que amor e sexualidade estão agora antagonicamente articulados (LESSA, 2012, p. 77).

Isso significa que a reprodução de todas as sociedades de classe, sendo assim também com a sociedade burguesa, demanda “a disjunção entre as atividades de criação dos filhos, as tarefas domésticas mais imediatamente vinculadas à reprodução biológica, das atividades genéricas socialmente decisivas” (LESSA, 2012, p. 85). Isso acaba confinando a mulher, como ser indissociável da reprodução biológica, ao espaço privado que é o âmbito doméstico, com tudo o que o envolve. Em sendo os homens ou mulheres os responsáveis pelas tarefas domésticas, “tais responsáveis continuam sendo portadores de possibilidades limitadas, rebaixadas, de crescimento das suas pessoas (as alienações)” (LESSA, 2012, p. 85). Noutros termos,

nem a maternidade, nem a paternidade, nem a condição de filhos podem ser mediações para o pleno desenvolvimento dos indivíduos – independentemente de como as mulheres adentram ou saem do mercado de trabalho e de uma maior ou menor equidade na divisão das tarefas domésticas e de criação dos filhos pelos membros da família (irmãos mais velhos, inclusive) (LESSA, 2012, p. 85).

Cabe-nos, diante disso, indagar se haveria lugar numa nova sociedade para a monogamia. Engels diz que

O matrimônio [...] só se realizará com toda liberdade quando, suprimidas a produção capitalista e as condições de propriedade criadas por ela, forem removidas todas as considerações econômicas acessórias que ainda exercem uma influência tão poderosa na escolha dos esposos. Então, o matrimônio já

não terá outra causa determinante que não a inclinação recíproca (ENGELS, 2012, p. 106).

Lessa (2012, p. 93) observa que Engels, apesar de demonstrar cabalmente a relação intrínseca entre monogamia e patriarcalismo, não afirma, como se esperava dele, que a monogamia – assim como o Estado, a propriedade privada e as classes sociais – seria superada pelo comunismo. Para Engels, de acordo com Lessa, a monogamia encontraria a base histórica para se desenvolver plenamente quando se libertasse das alienações procedentes da propriedade privada, da exploração do homem pelo homem: “[...] o que, sem sombra de dúvida, vai desaparecer da monogamia é o conjunto dos caracteres que lhe foram impressos pelas relações de propriedade a que deve sua origem. Esses caracteres são, em primeiro lugar, a preponderância do homem e, depois, a indissolubilidade do matrimônio” (ENGELS, 2010, p. 107).

Ao discutir essa posição de Engels sobre a permanência da monogamia, Lessa a questiona da seguinte maneira:

se a monogamia é o reflexo da propriedade privada, da exploração do homem pelo homem na esfera da organização familiar, se a monogamia é fonte de profundas alienações no que somos enquanto homens e mulheres, por que a monogamia não desapareceria junto com a propriedade privada? (LESSA, 2012, p. 93).

Há, segundo ele, uma incongruência ou tensão no texto de Engels, e ela se fundamenta “na concepção de qual seria a essência do amor sexuado individual” (LESSA, 2012, p. 92-93). Nos termos de Engels, “[...] desde que o amor sexual é, por sua própria natureza, exclusivista – embora em nossos dias esse exclusivismo só se realize plenamente sobre a mulher –, o matrimônio baseado no amor sexual será, por sua própria natureza, monogâmico (ENGELS, 2010, p. 106).

Por se basear nessa concepção de que o amor sexual teria natureza exclusivista, fato que se tornaria possível quando liberado das alienações fundadas pela propriedade privada, Engels entende que a monogamia alcançaria o seu pleno desenvolvimento, pois estaria ancorada no livre consentimento dos envolvidos, explica Lessa (2012, p. 94).

O ponto a que Lessa quer chegar é o de que, embora Engels tenha imputado à monogamia um novo conteúdo numa sociedade emancipada, a monogamia deve desaparecer com o fim da propriedade privada, visto que ela expressa a opressão da mulher pelo homem na organização familiar. Com isso, abrir-se-ão possibilidades de se tornar mais plena, rica,

densa e desenvolvida a relação afetiva entre dois indivíduos humanos, o que inclui também as relações homoafetivas⁵⁰.

Todavia, argumentamos: providos de igualdade e liberdade real, os indivíduos escolherão se e/ou quando terão apenas um parceiro(a), se tal parceiro(a) estiver em comum acordo sobre essas mesmas escolhas e sentimentos. Não se sabe também se o autêntico amor teria uma tendência ao exclusivismo defendido por Engels. Enfim, fato é que a propriedade privada já não servirá de critério para as escolhas amorosas e afetivas, ou para a formação de determinado tipo de família, o que já será um grande salto de qualidade nas relações afetivas do gênero humano no seu processo de autoconstrução.

⁵⁰ Rechaçadas por Engels, provavelmente por de certo modo interiorizar a moral da época em que viveu, observa Lessa (2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo demonstramos, ancorados em Marx e em autores que partilham das suas ideias, a ação do trabalho no surgimento e no desenvolvimento do ser social, o modo pelo qual essa atividade permite ao gênero humano afastar-se das barreiras naturais e construir os seus meios de subsistência e de trabalho, construir-se progressivamente num ser diferente do ser natural. Isso ocorre pelo fato de o trabalho ser uma atividade que remete para além de si mesma; ele gera mudanças internas e externas no ser social, mudanças na subjetividade e nas condições reprodutivas, que vão ao longo do tempo se diversificando das condições naturalmente postas. Essas transformações apresentam uma tendência desigual, porém sempre progressiva, trazendo em si a possibilidade de a espécie humana produzir mais do que o necessário para a sua reprodução imediata. Entre essas transformações temos a divisão do trabalho, que aos poucos vai redimensionando os momentos naturais do ser social, tornando-os mais sociais.

A divisão do trabalho nas formações sociais primitivas – ainda que levasse em conta a idade, a força física ou o sexo – se fundamentava na igualdade e na autonomia dos indivíduos do grupo humano para a realização de qualquer tarefa necessária à comunidade. Todos usufruíam do que era coletado ou produzido. Naquele momento histórico, a sobrevivência de cada indivíduo estava intrinsecamente ligada à sobrevivência dos demais, constituindo-se um fato imprescindível para a perpetuação da espécie. Assim sendo, as mulheres, seres que geram novos seres – e aqui não estamos, de modo algum, discutindo a relevância fundamental do homem para a concepção –, tendiam a realizar trabalhos menos perigosos, enquanto os homens se afastavam do ambiente doméstico para caçar, pescar etc. Além disso, o aleitamento era outro fator que demandava maior presença e permanência das mulheres junto às crianças.

Nas condições acima descritas, dispendo de liberdade para se relacionar do modo como lhes convinha e de acordo com os seus costumes, todos cuidavam das crianças; não havia nada semelhante ao que hoje conhecemos como mãe e pai, pois as crianças eram filhas da linhagem, de ascendência de determinado indivíduo, homem ou mulher. Todavia, conforme assevera Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, antes do surgimento da propriedade privada, muitas formações sociais possuíam organização matrilinear (CISNE, 2014).

Com a produção do excedente do trabalho, surge a possibilidade de escravização dos indivíduos por outros. A sociedade então se dividiu em classes. A classe dominada passou a

produzir a riqueza material, enquanto a classe dominante se apropriou dessa riqueza, do excedente extraído do trabalho escravo. Havia, pois, a necessidade, por parte da propriedade privada, de um reordenamento no âmbito da reprodução social.

Enquanto detentor do controle sobre os instrumentos de trabalho e da riqueza produzida, que progressivamente crescia, o homem da classe dominante destituiu o direito da mulher sobre sua linhagem, definiu que seus descendentes pertenceriam a sua linhagem (masculina) e receberiam a sua herança. Essa foi, como assinala Engels, *a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*” (ENGELS, 2012, p. 77, grifos do autor).

A partir daí, dá-se a formação da família monogâmica – para a mulher –, constituída pela consolidação do patriarcado, sistema de dominação que garante o direito do homem de ter os filhos como herdeiros e o controle sobre o corpo e a vida das mulheres. Isso inclui a sua força de trabalho – convertendo-a em servidora, instrumento de reprodução e escrava da sua luxúria, destituindo-a do comando do lar. A família se desloca, então, do coletivo e se torna um núcleo privado, pois os indivíduos, agora com interesses antagônicos, precisavam buscar sua sobrevivência individualmente. Desse contexto resultaram as bases materiais e humano-sociais das relações de exploração e opressão do homem sobre a mulher.

O surgimento da família monogâmica determinada pelo crescimento da riqueza, bem como a necessidade de perpetuar essa riqueza no interior da família, demandou uma divisão sexual do trabalho na qual a mulher devia se encarregar do âmbito reprodutivo, enquanto o homem se ocupava da economia, da política, do direito etc. Essa situação resultou para a mulher num rebaixamento da sua personalidade.

Se a personalidade surge e se desenvolve no processo de trabalho, no qual o sujeito humano, além de objetivar a prévia-ideação, exterioriza-se nos objetos criados, que trazem em si marcas/traços/a “mão” do sujeito que os fez, como salienta Costa (2007), e se a mulher na sociedade de classes tem a sua existência marcada pela responsabilização com a esfera reprodutiva/familiar, comumente suas relações com o gênero humano e com o mundo fora do espaço doméstico restringe o seu desenvolvimento enquanto membro desse gênero. Ademais, como a exteriorização, assim como a objetivação, não se reduz ao trabalho, nem ao complexo da economia, compondo as mais diversas expressões humanas (linguísticas, ideológicas, políticas etc.); se nas sociedades de classe as mulheres são privadas de amplo contato com estas, seu processo de individuação e o desenvolvimento da sua personalidade tendem a se tornar menos ricos, quando comparados ao processo de individuação e desenvolvimento da personalidade masculina.

Observamos, ainda, que na sociedade feudal a exploração e a opressão da mulher ganharam novos contornos, de acordo com as relações sociais estabelecidas. Assim como o homem, a mulher da classe subalterna trabalhava. No feudalismo, como no escravismo e hoje em dia, a opressão se diferencia de acordo com a classe social a que a mulher pertence. A mulher camponesa trabalhava arduamente na terra, na agricultura, na fabricação de móveis etc., o que permite afirmar que a sua exploração e opressão eram mais severas do que para as mulheres da nobreza. Nesse tipo de sociedade, embora as mulheres solteiras e as negociantes dispusessem de alguma autonomia para responder por seus atos, as demais viviam à sombra do marido, que se beneficiava com a colaboração da mulher no trabalho.

No sistema de corporações, predominante ainda no seio da sociedade feudal, as mulheres podiam se engajar, todavia, era uma inserção ainda incipiente, malvista pela sociedade, especialmente pelos homens. Dificilmente ocupava a posição de mestre, e a sua remuneração era baixa, se comparada à remuneração masculina. Posteriormente, com o desenvolvimento das trocas, do comércio e da burguesia, em busca progressiva de lucro, a criação de fábricas afastadas da cidade permitiu que as mulheres se tornassem força de trabalho para o capital. Seu trabalho se realizava nas manufaturas de forma ainda reduzida, dada a necessidade de força física para operar os meios de trabalho; no entanto, com a introdução da maquinaria moderna, conseguiu-se eliminar o entrave da força física para a produção e para o maior emprego da força de trabalho feminina no espaço produtivo.

Na grande indústria, a aceleração da industrialização ativa as leis imanentes ao modo de produção capitalista, que causam o empobrecimento do proletariado emergente, o crescimento do desemprego, a necessidade de o capital inserir a força de trabalho infantil e feminina de maneira crescente na produção de mercadorias (em precárias condições de trabalho e reprodução social, bem como aproveitando-se da funcionalidade que tem o trabalho reprodutivo/doméstico realizado pelas mulheres e da particularidade das qualidades femininas para o trabalho fabril). Verifica-se a degradação da saúde do(a) trabalhador(a). No entanto, tal exploração agrava, sobretudo, a condição da mulher trabalhadora. É por isso que entendemos a condição da mulher na industrialização capitalista como uma das expressões da “questão social”.

Nos processos clássicos de organização do trabalho no capitalismo – o trabalho manufatureiro e o trabalho na grande indústria –, constata-se o acréscimo de novas tarefas para a mulher, delegadas de acordo com suas particularidades históricas (submissão construída historicamente em torno do ser feminino, que incide sobre o valor da sua força de trabalho), físicas (constituição corporal, tamanho das mãos, estatura) e psicológicas (atenção,

destreza, docilidade, tolerância), em condições insalubres de produção e reprodução social. Isso ocorre concomitantemente à imposição do trabalho “doméstico”, sua segunda jornada de trabalho.

Esses elementos demonstram uma peculiaridade quanto à exploração e opressão da força de trabalho feminina na sociedade burguesa; expressam a intensificação da problemática da força de trabalho feminina numa forma de sociedade que para se edificar se valeu da ideia da igualdade, da liberdade e da propriedade, quando de fato esses princípios não se materializaram igualmente entre as classes sociais, muito menos na relação entre homens e mulheres. Nesse sistema, a classe detentora dos meios de produção mascara a desigualdade entre homens e mulheres nas mais diversas esferas, recorrendo às falsas ideologias, entre elas, a ideologia patriarcal, que considera a desigualdade social entre homens e mulheres como natural e que, portanto, não poderia ser modificada.

No segundo capítulo, explicitamos que a sociedade capitalista, erguida sobre a exploração do trabalho assalariado, do controle da propriedade privada dos meios de produção e da riqueza produzida, necessitava de um tipo de família que pudesse, privadamente, cuidar das crianças, da alimentação, vestimenta e educação, isentando o capital de maiores gastos com tais atividades. É, portanto, a família monogâmica ou nuclear que se constitui no capitalismo a partir dessa necessidade. Ocorre uma divisão sexual do trabalho em que se requer da mulher tanto o trabalho na esfera da produção como na esfera da reprodução social, embora fique responsável pelo trabalho “doméstico”: destinada a cuidar do lar e dos filhos, socializá-los dentro dos valores compatíveis com o modo de produção vigente e cuidar do cônjuge, tornando-o apto/produtivo ao trabalho; ao homem cabe, nessa divisão do trabalho, o papel de provedor e a preferência ou exclusividade na execução do trabalho produtivo.

A inserção da força de trabalho feminina no espaço produtivo, cada vez mais empregada pelo capital, resulta em remuneração inferior à da força de trabalho masculina e requer qualidades “reconhecidas” como femininas, a saber: atenção, tolerância, paciência, docilidade, destreza etc.

A base material da exploração e opressão feminina na sociabilidade do capital não difere em essência do modo como se constituía nas sociedades de classes precedentes. No entanto, quando se trata da superestrutura desse sistema, isso difere, pois a ideologia patriarcal, as leis, a religião, a cultura, a organização da família amoldam-se às necessidades da reprodução das relações sociais agora capitalistas. Servem para mascarar a exploração do trabalho, a desigualdade social entre homens e mulheres, a escolha de critérios para empregar

ou assalariar indivíduos de sexos distintos. Por isso a opressão sobre a mulher se intensifica no capitalismo, bem como na sua fase contemporânea.

Isso se verifica mais claramente nos modelos de organização da produção e gestão do trabalho fordista e toyotista, no século XX. No primeiro, estabelecido a partir de 1913, inicialmente havia restrições ao emprego da força de trabalho feminina; no entanto, no período das duas guerras mundiais, quando grande parte de força de trabalho masculina foi convocada, ocorre o aumento da inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho para suprir a carência de trabalhadores homens. Nessa conjuntura, se consolidaram diversas profissões para atuar no âmbito do controle e da reprodução da força de trabalho, dentre elas o Serviço Social, a Enfermagem e a Pedagogia, que viabilizaram para as mulheres o acesso à carreira profissional. Essas atividades, de início, eram consideradas extensão dos trabalhos que as mulheres desempenhavam na esfera privada, fundamentadas na ideia de que tinham uma *vocação natural*.

No ramo automobilístico, inicialmente, o fordismo se baseou no trabalho parcelar e fragmentado; este reduziu a ação dos operários a um conjunto de atividades repetitivas das quais resultavam as mercadorias em tempo cada vez mais curto de trabalho, pois aliou a esteira rolante (que interligava cada ação individual) ao rigoroso cronômetro taylorista. Isso tornou o trabalho operário uma atividade mecânica, monótona, repetitiva, e acabou acometendo particularmente a força de trabalho feminina, uma vez que, socializada no interior do patriarcalismo, teve sua existência marcada pela subserviência, tornando-se suscetível à pressão de tempo imposta pelo modelo taylorista fordista de produção e gestão do trabalho.

Em países onde o patriarcalismo é acentuado, como é o caso do Japão, ocorre maior sucesso dos métodos tayloristas. As mulheres desde muito jovens são preparadas para o trabalho operário, o que engloba tarefas para desenvolver habilidade manual, a meticulosidade e diligência. Até mesmo aprendem como se comportar no trabalho, diante do pai, do marido e dos filhos, o que é funcional ao desenvolvimento socioeconômico do país. Nessa situação, fica claro o forte atrelamento entre modo de produção e patriarcalismo.

No modelo toyotista, a produção flexível adotada pelo capital, a partir de 1950, implementada na tentativa de retomar o crescimento da taxa de mais-valia – pois o fordismo não mais atendia essa demanda –, empreende-se uma maior exploração dos trabalhadores, com uma intensificação do trabalho e uma sobrecarga para cada operário. Acrescentaram novas tarefas, como operar mais de uma máquina, realizar o controle de qualidade e a manutenção das máquinas. Por outro lado, esse novo sistema reduz o salário e a garantia de

direitos trabalhistas, devido à terceirização. A divisão sexual do trabalho é bem demarcada. Nos Círculos de Controle de Qualidade há uma rigorosa hierarquia que rechaça a possibilidade de igualdade entre homens e mulheres no espaço produtivo.

Vimos, a partir dos dados da pesquisa de Nogueira (2004), que as recentes tendências do trabalho feminino decorrentes do processo de reestruturação produtiva, especialmente no que diz respeito às décadas de 1980 e 1990, em países da Europa e América Latina, apresentam características semelhantes. Em diversos países vem ocorrendo um significativo crescimento da inserção da força de trabalho feminina nos espaços formal e informal do mercado de trabalho, porém ele se traduz majoritariamente em áreas onde predominam empregos precários e vulneráveis; entre eles, o trabalho em tempo parcial, mais adequado à exploração da força de trabalho feminina com baixos salários, à facilidade de demissão e também à destinação de um tempo da mulher ao trabalho doméstico.

As diferenças salariais entre a força de trabalho feminina e masculina permanecem. Constata-se que na divisão social e sexual do trabalho ocorre uma acentuada desigualdade nas atividades desempenhadas por homens e por mulheres, denotando que nem a feminização no mundo do trabalho foi capaz de apagar as marcas de “inferiorização”/subalternização deixadas pelas sociedades de classes precedentes no ser “feminino”; ao contrário, o que sucede é o aproveitamento dessas marcas para explorar a força de trabalho feminina no momento em que o capital tenta a todo custo retomar as suas altas taxas de lucratividade.

Através deste estudo, identificamos que a “questão de gênero” e muitas elaborações a seu respeito, se apartadas do entendimento de que há uma base material e sócio-histórica que determina a problemática da força de trabalho feminina, contribuem para mascarar a real desigualdade social entre homens e mulheres, desigualdade nas suas relações mais reservadas, pois, como vimos, a categoria gênero, quando diz respeito ao que compete a cada um dos sexos, é uma construção social determinada sobretudo pelas necessidades da *produção* e reprodução nas sociedades divididas em classes sociais.

Aprendemos que as relações humanas são históricas, e assim o é o patriarcado, pois mesmo mantendo intactas as bases materiais das sociedades de classe, ele acompanha o desenvolvimento econômico-social. Conserva a sua funcionalidade nessas sociedades pela manutenção das relações de hierarquia entre os indivíduos e de relações também hierarquizadas de sexo, nas quais a mulher é o polo inferior. O patriarcado é, portanto, uma construção sócio-histórica e cultural. No entanto, como nem sempre existiu, pode vir a deixar de existir numa forma distinta de sociabilidade.

No terceiro capítulo argumentamos que apenas as lutas por direitos, apesar da sua importância indiscutível, não constituem a solução para acabar com a exploração e opressão da força de trabalho feminina, nem das classes subalternas. Isto porque os direitos são mecanismos do Estado que atuam favorecendo a classe economicamente dominante, para obter o consenso e afastar o perigo que representa a luta das classes subalternas. Uma vez que não se elimina a base objetiva determinante dos antagonismos entre as classes sociais e das relações alienadas entre homens e mulheres, jamais a conquista de direitos – cada vez mais difícil, em consequência dos avanços da reestruturação produtiva e da política neoliberal – será capaz de promover a verdadeira igualdade nas relações sociais do gênero humano.

Analisando a luta feminista contra a exploração e a opressão feminina com base na centralidade do trabalho, pudemos visualizar que o feminismo conta com vertentes diversas de análise. Estas diferem no entendimento das origens e causas da opressão da mulher, assim como sobre os mecanismos considerados adequados para eliminá-la, o que constitui uma limitação à luta para eliminar os fundamentos materiais e humano-sociais da opressão feminina. Nesse contexto, as vertentes do feminismo socialista que se apropriam da ideia de que a divisão de trabalho conforme o sexo provocou a desigualdade ou opressão sexual quando a propriedade privada levou a sociedade a se dividir em classes sociais são as que melhor apreendem a problemática da mulher. Isso contribui para a consolidação de uma teoria feminista que reproduz categoricamente o que o real efetivamente é.

A constatação do entrave acima exposto nos permite asseverar que, apesar de as lutas empreendidas pelas mulheres em busca do alcance da sua emancipação, especialmente as do século XX, gerarem o aprofundamento da discussão teórica sobre a exploração e a opressão feminina no capitalismo, centrada no trato da dimensão e intervenção política, é preciso efetuar o debate orientado por uma teoria que postula a transformação e a superação do capital. Só assim ocorrerá a emancipação da mulher e da classe trabalhadora do controle do capital sobre o trabalho e do patriarcalismo por ele empregado. Cumprir ir para além das análises que apenas reivindicam a conquista da emancipação política, que representa, em essência, “a falsa igualdade de todos”.

Mészáros postula que a libertação feminina requer a superação da sociedade capitalista, uma vez que, nesta, a mulher cumpre uma “função mediadora primária do processo sociometabólico”, que consiste na “regulamentação economicamente sustentável da reprodução biológica dos seres humanos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 267). Isso significa que o sistema da reprodução econômica estabelecido, o capitalismo, possui “imperativos alienantes”, leis específicas que exigem um controle social discriminatório e hierárquico

condizente com o antagonismo característico da sociedade de classe e de seu modo de organizar o processo de trabalho. Este se reflete até mesmo nos “microcosmos” da reprodução, como é o caso da família. Nesse espaço de natureza privada, nas sociedades classistas, a mulher tem função ditada pela estrutura econômica, porquanto o que impera são as necessidades da reprodução do capital.

Defendemos, ancorados em autores clássicos e contemporâneos, a possibilidade histórica da emancipação do gênero humano em sua plenitude, pois foi apenas no capitalismo que pôde imperar a radical historicidade do ser social, tornando-se clara a sua possibilidade de transformação. Nesse momento a consciência transformou-se em consciência revolucionária mediante a crescente socialização do ser social, que foi se desenvolvendo com o distanciamento da sua condição de ser natural e construindo novas relações, cada vez mais sociais. Ao compreender a sua intervenção no curso da história, o gênero humano pôde realizar a revolução burguesa. E se nessa revolução o papel da consciência foi indispensável, será mais ainda para a revolução do trabalho.

Sobre o avanço da consciência social, cumpre frisar que foi no contexto das relações sociais capitalistas que o gênero humano pôde compreender a realidade. Isso permite – ainda que atualmente esse processo esteja comprometido – à classe trabalhadora produzir a sua consciência de classe, fundamentada numa teoria social materialista dialética da história, para elucidar seus reais problemas (entre os quais se inclui a questão da emancipação da mulher) e estabelecer os meios para resolvê-los.

Ainda nessa direção, o capitalismo criou condições histórico-estruturais a tal emancipação: o elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas, que torna possível eliminar a escassez para todo o gênero humano, mostra-se capaz de impedir que os indivíduos sejam dominados pelas suas carências e reestabeleçam a exploração humana. Gerou-se a possibilidade de diminuição do tempo de trabalho, que poderá, numa sociedade emancipada, oferecer mais tempo livre para que a humanidade possa se dedicar às atividades que atendam a um conjunto de necessidades muito mais amplas, complexas e livremente escolhidas.

Para a consolidação de uma sociedade emancipada, a classe trabalhadora deverá empreender uma revolução social com alma política, para derrubar o poder existente e dissolver as velhas relações, o que inclui a dissolução do patriarcalismo e do Estado, bem como de outros complexos sociais necessários apenas à sociedade de classes. Estes funcionarão sempre como instrumentos de opressão do gênero humano, e da mulher, particularmente. E se o trabalho é o fundamento do ser social, como já evidenciamos, é ele o ponto central que deve ser transformado.

Posto isso, acreditamos que se deve extinguir a família monogâmica, incluir a mulher na deliberação dos assuntos comuns e dar-lhes as oportunidades que se dão aos homens. Se no socialismo, e em seguida, no comunismo, crianças, idosos e grande parcela de deficientes físico-intelectuais (devido a sua condição de inaptos para o trabalho) serão cuidados e amparados pela sociedade, indagamos: por que não fazer o mesmo com a mulher gestante (dependendo de se a gravidez é saudável ou de risco) em situação semelhante, até que possa estar novamente apta? O cuidado é *obrigação* da mulher?

Ao se abolir a exploração do capital sobre o trabalho, instaurando o trabalho associado, já se dará um grande salto qualitativo na vida da força de trabalho feminina e da mulher em geral. Pois a mulher, como ser social dotado das mesmas capacidades físicas e psicológicas que o homem, tem plena capacidade de participar da produção social, deliberar sobre assuntos de interesse comum, decidir como utilizar seu tempo livre e tornar-se mãe, se assim o desejar e puder. Deve também relacionar-se com alguém, sem que a sociedade a induza a escolhê-lo conforme a situação econômica, ou que suas condições de vida a levem à prostituição ou a patamares rebaixados do desenvolvimento da sua pessoa.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril cultural: Brasiliense, 1985.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Xamã: Edições Pulsar, 2001.
- BISPO, Artur. **Análise ontológica da sexualidade e da emancipação feminina**. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Lutas Sociais e produção do conhecimento. XIV, 2014, NATAL. Anais... Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, 2014, p. 1-13. CD-ROM.
- CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- _____. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.
- COSTA, Gilmaísa. **Indivíduo e Sociedade: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács**. Maceió: EDUFAL, 2007.
- COSTA, Gilmaísa Macedo. PIMENTEL, Edlene. **Questão social: novas formas, velhas raízes**. In: **Serviço Social em debate**. Ser social, trabalho, ideologia. Maceió: EDUFAL, 2011.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**; Tradução de Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- _____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B. A. Schumann; edição José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2008.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. Tradução Bernardo Joffily. São Paulo: Boitempo, 1999.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. Tradução Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HUBERMAN, Leo. **A história da riqueza do homem**. Trad. Waltensir Dutra. 21. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- JOFFER, Suzana da Cunha. "Por trás da marca: relações de discriminação e de exploração de gênero". In: **Gênero e Serviço Social: múltiplos enfoques**. Natal: EDUFRN, 2012.

LESSA, Sérgio. e TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. Expressão Popular, São Paulo, 2008.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed., rev. e ampl. Ijuí: Unijuí, 2007.

_____. **Abaixo a família monogâmica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo; Cortez, 2011.

MAGALHÃES, Belmira Rita; SILVA, Geice Q. Lima. **Trabalho e movimento feminista: uma articulação necessária**. In: Caderno Espaço Feminino, n. 1. Uberlândia/MG, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996a.

_____. **O Capital**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996b.

_____. **Crítica do programa de Gotha**. Crítica do programa de Erfurt/Engels. Trad. Alberto Saraiva. Marxismo e revisionismo/Lenine. Porto: Portucalense, 1971.

_____. **Glosas críticas marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social de um prussiano”**. Revista Práxis, Belo Horizonte, nº 5. Trad. Ivo Tonet e Joaquim de Oliveira, 1995.

_____. **Para a Questão Judaica**. Trad. José Barata-Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política – uma introdução crítica**. Cortez Editores, São Paulo, 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O que é Marxismo?** 6. ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1990.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

PIMENTEL, Edlene. **Uma nova questão social? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. São Paulo: Instituto Lukács, 2. ed., rev. 2012.

- PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher?** Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Adriana01.pdf>> Acesso em: 16 de novembro de 2014.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara B. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SANTOS, Edlene P. “Emancipação Feminina e Capitalismo”. In: **Curso de Serviço Social – 50 anos em Alagoas: educação, direitos e emancipação humana**. Maceió/ AL: Edufal, 2008.
- SANTOS, Camila Maria. **A problemática da força de trabalho feminina no capitalismo e sua luta pela emancipação**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso). Maceió – FSSO/UFAL, 2011.
- SOBOUL, Albert. **História da Revolução Francesa**. Trad. Hélio Pólvora. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.
- SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- SOUZA, Reivan Marinho. **Controle Capitalista e Reestruturação produtiva: o programa brasileiro da qualidade e produtividade – PBQP**. Maceió: EDUFAL, 2011.
- TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.
- TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: Emancipação política e emancipação humana**. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.
- TONET, Ivo. **Marx e política: prefácio às Glosas Críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”**. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010
- _____. **Trabalho Associado e Revolução Proletária**. Disponível em: <<http://www.ivotonet.xpg.com.br/>> Acesso em: 18/11/2012.
- _____. **Educação, cidadania e emancipação humana**. 2. ed. Maceió: Edufal, 2013.
- VENÂNCIO, Armandina (Rev.). **Sobre a mulher – Marx, Engels, Lenin**. 2. ed. São Paulo: Global, 1980. (Col. Bases 17).
- VERÇOZA, Lúcio Vasconcelos. **Trabalhadores nos canaviais de Alagoas: um estudo sobre as condições de trabalho e resistência**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2012.